

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 269015/14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Índice de Peças

- 1. 001 Formulário de Encaminhamento
- 2. 002 Extrato de Autuação
- 3. 003 Ofício de Encaminhamento
- 4. 004 Certidão de Habilitação do Contador
- 5. 005 Balanço Patrimonial
- 6. 006 Publicação de Demonstrações Contábeis
- 7. 007 Relatório funcional da área Contábil
- 8. 008 Relação de contratos contábeis
- 9. 009 Relatório funcional da área Jurídica
- 10. 010 Relação de contratos jurídicos
- 11. 011 Relatório funcional do Controle Interno
- 12. 012 Composição da área contábil
- 13. 013 Composição da área jurídica
- 14. 014 Composição do Controle Interno
- 15. 015 Relatório do Controle Interno
- 16. 016 Parecer do Controle Interno
- 17. 017 Contribuições repassadas ao INSS
- 18. 018 Parcelamentos de contribuições ao INSS
- 19. 019 Lei de autorização de parcelamentos
- 20. 020 Instrumento de parcelamento ao INSS
- 21. 021 Termo de Distribuição
- 22. 022 Recibo de Petição Intermediária 857723-14
- 23. 023 Petição
- 24. 024 Instrução
- 25. 025 Despacho
- 26. 026 Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
- 27. 027 Certidão de Publicação DETC
- 28. 028 Recibo de Petição Intermediária 1160195-14
- 29. 029 Petição
- 30. 030 Outros Documentos
- 31, 031 Outros Documentos
- 32. 032 Outros Documentos
- 33. 033 Outros Documentos
- 34. 034 Outros Documentos
- 35. 035 Outros Documentos
- 36. 036 Outros Documentos
- 37. 037 Outros Documentos

- 38. 038 Outros Documentos
- 39. 039 Outros Documentos
- 40. 040 Outros Documentos
- 41. 041 Outros Documentos
- 42. 042 Outros Documentos
- 43. 043 Outros Documentos
- 44. 044 Outros Documentos
- 45. 045 Instrução
- 46. 046 Parecer Ministerial
- 47. 047 Acórdão
- 48. 048 Certidão de Publicação DETC
- 49. 049 Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Ano de exercício: 2013

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Gestor atual: AMARILDO SECCO

Gestor das Contas: AMARILDO SECCO

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Ofício de Encaminhamento
- Certidão de Habilitação do Contador
- Balanço Patrimonial
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Relatório funcional da área Contábil
- Relação de contratos contábeis
- Relatório funcional da área Jurídica
- Relação de contratos jurídicos
- Relatório funcional do Controle Interno
- Composição da área contábil
- Composição da área jurídica
- Composição do Controle Interno
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Formulário de Encaminhamento
- Contribuições repassadas ao INSS
- Parcelamentos de contribuições ao INSS
- Lei de autorização de parcelamentos
- Instrumento de parcelamento ao INSS

PETICIONÁRIO: AMARILDO SECCO

Curitiba, 29/03/2014 14:15:33

2. 002 - Extrato de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 269015/14

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Ano de exercício: 2013

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Gestor atual: AMARILDO SECCO

Gestor das Contas: AMARILDO SECCO

TIPO DE PETIÇÃO: INICIAL

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Ofício de Encaminhamento
- Certidão de Habilitação do Contador
- Balanço Patrimonial
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Relatório funcional da área Contábil
- Relação de contratos contábeis
- Relatório funcional da área Jurídica
- Relação de contratos jurídicos
- Relatório funcional do Controle Interno
- Composição da área contábil
- Composição da área jurídica
- Composição do Controle Interno
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Formulário de Encaminhamento
- Contribuições repassadas ao INSS

- Parcelamentos de contribuições ao INSS
- Lei de autorização de parcelamentos
- Instrumento de parcelamento ao INSS

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Curitiba, 29/03/2014 14:15:35

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br
Rua Diogo Antonio Feijó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686

Anexo ao Banco do Brasil - 85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ofício n.º 014/2014

Chopinzinho, 20 de março de 2014.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ nº 77 774 511/0001-95, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2013.

Atenciosamente

Amarildo Secco

Presidente

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Certidão de Habilitação do Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ZAIR PEDRO DAL VESCO

REGISTRO.....: PR-031536/O-1 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 577.616.129-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 21.03.2014 as 08:35:16.

Válido até: 19.06.2014. Código de Controle: 97488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

5. 005 - Balanço Patrimonial

Página 1 de 1 Balanço Patrimonial Camara Municipal de Chopinzinho

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71	34.146,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	38.896,71	34.146,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	38.896,71	34.146,71	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍ	QUIDO	
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.896,71	34.146,7
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	34.146,71	34.146,7
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.146,71	34.146,7
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.750,00	0,0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.146,71	34.146,7
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71	34.146,7
TOTAL	38.896,71	34.146,71	TOTAL	38.896,71	34.146,7
		1			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercició	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Antegor	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior

CRCPR.031536/0-1

Sect

AMARILDO SECCO

PRESIDENTE

Devices De M Eugell.

LOUTROZE INTERNO

COFFEGG 862 93005

DOCRETO 2012013

6. 006 - Publicação de Demonstrações Contábeis

Página 1 de 1

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório; na modalidade Concorrência, tipo Menor preço - Global por Lote, nº 4/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às

Lote	Empresas	Valor Total - R\$
01	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA	953.445,00
02	GONÇALVES PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME	650,909,85

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

MOEDA NAI

CAIXAE

ESTOQU ALMOX

ATIVO CIF

ATIVO NÃ

IMOBILIZ

BENSN

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 24/03/2014

Prefeito

torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 15/2014, de 24/02/14, para aquisição de materiais e equipamentos para a APAE, Projeto "Um Espaço para Cidadania" e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito,

Empresas	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	5.206,80
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	24,429,00
ZENO BORTOLOTTO	3.627,00
BIGQLIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51.206,40
OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	2.493,00
Que apresentaram os menores precos	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 24/03/2014.

LEOMAR BOLZANI

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário na 16/2014, de 24/02/14, para Registro de Preços de gêneros alimenticios para lanches e coquetéis e após expirado o prazo recursal, eu Leamar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às

Estado do Paraná

Camara Municipal de Chopinzinho

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
IRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0.00	
ACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0.00	0.00
UES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0.00	0.00
KARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0.00	0.00
ÃO-CIRCULANTE	38.896,71	34.146,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0.00	0,00
ZADO	38.896,71	34.146,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MÓVEIS	38.896,71	34.146.71	VALORES RESTITUÍVEIS TOTAL DO PASSIVO	0.00	0.00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		The state of the s
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício Anterior

34.146,71	38.896,71	34.146,71 TOTAL	38.896,71	IOIAL
34.146,71	38.896,71	TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO		-
34 146,71	34.146,71	ANTERIORES		
0,00	4.750,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO		
34,146,71	34.146,71	CONSOLIDAÇÃO		
34.146,71	34.146,71	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		
34.146,71	38.896,71	RESULTADOS ACUMULADOS		

Anterior	Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Anterior	Atuai	Saldo dos Atos Potenciais Ativos
Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	Control of the Contro

ZAIR PEDRO DAL VESCO CRCPR.031536/O-1

AMARILDO SECCO PRESIDENTE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 15/2014, para aquisição de materiais e equipamentos para a APAE, Projeto "Um Espaço para Cidadania".

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

Rua Antonio Vicente Duarte — 4.000 - Centro 1ª VARA JUDICIAL

Empresas

Valor Iotal Estimado de Contratação - R\$

7. 007 - Relatório funcional da área Contábil

* ESPECIFICAÇÕES 1 = Informar o Nome do Responsável Técnico pela Contabilidade, conforme cadastrado no Tribunal. 2 = Descrever se é Servidor ou Empregado do Quadro Permanente; Comissionado ou Terceirizado. 3 = Informar o nome do Orgão/Entidade em que o profissional mantém vinculo permanente. 4 = Informar o nome do Orgão/Entidade em que o profissional mantém vinculo permanente. 5 = Referem-se a todos os cargos/empregos e funções da estrutura do setor Contábil, tais como: Contador, Assessor Contábil, Chefe do Setor de Contábil, Diretor da Divisão de Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade, etc. 5 = Referem-se a todos os cargos/empregos e funções da estrutura do setor Contábil, tais como: Contador, Assessor Contábil, Chefe do Setor de Contábil, Diretor da Divisão de Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade, etc. 7 = Preencher a data do início na atividade atual, independentemente da data de posse no cargo do concurso. 8 = Indicar o nê do Acórdão ou Resolução expedido pelo Tribunal pela legalidade e registro da Admissão/Contratação e/ou nê do protocolo junto ao TCE-PR referente ao processo de admissão. 9 = Formação exigida no edital do concurso de ingresso na Entidade (nome do curso e grau). 10 = Informar o nome do curso e o grau de formação do ocupante da vaga, sendo exemplos: Contador/Superior, Médio, Fundamental, e etc. 11 = Informar o nome do curso e o grau de formação do ocupante da vaga, sendo exemplos: Contador/Superior, Médio, Fundamental, e etc. 13 = Pados da lei de previsão das injúteses de contratação por prazo determinado	CHOPINZINHO, 20 DE MARÇO DE 2014		Nome	V - CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO			ZAIR PEDRO DAL VESCO	Nome	IV - CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PERMANENTES	45	Nome	None	III - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE CONTÁBIL SUBORDINADA AO CARGO COMISSIONADO INFORMADO NO ITEM II	Nome	II - CARGO COMISSIONADO - CHEFIA E DIREÇÃO	Nome	I - CARGO COMISSIONADO (Ocupante exclusivamente de Cargo em Comissão)	Nome do Responsável Técnico pela Contabilidade: (1) Natureza do Vínculo: (2)	ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
dade, conforme cadastrado anente; Comissionado ou Te emplos: Portaria, Decreto, R nal mantém vinculo perman strutura do setor Contábil, ta ionado; Concursado com Fur lentemente da data de possa bunal pela legalidade e regis bunal pela legalidade e regis intidade (nome do curso e gi rargo ou emprego: 20, 30, 40 pante da vaga, sendo exem por prazo determinado	LUCIANA AINIZUQUELO		CPF *		100		57761612900	СРБ				C C	O CARGO COMISSIONADO I	CPF		CPF	Cargo em Comissão)	ZAR PEDRO DAL VESCO CARGO EFETIVO PERMANENTE	VHO
no Tribunal. receirizado. esolução, etc). ente. jos como: Contador, Assessor Contá jis como: Contador, Assessor Requisitad a no cargo do concurso. tro da Admissão/Contratação e/ou rau). horas, etc. plos: Contador/Superior, Médio, Fu	in Inguelo		Designação do Emprego (5)				CONTADOR	Designação do Cargo/Emprego no Quadro Permanente (5)			In State of	Designação do Cargo/Emprego	INFORMADO NO ITEM II	Designação do Cargo em Comissão (5)		Designação do Cargo em Comissão (5)			RELATÓRIO SOBRE O FUNCIONAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTABILIDADE
bil, Chefe do Setor de Cont o ou cedido por Outro Órg nº do protocolo Junto ao T	ZAIR PEDROBAL VESCO	Je Je	Salário Bruto Monsal				4.499,33	Remuneração Bruta Mensal	D		100	Registro no CRC		Salário Bruto Mensal		Salário Bruto Mensal		(*Atenção: preencher conforme o quadro de especificações desta tabela) Ato de Nomeação (for Origem do Vinculo d	ICIONAMENTO TÉCN
ábil, Diretor da Divisão ão; Transposição de ou CE-PR referente ao pro			Data de Início	Contrato			20	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Dados da Atividade Atual					. N	Ato de Nomeação (3)	N9	Ato de Nomeação (3)	ne o quadro de especifi	IICO E ADMINISTR
de Contabilidade, A ira Entidade; Readi :esso de admissão.			Data de Vencimento	ito		CIENCING COMING	SUPERIOR CONTÁBEIS	Formação Escolar /Curso do Cargo Ocupado (11)	al .					Data	eação (3)	Data	eação (3)	cações desta tabela) Ato de Nomeação (Nº/Ano): (3) Origem do Vínculo do Ocupante	ATIVO DO SET
uxiliar de Contabili ptação; Reaprovei			№ Ato de Registro TCE-PR (8)				CONCURSADO	Situação Funcional (6)	4					Nº Horas de Jornada Semanal (10)		Jornada Semanal (10)		cações desta tabela) Ato de Nomeação (Nº/Ano): (3) Origem do Vinculo do Ocupante do Cargo: (4)	OR DE CONTAB
dade, Técnico de Co tamento; se outra, e			N ₀				01/06/1992	Data de Ingresso na atividade atual (7)						Situação Funcional (6)		Situação Funcional (6)		Cargo: (4)	ILIDADE
ntabilidade, etc. specificar.			Data	(12)			29555/92							Grau de Formação Escolar /Curso (11)		Grau de Formação Escolar /Curso (11)		DECRETO 003/92 CÂMARA MUNICIPA	
			Nº Horas de Jornada Semanal (10)			CONTADOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Dados do Concurso									DECRETO 003/92 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	EXERCICIO DE 2013
			Grau de Formação Escolar/Curso (11)				01/06/1992	Data de posse no Concurso (13)	so										

8. 008 - Relação de contratos contábeis	

ENTDADE: CÉMADA MINICIPAL DE CACABINATION	
PRINCIPLE OF THE PRINCI	EXERCÍCIO DE:
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C	JICOS CONTÁBEIS
(*Atenção; preencher conforme o quadro de especificações desta tabela)	.ações desta tabela)
	Contrato

					Contrato					
Nome do contratado Pessoa Fisica bu Juidica) CPF OU CNPJ	N° (1)	N° (Aditivo) (2)	Valor Bruto Mensat		Objeto:	Data iniclo	Data iniclo Data fim.	N° N° Identification	Modalidade: (5)	N° Edital Concurso
Observação: Relacionar cada contrato realizado no período e repetir o mesmo contrato para cada aditivo dele derivado.								*		es (O coppusative
Mund	and die	2100	els.	Jul Ill						
CHOPINZINHO, 20 DE MARÇO DE 2014	ZUGWELO	1	ZAIR P	ZAIR PEORO DAL MESCO						

9. 009 - Relatório funcional da área Jurídica	

				CALL CITY OF THE PARTY OF THE P	DA ANEA DE A	THE STATE OF THE S	2000			
Nome do Responsável pelo Jurídico do Órgão/Entidade : (1)	RUBIA STORTI	(*Atenção: pre	(*Atenção: preencher conforme o quadro de específicações desta tabela) Ato de Nomez	o de especificaçõe	s desta tabela) Ato de Nomeação (Nº/Ano): (3)	(Nº/Ano): (3)		PORTARIA 009/20	110	
Natureza do Vínculo: (2)	EFETIVO PERMANENTE				Origem do Vinculo	Origem do Vinculo do Ocupante do Cargo: (4)		CÂMARA MUNICIF	CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	
I - CARGO COMISSIONADO - ASSESSORAMENTO (LIGADO DIRETAMENTE À AUTÓRIDADE)	A AUTORIDADE)			Ato de N	Ato de Nomeação (3)					
Nome	**	Designação do Cargo em Comissão (5)	Salário Bruto Mensal	S.	Data	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Situação Funcional (6)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)		
II - CARGO COMISSIONADO - CHEFIA E DIREÇÃO				Ato de No	Ato de Nomeação (3)					
Nome	CPF	Designação do Cargo em Comissão (5)	Salário Bruto Mensal	Ng	Data	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Situação Funcional (6)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)		
III- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE JURÍDICA SUBORDINADA AO CARGO COMISSIONADO INFORMADO NO ITEM II	SIONADO INFORMADO NO	О ІТЕМ ІІ								
Nome	CPF	Designação do Cargo/Emprego no Quadro Permanente (5)	Registro na OAB							
IV - CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PERMANENTES	Section Sections		Dados	Dados da Atividade Atual		STEEL STATES			Dados do Concurso	Cinco
Nome	CPF	Designação do Cargo/Emprego no Quadro Permanente (5)	Remuneração Bruta Mensal	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Formação Escolar /Curso do Cargo Ocupado (11)	Situação Funcional (6)	Data de Ingresso na Atividade	Nº Ato de Registro TCE-PR	Formação Escolar/Cargo do Concurso	
RUBIA STORTI	3051452904	3051452904 PROC. LEGISLATIVO	4,022,22	0	SUPERIOR	CONCURSADO	10	497702/10	SUPERIOR	02/0/2010
					DIREITO					0102/01/01/01
V - CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO				Con	Contrato		. E	Lei (12)		
Nome	CPF	Designação do Emprego (5)	Salário Bruto Mensal	Data de Início	Data de Vencimento	Nº Ato de Registro TCE-PR (8)	őN	Data	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)
						1				
						1				
	CHOPINZINHO, 20/03/2014	+	LUCIANA AÍMI ZUQUELO	- Thomas		ZAIR PEDRO/BAL VESCO	0			

10. 010 - Relação de contratos jurídicos

INSTRUÇÃO NORMATIVA 97/2014

MODELO 17

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (*Atenção: preencher conforme o quadro de especificações desta tabela)

	Modelidade N° Edital Concurso (5) Frustrada (6)	
	Modalidade (5)	
	Data inicio Data fim Licitação (4)	
	Data fim	
	Data inicio	
Contrato	Objeto (3)	
	MP (Adition) Wensal (2)	
	NP (Adravo) (2)	
	žĈ	
	CPF OU CNPJ	
	(ea)	ado no período e repetir o dele derivado.
	Nome do contratado (Pessoa Física ou Jurídica)	oservação: Relacionar cada contrato realizado no período e repetir o mesmo contrato para cada aditivo dele derivado.
		serva

Nomes e Assinaturas do Responsável pelo Controle Interno e do Responsável pela Informação

IFICAÇÕES

Data

cionar cada contrato realizado. cionar, em nova linha, cada aditivo derivado do contrato. revere as atividades desenvolvidas, conforma e o objeto contratado. cificar o número do alicitação realizada para a contratação. cificar a modalidade da licitação: Convite, Tomada de Preço, Pregão, Dispensa, Inexibilidade, etc.

11. 011 - Relatório funcional do Controle Interno

Nome do Responsável pelo Controle Interno do Órgão/Entidade : (1) Natureza do Vinculo: (2)	LUCIANA AIMI ZUQUELO		Ato de Origen		Ato de Nomeação (Nº/Ano): (3) Origem do Vinculo do Ocupante do Cargo: (4)	I ^g /Ano): (3) to Ocupante do Ca		Decreto nº 273/2013 Prefeitura Municipal de Chopinzinho	3 Il de Chopinzinho	
- CARGO COMISSIONADO (Ocupante exclusivamente de Cargo em Comissão)	ssão)			Ato de No	Ato de Nomeação (3)					
Nome	CPF	Designação do Cargo em Comissão (5)	Salário Bruto Mensal	Öi N	Data	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Situação (Funcional (6)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)		
II - CARGO COMISSIONADO - CHEFIA E DIREÇÃO				Ato de No	Ato de Nomeação (3)					
Nome	JdD	Designação do Cargo em Comissão (5)	Salário Bruto Mensal	N	Data	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Situação Funcional (6)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)	2	r
III - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE INTERNO SUBORDINADA AO CARGO COMISSIONADO INFORMADO NO ITEM II	CARGO COMISSIONADO INFO	DRMADO NO ITEM II								
Nome	СРЕ	Designação do Cargo/Emprego no Quadro Permanente (5)	Situação Funcional (6)							
IV - CARGOS, EMPREGOS E FUNCÕES PERMANENTES			Dados	Dados da Atividade Atual	7				Dados do Concurso	
	4	Designação do Cargo/Emprego	Remuneração Bruta Mensal	Nº Horas de Jornada Semanal (10)	Formação Escolar /Curso do Cargo Ocupado (11)	Situação Funcional (6)	Data de Ingresso na Atividade Atual (7)	Nº Ato de Registro TCE-PR (8)	Formação Escolar/Cargo do Concurso (9)	Data de Posse no Concurso (13)
Nome	804 867 030-53	Coordenadora	3.103,24	40	Superior/Contador	Efetivo	26/07/2013		Escriturária	01/08/2003
LUCIANA AIMI ZUQUELU MAARCOS IOSÉ BRANDOILDE LIMA	064.270.929-79	Membro	1.596,17				26/07/2013		Aux.Administrativo	19/07/2010
GERIS ANDREI SPADARI	847.365.009-30	Membro	3.507,44			Efetivo	26/07/2013		Administrativo	01/12/2001
FERNANDO GRESSANA SAI ETE SANTOS CATTANEO	508.737.339-91	Membro	5.922,86	40	Superior/Administra Superior/Administra	Efetivo	26/07/2013		Escriturària	01/01/1982
				3	Contrato			Lei (12)		
V - CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO				3	nuano	Alo Aso do		(
Nome	CPF	Designação do Emprego (5)	Salário Bruto Mensal	Data de Início	Data de Vencimento	N= Ato de Registro TCE-PR (8)	°N	Data	Ne Horas de Jornada Semanal (10)	Grau de Formação Escolar/Curso (11)
	Chopinzinho, 26 de março de 2014.	o de 2014.	Olleight &	dim The	quelo					
		7600	Contrate Into	2						
		ă	CPF: 894.861.820-85 Deureto nº 20/2013 - 11/01/2013	11/01/201	3					
ESPECIFICAÇÕES 1 = Informar o Nome do Responsável Geral pelo Controle Interno do Órgão/Entidade. 2 = Descrever se é Servidor ou Empregado do Quadro Permanente, Comissionado ou Terceirizado. 3 = Informar o tipo, número e data do Ato de nomeação, exemplos: Portaria, Decreto, Resolução, etc). 4 = Informar o nome do Órgão/Entidade em que o profissional mantém vinculo permanente. 5 = Referem-se a todos sos cargos/empregos e funções de astrutura do Controle Interno.	so/Entidade. rissionado ou Terceirizado. niss. Decreto, Resolução, etc). inculo permanente. notrole Interno.									
6 = Concursado - se servidor Efetivo ou Empregado; Comissionado; Concursado com Função Gratificada; Pessoal Requisitado ou cedido por Outro Orgão; Transposição de outra Entidade; Neada 7 = Preventeire a data do inicio na atividade atual, independentemente da data de posse no cargo do concurso. 7 = Preventeire a data do inicio na atividade atual, independentemente da data da deposse no cargo do concurso.	ūrsado com Função Gratificada la data de posse no cargo do co	; Pessoal Requisitado ou cedido por incurso. "Contratacão e/ou nº do protocolo	ou cedido por Outro Orgão; Transposição de outra Entidade; Readaptação; Reaproveitamento; se outra, especiment e do protocolo junto ao TCE-PR referente ao processo de admissão.	de outra Entidade ao orocesso de ad	;; Reādaptação; neap; missão.	OVEItamento, se o	ulia, capeunten			
8 = Indicar o nº do Acórdão ou Resolução expedido pelo Tribunal pela legalidade e registro e 9 = Formação exigida no edital do concurso de ingresso na Entidade (nome do curso e grau).	ne do curso e grau).	2/Contratação e/ou :- ao processos	THE OF THE PARTY O					2 10 1		
10 = Informar o número de horas exigidos na legislação do cargo ou emprego: 20, 30, 40 horas, etc. 11 = Informar o nome do curso e o grau de formação do ocupante da vaga, sendo exemplos: Contador/Superior, Médio, Fundamental, e etc.	rego: 20, 30, 40 horas, etc. a, sendo exemplos: Contador/	Superior, Médio, Fundamental, e et								
12 = Dados da Lei de previsão das hipóteses de contratação por prazo determinado. 13 = Presencher a data de nosce no cargo do concurso.	terminado.							¥		
TO = FIREINITIES a data de puede sin verge en conserva-										

12. 012 - Composição da área contábil

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EXERCÍCIO DIDE 2013

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO SETOR CONTÁBIL

Descrição do Cargo/Função	Tipo de Provimento Previsto na Lei do Quadro (1)	N° Total de Vagas Previstas na Legislação do Quadro	N° Total de Vagas Ocupadas em 31 de Dezembro do Exercício	N° de Exonerações/ Demissões e Aposentadorias ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N ° de Admissões por Concurso ocorridas no exercício da Prestação de Contas	Nº de Contratações por Prazo Determinado ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° de Outras Formas de Provimento ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° Total de Vagas Ocupadas no encerramento do exercício da Prestação de Contas	Nº total de Vagas Disponíveis no encerramento do exercício da Prestação de Contas
CONTADOR	Efetivo Estatutário		1	0	0	0	0	-	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0 ,	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0 /	0	0	0
TOTAIS		-	-	0	0	0	0	_	C

CHOPINZINHO, 20/03/2014

* ESPECIFICAR CONFORME O CASO (1) Efetivo Estatutário

Comissionado Efetivo CLT

Menor aprendiz Temporário CLT

LUCIANA AIMI ZUQUELO

ZAIR PEDRO DAL VESCO

13. 013 - Composição da área jurídica

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EXERCÍCIO DE:

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processing										
Ffetivo Estatutário 1	Descrição do Cargo/Função				N° de Exonerações/ Demissões e Aposentadorias ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° de Admissões por Concurso ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° de Contratações por Prazo Determinado ocorridas no exercício da Prestação de	N° de Outras Formas de Provimento ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° Total de Vagas Ocupadas no encerramento do exercício da Prestação de	N° total de Vagas Disponíveis no encerramento do exercício da Prestação de Contas
Ministra Ministratory Ministrat	PROCURADOR LEGISLATIVO	Efetivo Estatutário		1	C	C				
Ministry Aim From From Park Perpendicular Almin ZuqueLo						0 0	0	0		0
During firm Facults LUCIANA AMINI ZUQUELO) 20 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0					0 0	0	0	0		0
Chicana Ami Zuguelo Color					0	0	0	0		0
Chican dim Zuquelo Color					0	0	0	0		0
During Amil Zuquelo					0	0	0	0	0	0
Chican Aim ZuqueLo Zajr Pedific DAL VESCO					0	0	0	0	0	0
Missin fine Local Barrier And Miles Local Barrier Annie Luciana Amilezua ELO 1					0	0	0	0	0	0
Missin dim Louello Zajr Pegro Dal Vesco					0	0	0	0	0	0
Miliam fini Loubelo ZAIR PEDIRO DAL VESCO					0	0	0	0	0	0
Ministra Amilizuquelo ZAJR PEGRO DAL VESCO					0	0	0	0	0	
Ministra Aimi Acquells LUCIANA AMINI ZUQUELO 200000000000000000000000000000000000					0 0	0	0	0	0	0
During Aim Frauls ZAIR PEDRO DAL VESCO					0	0	0	0	0	0
Duriam Aim Lauls ZAIR PEDRO DAL VESCO					0	0	0	0	0	0
Dilliam dimi Lauls ZAIR PEDRO DAL VESCO				0 0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA AMINI ZUQUELO ZAJR, PEDIRO DAL VESCO				0 0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA AMILIZUQUELO ZAJR, PEDIRO DAL VESCO				0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA AIMI ZUQUELO ZAJIR PEGIRO DÁL VESCO	IOIAIS	,	1	1	0/10	0	0	0	-	C
LUCIANA AIMI ZUQUELO	CHOMISMIC CHMISMICHICAL	Durian Sim L	eluca		All Marie					0
	CHOPINZINDO, 20/03/2014	LUCIANA AIMI ZUQUELO	_	Z	AIR PEDRO DAL	VESCO				

* ESPECIFICAR CONFORME O CASO (1)

Efetivo Estatutário Efetivo CLT

Comissionado

Menor aprendiz Temporário CLT

ZAIR PEDRO DAL VESCO

14. 014 - Composição do Controle Interno

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EXERCÍCIO DE:

2013

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Descrição do Cargo/Função	Tipo de Provimento Previsto na Lei do Quadro (1)	N° Total de Vagas Previstas na Legislação do Quadro	N° Total de Vagas Ocupadas em 31 de Dezembro do Exercício	N° de Exonerações/ Demissões e Aposentadorias ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° de Admissões por Concurso ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° de Contratações por Prazo Determinado ocorridas no exercício da Prestação de, Contas	N° de Outras Formas de Provimento ocorridas no exercício da Prestação de Contas	N° Total de Vagas Ocupadas no encerramento do exercício da Prestação de Contas	N° total de Vagas Disponíveis no encerramento do exercício da Prestação de Contas
LUCIANA AIMI ZUQUELO	Efetivo Estatutário		-	0	0	1	0	-	
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Efetivo Estatutário		1	0	0	1	0	-	
GERIS ANDREI SPADARI	Efetivo Estatutário	_	1	0	0	1	0	-	
FERNANDO GRESSANA	Efetivo Estatutário	-	1	0	0	1	0	-	
SALETE SANTOS CATTANEO	Efetivo Estatutário		-	0	0	1	0	1	
		0	0	0	0	0	0	0	
	/	0	0	0	0	0	0	0	
			0	0	0	0	0	0	
		4	0	0	0	0	0	0	
			0	0	0	0	0	0	
			0	0	0	0	0	0	4
			0	0	0	0	0	0	
TOTAIS		47	5 5	0	0	32	0	5	

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

* ESPECIFICAR CONFORME O CASO (1)

Efetivo Estatutário Efetivo CLT

Comissionado Temporário CLT Menor aprendiz

Outros

Controls Interno Controls Interno CPF, 894,862,939-53 Decreta nº 20/2013 - 11/01/2013

Williams of m. From Lucians Alms Zuguelo

15. 015 - F	Relatório	do Controle	Interno
-------------	-----------	-------------	---------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.335/0001-07 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA **06/03/1997**

NOME EMPRESARIAL

SUPERMERCADO FONTANA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO

R JOAO IGNACIO THOMAS 4212

 CEP
 BAIRRO/DISTRITO
 MUNICÍPIO
 UF

 85.560-000
 CENTRO
 CHOPINZINHO
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

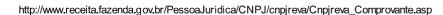
Emitido no dia 27/03/2014 às 16:25:09 (data e hora de Brasília).

Voltar



Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



16. 016 - P	Parecer do	Controle	Interno
-------------	------------	----------	---------

refeitura Municipal de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

CHOPINZINHO

Rua Santos Dumont, 3883

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVA da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

Refere-se ao Sistema de Informação Municipal, o qual está fechado até o mês de julho de 2013.

Chopinzinho, Paraná, 14 de março de 2014.

LUCIANA AIMI ZUQUEI

Coordenadora

MARCOS JO

Membro

SALETE

Membro

FERNANDO GRESSAN

Membro

GERIS ANDREI SPADARI

Membro

17. 017 - Contribuições repassadas ao INSS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 97/2014 MODELO 22

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS AO INSS, A QUALQUER TÍTULO

I - Contribuições Retidas dos Servidores ou Empregados

Mês de Competência	Data do Vencimento	Data do Recolhimento	Valor Original das Retenções	Encargos acrescidos pelo Atraso	Valor do Recolhimento	Saldo a Recolhei
JAN	20/02/2013	14/02/2013	5.536,70	0	5.536,70	0
FEV	20/03/2013	26/02/2013	5.258,21	0	5.258,21	
MAR	20/04/2013	26/03/2013	5.299,53	0	5.299,53	0
ABR	20/05/2013	20/05/2013	5.258,21	0	5.258,21	0
MAI	20/06/2013	14/06/2013	5.258,21	0	5.258,21	0
JUN	20/07/2013	28/06/2013	5.327,24	0	5.327,24	0
JUL	20/08/2013	26/07/2013	5.457,38	0	5.457,38	
AGO	20/09/2013	23/08/2013	5.583,09	0	5.583,09	0
SET	20/10/2013	25/09/2013	5.555,52	0		0
OUT	20/11/2013	22/10/2013	5.555,52	0	5.555,52	0
NOV	20/12/2013	25/11/2013	5.835,18	0	5.555,52	. 0
DEZ	20/01/2014	26/12/2013	5.555,52		5.835,18	0
13° SAL	20/12/2013	28/11/2013	1.750,71	0	5.555,52	0
Totais		20/11/2013	1.750,71	0	1.750,71	0

II - Contribuições Patronais Devidas sobre a Folha de Pagamentos dos Servidores ou Empregados

Mês de Competência	Data do Vencimento	Data do Recolhimento	Valor Original das Contribuições	Encargos acrescidos pelo Atraso	Valor do Recolhimento	Saldo a Recolher
JAN	20/02/2013	14/02/2013	15.349,56	0	15.349,56	0
FEV	20/03/2013	26/02/2013	15.352,42	0	15.352,42	0
MAR	20/04/2013	26/03/2013	15.453.42	0	15.453,42	0
ABR	20/05/2013	20/05/2013	15.352,42	0		0
MAI	20/06/2013	14/06/2013	15.352,42	0	15.352,42	0
JUN	20/07/2013	28/06/2013	16.385,57	0	15.352,42	0
JUL	20/08/2013	26/07/2013	15.372,83		16,385,57	0
AGO	20/09/2013	23/08/2013	16.961,63	0	15.372,83	0
SET	20/10/2013	25/09/2013		0	16.961,63	0
OUT			16.675,02	0	16.675,02	0
	20/11/2013	22/10/2013	16.675,02	0	16.675,02	0
NOV	20/12/2013	25/11/2013	15.568,57	0	15.568,57	0
DEZ	20/01/2014	26/12/2013	15.568,57	0	15.568,57	
13° SAL	20/12/2013	28/11/2013	4.350,12	0		0
Totais			1000,12	V	4.350,12	0

III - Contribuições Retidas de Contratos de Prestadores de Serviços

Mês de Competência	Data do Vencimento	Data do Recolhimento	Valor Original das Retenções	Encargos acrescidos pelo Atraso	Valor do Recolhimento	Saldo a Recolher
JAN				Allaso		The second second second
FEV						,
MAR		77-41-57-7-12				
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV					1	
DEZ					///	
Totais				William Control of	///	

CHOPINZINHO, 21/03/

LUCIANA AIMI ZUQUELO Julia

ZAIR PEDRO DAL VESCO

18. 018 - Parcelamentos de contribuições ao INSS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 97/2014 MODELO 23

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EXERCÍCIO DE

2013

Acordo ou Confrato	(3) N°	
	Saldo Devedor do Acordo 31/12/20XX	
0,	Valor do Parcelamento Contratado	Thomas Oct
Movimento do Exercício	Encargos acrescidos pelo Atraso, (Juros e Multas)	The Action
	Atualização Monetária das Contribuições Vencidas	No.
	Contribuições INSS Vencidas	
Competências	Ano (2)	

* ESPECIFICAÇÕES

1= Mês de Competência, no formato MMM (exemplo: jan, para janeiro; fev, para fevereiro, e assim por diante, até dez, para dezembro.

2 = Ano de competência, no formato AAAA (exemplo: 2013).

 $3 = Informar o n^{\varrho}$ do acordo ou do contrato, se houver.

4 = Informar a data de assinatura do acordo.

5 = Informar o número da Lei Municipal que autorizou o parcelamento.

6 = Informar o número da Portaria do Ministério da Previdência que estabelece as diretrizes do enquadramento.

19. 019 - Lei de autorização de parcelamentos



20. 020 - Instrumento de parcelamento ao INSS



21. 021 - Termo de Distribuição

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5894/2014

Processo Nº: 269015/14

Data e hora da distribuição: 30/03/2014 00:51:29 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Interessado: AMARILDO SECCO

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

22. 022 - Recibo de Petição Intermediária - 857723-14



EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 857723/14

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PETICIONÁRIO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Através de seu Representante Legal: AMARILDO SECCO

Email: zair@brturbo.com.br

Telefone: 91154131

TIPO DE PETIÇÃO: Petição de outra natureza

DOCUMENTOS ANEXOS:

Petição - (RCI7.pdf.p7s)

Curitiba, 18/09/2014 14:34:46

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 0-000 CHOPINZINHO Rua Santos Dumont, 3883

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2013

1. Normatização do sistema e Histórico Legal:

Atendendo determinações Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Controle Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho – PR, instituído pela Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2007, apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao exercício de 2013.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu artigo 59 e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida com base num "Sistema de Controle Interno";

12/2007 – Aprovação da Lei Complementar nº 034/2007 – Criação legal do sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho;

12/2007 – Publicação do Decreto nº 324/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho;

04/2009 — Publicação do Decreto nº 115/2009 — Regulamento do sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho.

12/2009 — Publicação do Decreto nº 492/2009 — Regulamento do Sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho. $\,^4$

12/2012 — Publicação do Decreto nº 012/2012 — Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

01/2013 — Publicação do Decreto nº 020/2013 — Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

07/2013 - Publicação do Decreto nº 272/2013 - Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

ESTADO DO PARANÁ

1elejax (46) 3242-1122 e 3242-1331 60-000 CHOPINZINHO Rua Santos Dumont, 3883

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

Ato do cargo ocupado: Decreto nº 71/2001 Data da nomeação do cargo: 09/08/2001 Data da realização do concurso: 12/06/2001

1° CONTROLADOR
Nome: LUCIANA AIMI ZUQUELO
CPF: 894.862.939-53 RG: 1047918253-SSP-RS
Endereço: Rua Fernando Webber, 3602
Bairro: Frei Vito CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
Telefone: (46) 9124-7353 e-mail: lucianaaimi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO
Nome do Cargo ocupado: Escriturária
Ato de nomeação: Decreto nº 99/2003
Data da nomeação no cargo: 01/08/2003
Data da realização do concurso: 12/06/2001
2º CONTROLADOR
Nome: MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79 RG: 10.023.716.4 SSP/PR
Endereço: Av Getulio Vargas, 4976
Bairro: Nossa Senhora Aparecida CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
Telefone: 46-9905-6605 e-mail: marcosbrandoli@globomail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Auxiliar Administrativo
Ato da nomeação: Decreto nº 165/2010
Data da nomeação no cargo: 19/07/2010
Data da realização do concurso: 01/02/2009
a call 1982 of the color
3° CONTROLADOR
Nome: FERNANDO GREZZANA
CPF: 021.885.129-44 RG: 6.271.002-0
Endereço: Avenida XV de novembro,899
Bairro: Centro CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
Telefone: (46) 3242-3828 e-mail: fernandogrezzana@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 26/07/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Administrador de empresa

ESTADO DO PARANÁ

85.560-000

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4° CONTROLADOR Nome: SALETE SANTOS CATTANEO CPF: 508.737.339-91

RG: 4.221.460.4 SSP/PR

Endereço: Rua Voluntários da Pátria,3481

Bairro: Centro Cidade: CHOPINZINHO

CEP: 85.560-000 Estado: PARANA

Telefone: 46-8830-7371

e-mail: saletecataneo@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013

Servidor ocupante de cargo efetivo?) NÃO (x) SIM (

Nome do cargo ocupado: Escriturária

Ato de nomeação: 01/01/1982

Data da nomeação no cargo: 01/01/1982

Data da realização do concurso: Estável após a Constituição de 1988.

5° CONTROLADOR

Nome: GERIS ANDREI SPADARI

CPF: 847.365.009-30

Endereço: Rua Afonso Pena, 4211

RG: 6.356.010-3 SSP/PR

Bairro: CENTRO

CEP: 85.560-000

Cidade: CHOPINZINHO Telefone: 46-8404-3192

Estado: PARANÁ e-mail: andreipr06@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo

Ato da nomeação: Decreto nº 105/2001 Data da nomeação no cargo: 01/12/2001

Data da realização do concurso: 12/06/2001

3. Relação de Servidores:

SERVIDORES	DATA LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA
Luciana Aimi Zuquelo	18/01/2013	Coordenadora	Efetiva
Marcos José Brandoli de Lima	18/01/2013	Membro	Efetivo
Fernando Grezzana	26/07/2013	Membro	Efetivo
Salete Santos Cattaneo	18/01/2013	Membro	Efetiva
Geris Andrei Spadari	18/01/2013	Membro	Efetivo

ESTADO DO PARANÁ Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua

Rua Santos Dumont, 3883 PARANÁ

CHOPINZINHO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4. Ações desenvolvidas

• No ano de 2013 a Unidade de Controle Interno atuou junto aos órgãos de governo, fez acompanhamento na gestão fiscal, na elaboração dos instrumentos de planejamento para 2013, acompanhou a LDO (Lei Diretrizes e Orçamento), o PPA (Plano Plurianual, LOA (Lei Orçamento Anual), créditos especiais, convênios, aplicação dos recursos e SIM-AM.

5. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular

Prefeitura Municipal de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883 CHOPINZINHO PARANÁ





UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas p/ Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas p/ Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (40,78%)
Publicidade do RGF	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,09%)
Publicidade do RGF	Regular
Divida Consolidada	* 97
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (6,06%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (32,20%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (20,32%)
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6,00%)	Regular (2,09%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%) Obs: Percentual de gastos em relação aos suprimentos permitidos	Regular (18,21%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular



ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

- Rua Santos Dumont, 3883

PARANÁ

CHOPINZINHO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Declaro para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela **Câmara Municipal de Chopinzinho, durante o exercício financeiro de 2013**, dos quais atesto a regularidade, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivado junto ao Sistema de Controladoria, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores de despesa, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 15/02/2013, conforme e-mail: camarachopinzinho.pr.gov.br; nesta data em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2013, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2013.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos Relatório acumulada no exercício de 2013.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos Relatório acumulados no exercício de 2013.

22 e 3242-1331 CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, da CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, refere-se ao fechamento do Sistema de Informação Municipal do ano de 2013 do município de Chopinzinho, está dentro da normalidade.

Chopinzinho, Paraná, 16 de setembro de 2014.

LUCIANA AIMI ZUOUEL

Coordenadora

Membro

Membro

FERNANDO GRESSAN Membro

GERIS ANDREI SPADARI

Membro



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n. °: 269015/14-TC

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Instrução n. º : 2936/14 - DCM - Primeiro Exame

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Prestação

de Contas do exercício de 2013. Primeiro Exame.

Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

Descrição dos Itens de Análise	Itens	Itens Não
	Constatados	Constatados
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Avaliação da obrigatoriedade de prévio empenho de despesas		Nada Constatado
– existência de despesas pagas e não empenhadas no exercício. Falta de		
medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de		
incremento no saldo anterior.		
Restrição - Ilegalidade das alterações orçamentárias com ênfase especial		Nada Constatado
quanto à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais,		
configurando execução de créditos orçamentários sem autorização do		
Legislativo.		
Restrição - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) sem preexistência de		Nada Constatado
créditos suficientes no orçamento respectivo à competência da despesa.		
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Falta de Repasse de contribuições retidas dos Servidores para		Nada Constatado
o I.N.S.S.		
Restrição - Falta de Repasse de contribuições retidas dos Servidores para		Nada Constatado
o Regime Próprio de Previdência		
Restrição - Falta de repasse de contribuições patronais para o INSS.	Há Restrição	
Restrição - Falta de repasse de contribuições patronais para o Regime		Nada Constatado
Próprio de Previdência.		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada.		Nada Constatado
(Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de		
responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias.		
Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de		



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

incremento no saldo anterior. Restrição - Existência de baixas indevidas de contas do Passivo Financeiro		
Restrição - Existência de baixas indevidas de contas do Passivo Financeiro		Nada Constatado
Restrição - Fontes de recursos com saldos a descoberto (Saldo financeiro		Nada Constatado
,		Naua Constatado
negativo por fonte de recursos). Utilização de receita vinculada em		
finalidade diversa da arrecadação, contrariando regras de gestão fiscal,		
contidas no parágrafo único do art. 8º e ao art. 50, inciso I da LRF.		Nada Oaratatada
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
Restrição - Imputações de débitos ao gestor por danos (encargos)		Nada Constatado
causados ao erário pelo recolhimento em atraso de contribuições devidas		
ao INSS, a qualquer título, incluindo parcelamentos do período respectivo		
às contas.		
Restrição - Falta de encaminhamento de informações e documentos		Nada Constatado
relativos a contribuições recolhidas em atraso ao INSS, a qualquer título,		
incluindo parcelamentos de débitos do período respectivo às contas.		
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do	Há Restrição	
balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela		Nada Constatado
Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese		
de a publicação não atender às especificações.		
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação		Nada Constatado
profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de		
cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
Restrição - Falta de divulgação das informações de natureza orçamentária	Análise Inviável	
e financeira ou a publicidade efetivada não é aproveitável - Poder		
Legislativo		Nada Constatado
Legislativo Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de		
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de		
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o		
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00		
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00 OUTROS ASPECTOS LEGAIS		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00 OUTROS ASPECTOS LEGAIS Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00 OUTROS ASPECTOS LEGAIS Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento		
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00 OUTROS ASPECTOS LEGAIS Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento Restrição - Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00 OUTROS ASPECTOS LEGAIS Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3 Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal Restrição - Falta de divulgação das informações de natureza orçamentária	Análise Inviável	Nada Constatado Nada Constatado



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Prejulgado nº 6, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
Restrição - Falta de encaminhamento de informações para comprovação		Nada Constatado
da aderência e conformidade das funções da assessoria jurídica e funções		
técnicas do responsável pela contabilidade ao Prejulgado nº 6, do Tribunal		
de Contas do Estado do Paraná.		
CONTROLE INTERNO		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Há Restrição	
Restrição - Controle Interno executado por ocupante de cargo	Análise Inviável	
comissionado não pertencente ao quadro efetivo		
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de	Análise Inviável	
irregularidade passível de desaprovação da gestão.		
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os	Análise Inviável	
conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		
Restrição - Controle Interno executado por Serviços de Terceiros.	Análise Inviável	
Restrição - Ausência de encaminhamento do Relatório de funcionamento	Há Restrição	
da Unidade de Controle Interno ou da Composição do Quadro da unidade		
de Controle Interno		
Restrição - Ausência de encaminhamento do Parecer do Controle Interno	Há Restrição	

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2013, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 97/2014, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente da	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	01/01/2013	31/12/2014	
Câmara					
Contador	ZAIR PEDRO DAL VESCO	577.616.129-00	01/01/2011	31/12/2014	
Controle Interno	LUCIANA AIMI ZUQUELLO	894.862.939-53	01/01/2009	31/12/2014	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal n° 2987/2012, de 18/7/2012.

Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.065.410,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	874.837,50
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	190.572,50
Agropecuária	0,00		



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

		T	1
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		
Transferências	0,00		
Outras Correntes	0,00		
Déficit Corrente	1.065.410,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.590,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	24.590,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Déficit	1.090.000,00		
TOTAL	1.090.000,00	TOTAL	1.090.000,00

1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 2987/2012, 3161/2013

b) Créditos Especiais - Leis nº.: Não houve

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	255.000,00
TOTAL	255.000,00

Recursos Indicados	R\$
Cancelamento de Dotações	255.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	255.000,00



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CORRENTES	1.234.410,00	1.188.293,78	-46.116,22
PESSOAL E ENCARGOS	1.109.837,50	1.094.528,82	-15.308,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.572,50	93.764,96	-30.807,54
CAPITAL	5.590,00	4.750,00	-840,00
INVESTIMENTOS	5.590,00	4.750,00	-840,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO			
SOMA	1.240.000,00	1.193.043,78	-46.956,22
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.240.000,00	1.193.043,78	-46.956,22
Transferências Financeiras		0,00	

2 - ASPECTOS FINANCEIROS

2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.193.043,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	152.481,66	152.481,66
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.193.043,78	0,00
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	1.345.525,44	1.345.525,44



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FINANCERIOS

Restrição - Falta de repasse de contribuições patronais para o INSS.

Fonte de Critério - LF 8212/91 e Instrução Normativa do INSS 03/2005; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III, c/§4°.Fonte de Critério - LF 8212/91 e Instrução Normativa do INSS 03/2005; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III, c/§4°.

A análise evidenciou falta de pagamento de contribuições patronais devidas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS. A inadimplência sujeita à multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação do recolhimento ao INSS das contribuições devidas, necessariamente corroborada com os registros respectivos no sistema SIM-AM; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Mês	Contribuição	Regime	vIDevido	vlRecolhido	vlDiferença
Janeiro	Patronal	RGPS	13.954,16	0,00	13.954,16
Fevereiro	Patronal	RGPS	28.611,35	30.701,98	-2.090,63
Março	Patronal	RGPS	28.799,58	15.453,42	13.346,16
Abril	Patronal	RGPS	28.611,35	0,00	28.611,35
Maio	Patronal	RGPS	28.611,35	15.352,42	13.258,93
Junho	Patronal	RGPS	30.536,78	31.737,99	-1.201,21
Julho	Patronal	RGPS	28.649,37	15.372,83	13.276,54
Agosto	Patronal	RGPS	31.610,33	16.961,63	14.648,70
Setembro	Patronal	RGPS	31.076,18	16.675,02	14.401,16
Outubro	Patronal	RGPS	31.076,18	16.675,02	14.401,16
Novembro	Patronal	RGPS	37.121,24	19.918,69	17.202,55
Dezembro	Patronal	RGPS	29.014,17	15.568,57	13.445,60
Soma			347.672,04	194.417,57	153.254,47

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.193.043,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.193.043,78
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.188.293,78
Pessoal e Encargos	1.094.528,82
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	93.764,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.750,00

3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71
Imobilizado	38.896,71
TOTAL DO ATIVO	38.896,71

PASSIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71
Resultados Acumulados	38.896,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	38.896,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			38.896,71

ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAS ATIVOS	VALOR ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			VALOR
Garantias e Contragarantias	0,00	Garantias e Contragarantias		0,00
Recebidas a Executar		Concedidas a Execu	tar	
Direitos Conveniados e Outros	0,00	Obrigações Conveni	adas e Outros	0,00
Instrumentos Congêneres a Receber		Instrumentos Congê	neres a Liberar	
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratu	ais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a	0,00	Outros Atos Potencia	ais Passivos a	0,00
Executar		Executar		
Garantias e Contragarantias	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		0,00
Concedidas a Executar				
Período	Ativo	Passivo	Disponível	Liquidez
	Financeiro	Financeiro		Corrente
Exercício de (2009)	0,00	0,00	0,00	1,00
Exercício de (2010)	0,00	0,00	0,00	1,00
Exercício de (2011)	0,00	0,00	0,00	1,00
Exercício de (2012)	0,00	0,00	0,00	1,00
Exercício de (2013)	0,00	0,00	0,00	1,00

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.

Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4°.

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças; b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários. Demonstrativo do Item:

Comentários adicionais da análise técnica:

Divergências conforme demonstrado abaixo:

idPes	soa 💌 nmPessoa	▼ idSumarioItem ▼ dsItem	▼ BP_SIMAM ▼	BP_Entidade 🔼	BP_Diferenca 💌
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15010 ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15210 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71	38.896,71	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15810 TOTAL DO ATIVO	38.896,71	38.896,71	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15830 ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15840 ATIVO PERMANENTE	38.896,71	0,00	38.896,71
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15850 SALDO PATRIMONIAL	38.896,71	0,00	38.896,71
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15860 Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16010 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16210 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16500 TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16800 TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71	38.896,71	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16810 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUID	00 38.896,71	38.896,71	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16830 PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16840 PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16860 Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Total					77.793,42

4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

4.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2013

Artigo	Dosavicão do normo do LPE	Atendeu a Lei?	
Artigo	Descrição da norma da LRF		NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por		
	Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por		
	Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se		
	destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Foi publicado em atraso).		



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

4.2) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano	Receita Corrente	Despesa com	% Gasto	Situação
Base	Líquida	Pessoal		
6/2012	42.294.497,21	753.362,99	1,78	Normal
12/2012	44.171.254,48	794.951,92	1,80	Normal
6/2013	46.147.602,07	912.129,40	1,98	Normal
12/2013	52.233.658,99	1.046.142,46	2,00	Normal

4.3) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À L.C.131/09

No âmbito das rotinas disponibilizadas para apresentação de indicativos que atestem o cumprimento do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ditado pela da Lei Complementar nº 131/09, e que amplia o conjunto de exigências do princípio de transparência, o Chefe do Poder Executivo efetuou declarações posicionando que a Administração está adequada às determinações legais, segundo os requisitos mínimos especificados pela Instrução Normativa nº 89/2013, do Tribunal.

Dentre as exigências de transparência na gestão fiscal, a legislação estabelece que ela deverá ser assegurada, também, pela liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Entrementes, o acompanhamento do tempo real de difusão eletrônica do volume e variedade de operações envolvidas nesses campos de efetivação da gestão governamental, e a consignação de registros dessas movimentações, cuja dinâmica é diária, normalmente já não encontra sentido tecnicamente considerável que justifique. Justamente por isso, as constatações da veracidade das declarações são realizadas em forma individual apenas na conclusão da Análise de Gestão Fiscal, sendo efetivadas conforme a periodicidade de enquadramento de cada município, o que é determinado pelo porte populacional deste, sendo semestralmente, para municípios com população até 50 mil habitantes e quadrimestralmente para os demais. Nesse momento, o desatendimento gera penalização de não obtenção da certidão, enquanto não solucionada a questão da transparência.

Todavia, não bastasse a impraticabilidade técnica de vigilância ininterrupta e irracionalidade prática de conservação de eventual histórico dessa atividade, há o fato de as informações ficarem retidas na página eletrônica da rede mundial de computadores somente até o mês seguinte ao encerramento do exercício, conforme o art. 38, § 3°, da referida Instrução Normativa 89/2013, ocorrendo de os registros anteriores serem suplantados.

Por outro lado, circunstâncias de momento peculiarmente diferenciado culminaram em longo retardamento no processo de transmissão das informações ao SIM-



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

AM, indispensáveis a consubstanciar a Análise de Gestão Fiscal e, por conseguinte, a alimentação da prestação de contas de 2013. Efetivamente, no período compreendido entre janeiro de 2013 e os dias atuais vários fatores afetaram o fluxo regular de dados: (a) a entrada em exercício de um novo mandato; (b) a implantação de um novo Plano e Contabilidade no Setor Publico, com padrões, estrutura e algumas metodologias e técnicas até então não experimentadas na contabilidade pública municipal; (c) a transferência de saldos entre dois planos de contas e sistemas não assemelhados; (d) e também a adoção de novo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

Pelas razões descritas, a aferição do cumprimento da regra de transparência na análise de gestão fiscal do exercício de 2013 não é possibilitada. No entanto, vale reafirmar que a eventual inobservância, quanto ao não atendimento da lei de transparência, embarga diretamente a emissão da Certidão Liberatória, podendo, para fins da prestação de contas, receber caráter apenas informativo.

4.4 - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

5 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

5.1) - LIMITE DA DESPESA TOTAL

	1
Receita Tributária Arrecadada em 2012	31.360.571,37
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Despesa com Inativos	0,00
Limite máximo para despesa total em 2013	2.195.240,00
Valor Total de despesa realizada em 2013	1.193.043,78
Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
Despesa executada na Fonte 068	0,00
Provisões para o Fundo de Obras	0,00
Total da Despesa Realizada	1.193.043,78
Percentual Aplicado	3,80
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.2) - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Limite Máximo para despesa total em 2013	2.195.240,00
Teto máximo para folha(70%)	1.536.668,00
Despesa realizada com folha de pagamento	1.094.528,82
(-) Obrigações Patronais	194.417,57
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	900.111,25
Percentual Aplicado	41,00
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

6 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	NÃO
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	Não avaliado
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	Não avaliado
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	Não avaliado
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	Não avaliado

Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.

Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74- Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4° / art. 87, I, b.

O Relatório do Controle Interno não foi juntado ao processo de prestação de contas da entidade, inviabilizando a verificação do efetivo cumprimento das atribuições do sistema de controle. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem contudo desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR). Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relatório do Controle Interno; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Comentários adicionais da análise técnica:

Apesar de encaminhado o Relatório do Controle Interno (páginas 01 a 06 da peça 23), o mesmo foi considerado nulo em face da ausência de assinaturas da equipe que compõe o Sistema de Controle Interno, conforme determina da IN n° 97/2014, deste Tribunal.

Restrição - Ausência de encaminhamento do Relatório de funcionamento da Unidade de Controle Interno ou da Composição do Quadro da unidade de Controle Interno

Fonte de Critério - IN TCE/PR 97/2014; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.

A prestação de contas foi entregue sem Relatório sobre a composição e funcionamento da unidade de Controle Interno e Composição do Quadro da Unidade de Controle Interno, modelos 18 e 21, da Instrução Normativa 97/2014. . A omissão caracteriza infração de norma legal ou regulamentar e é passível da multa prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal. . A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem contudo desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR). Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relatório sobre o funcionamento da unidade de Controle Interno, conforme modelos 18 e 21 da Instrução Normativa 97/2014; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Apesar de o documento ter sido encaminhado, a análise deste item restou prejudicada em razão do não acatamento do Relatório do Controle Interno.

Restrição - Ausência de encaminhamento do Parecer do Controle Interno

Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - LCE 113/2005, arts. 215, § 6° e Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Parecer do Controle Interno relativo ao exercício de 2013, assinado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma. A omissão é passível da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal. A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem contudo desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR). Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Parecer do Controle Interno, relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Apesar de encaminhado o documento, o mesmo foi considerado nulo devido a sua vinculação com o Relatório do Controle Interno, que, por sua vez, não foi acatado em face da ausência de assinaturas da equipe de compõe o Sistema de Controle Interno.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 94/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas, e indicado(s) o(s) respectivo(s) responsável(is), conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Irregularidade	Responsável	C.P.F	Tipificação
Restrição - Ausência de	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Constituição
encaminhamento do Parecer do			Federal, arts. 31, 70 e 74 - LCE
Controle Interno			113/2005, arts. 215, § 6° e
			Multa: LCE 113/2005, art. 87, III
			c/§ 4° / art. 87, I, b.
Restrição - Ausência de	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - IN TCE/PR
encaminhamento do Relatório de			97/2014; Multa: LCE 113/2005,
funcionamento da Unidade de			art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.
Controle Interno ou da Composição			
do Quadro da unidade de Controle			
Interno			
Restrição - Divergências de saldos	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Lei 4320/64
em quaisquer das classes ou			Capítulo IV - Multa L.C.E.
grupos do balanço patrimonial			113/2005, art. 87, III, c/§4°.
entre os dados do SIM/AM e a			
contabilidade.			
Restrição - Falta de	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Constituição
encaminhamento do Relatório do			Federal, arts. 31, 70 e 74-
Controle Interno.			Multa L.C.E. 113/2005, art. 87,
			III, c/§4° / art. 87, I, b.
Restrição - Falta de repasse de	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - LF 8212/91
contribuições patronais para o			e Instrução Normativa do INSS
INSS.			03/2005; Multa: LCE 113/2005,
			art. 87, III, c/§4°.Fonte de
			Critério - LF 8212/91 e
			Instrução Normativa do INSS
			03/2005; Multa: LCE 113/2005,
			art. 87, III, c/§4°.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Descrição dos Casos de Acompanhamento

Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos 3 (três) exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

N° DO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE	TIPO	N° ATO	RESULTADO
PROCESSO			ATUAL	ATO		
152095/11	2010	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	2312/2012	Aprovação com Ressalva
		CONTAS ANUAL				
122750/12	2011	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	140/2013	Regular
		CONTAS ANUAL				
167472/13	2012	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	4854/2013	Regular
		CONTAS ANUAL				

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2°.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta instrução

Irregularidade	Responsável	C.P.F.	Tipificação
Restrição - Ausência de	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Constituição
encaminhamento do Parecer do			Federal, arts. 31, 70 e 74 - LCE



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Controle Interno			113/2005, arts. 215, § 6° e
			Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.
Restrição - Ausência de encaminhamento do Relatório de funcionamento da Unidade de Controle Interno ou da Composição do Quadro da unidade de Controle Interno	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - IN TCE/PR 97/2014; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4°.
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74- Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4° / art. 87, I, b.
Restrição - Falta de repasse de contribuições patronais para o INSS.	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	Fonte de Critério - LF 8212/91 e Instrução Normativa do INSS 03/2005; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III, c/§4°.Fonte de Critério - LF 8212/91 e Instrução Normativa do INSS 03/2005; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III, c/§4°.

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2013, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5°, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

Cargo/Função	Responsável	C.P.F.	Início	Fim
Presidente da	AMARILDO SECCO	646.361.000-34	01/01/2013	31/12/2014
Câmara				

É a Instrução. D.C.M., 21 de Novembro de 2014.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matr. nº 51.655-4.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno, deste Tribunal de Contas:

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50.264-2.



Diretoria de Contas Municipais

PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: AMARILDO SECCO

DESPACHO Nº 1227/14

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2936/14 (peça processual nº 24), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável pela Intimação:

- 1) AMARILDO SECO CPF 865.588.389-15
- Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, em 25 de novembro de 2014.

GUMERCINDO ANDRADE DA SILVA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50.161-1

Ato emitido por ANECI MARIA CHEROBIM CONSENTINO Técnico de Controle - Matrícula nº 50.341-0 26. 026 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº

- 269015/14

ASSUNTO

- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE

- CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

GESTOR ATUAL

INTERESSADO

- AMARILDO SECCO

GESTOR DAS

- AMARILDO SECCO

CONTAS

- AMARILDO SECCO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 11458/2014, referente ao Despachos Processuais Diversos nº 1227/2014, foi disponibilizada no dia 26/11/2014, tendo sido intimado(s) AMARILDO SECCO .

Diretoria de Protocolo, em 26/11/2014

Documento assinado digitalmente

JOAO EVARISTO SAMPAIO

Oficial de Gabinete da Presidência - matricula nº 517585

27. 027 - Certidão de Publicação DETC



PROCESSO №: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: AMARILDO SECCO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1227/2014 – Diretoria de Contas Municipais, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1017, do dia 28/11/2014, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 01/12/2014

EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 1160195/14

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PETICIONÁRIO(S): AMARILDO SECCO

Através de seu Representante Legal: AMARILDO SECCO

Email: zair@brturbo.com.br

Telefone: 91154131

TIPO DE PETIÇÃO: Responder citação ou intimação

DOCUMENTOS ANEXOS:

Petição - (Janeiro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Dezembro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Fevereiro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Outubro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Julho.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Novembro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (13 sal?rio.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Agosto.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Of?cio n.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Junho.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Maio1.pdf.p7s)

Outros Documentos - (PRESTA??O DE CONTAS ANUAL 2013.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Setembro.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Balan?o Patrimonial.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Abril.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Mar?o.pdf.p7s)

Curitiba, 19/12/2014 16:27:01



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antonio Feijó, 4073

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Chopinzinho

85560.000

Paraná

Oficio n.º 117/2014

Chopinzinho, 11 de Dezembro de 2014.

Assunto: Prestação de Contas Municipal Processo nº 269015/14

Senhor Presidente,

77.774.511/0001-95, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos Comprobatórios e das razões do Contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2936/14 da Diretoria de Contas CNPJ Chopinzinho, inscrita no Municipais, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2013. Câmara Municipal de ⋖

Atenciosamente,

Amarildo Secco

Presidente

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

Diretoria de Contas Municipais na instrução n.º 2936/14, pelo que expõe e requer o neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Amarildo Secco, já qualificado nos apresentar as Razões de Contraditório em relação às ocorrências apontadas pela autos acima epigrafados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, seguinte:

ITENS A JUSTIFICAR

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS:

1 - Restrição - Ausência de encaminhamento do Parecer do Controle Interno

sustenta pois o mesmo foi encaminhado dentro de seu prazo legal, o que ocorre é que a comissão de controle Interno apenas deixou de assinar no final do relatório por achar que assinando o Parecer seria suficiente. Para corrigir esta falha apontada estamos Justificativa - O apontamento como ausência ou como falta do relatório não se encaminhando novamente o relatório com suas devidas assinaturas de todos os membros da comissão de controle interno, tanto no relatório como no parecer.

2 - Restrição - Falta de Repasse de Contribuições Patronais para o INSS.

encontrados pelo mesmo não são de forma alguma relacionados aos valores apurados e Dezembro de 2013 e também do 13º salário, com o devido comprovante de pagamento. Justificativa - Quanto a esta ocorrência apontada, discordamos totalmente da análise comprovar que a análise está incorreta juntamos a este relatório as SEFIP de Janeiro a devidos pela Câmara Municipal de Chopinzinho. Os valores encontrados pelo analista divergem dos valores reais, conforme relatório incluído na prestação de contas. Para realizada, apontando que houve algum engano por parte do analista pois os valores

3 - Restrição - Divergência de Saldos do Balanço Patrimonial.

atualizado e diferente porque o exercício não estava encerrado no sistema. Para sanar Justificativa - Concordamos com o apontamento porem isso ocorreu pelo motivo de que o sistema de informática, módulo Contábil, emitiu no Lay-Out o modelo não esta ocorrência encaminhamos em anexo o Balanço Patrimonial atualizado.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

I - Que as contas da Câmara Municipal de Chopinzinho sejam aprovadas, sendo que foi prontamente atendida determinação deste Egrégio Tribunal, pois, não houve prejuízos ao erário, a omissão, acaso existente, caracterizaria erro meramente formal, não resultando danos ao erário Público.

Termos em que, pede deferimento.

Chopinzinho, 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Secco

Presidente

30. 030 - Outros Documentos

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500.

Seu arquivo pzoyj6pxfy600003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 20/05/2013 às 20:08.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 848A309B.31EA4413.911E1B37.F4348745.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior testemante.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Pzoyj6PXfy600003 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 05/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

(Ý	7	
7		í	
ζ		>	
(1	J	
•			
*		4	

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 05/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	402 FPAS: 582	OUTRAS ENT:	: LNG	SIMPLES: 1	П	RAT:	2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
NOME TRABALHADOR		1	PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	REV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA				DEPOSITO	UAIN
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA	ZA	115.319	115.31955.44-9		01/08/2011	12	0.5			01111
	00,00		00,00		457,49				00,00	00,00
ALDECIR LUIZ PAN		112.855	112.85544.55-7		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00		00'0		457,49				00'0	00,00
AMARILDO SECCO		113.843	113.84361.69-8		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00		457,49				00'0	00,00
ANASTASIA OLIVO BRAGA		122.99163.	63.97-4		01/02/2007	12	0.5		4	05142
1.377,32	00,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	00,00		123,95	4	0		00,00	00,00
CLAUDEMIR MALAGE	0	125.158	125.15894.97-8		01/01/2013	7.7	0.5			IIIIO
00,000	00.00	000	00.00		20,007	C	0		00.0	0,00
EDENILSON MOREIKA	00.00	129.331	0.00		186.39	77	00		00.00	0,00
EDINA ACCORSI		206.243	206.24378.30-0		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00		00'0		334,80				00,00	00,00
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.117	170.11725.13-8		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00		00,00		457,49				00,00	00,00
LEONIDAS MOSER		102.635	102.63582.94-6		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00'0		457,49				00,00	00,00
MARCOS MONTEIRO		126.631	126.63122.50-7		01/08/2011	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00'0		177,83				00,00	00'0
ROSE HELENA KURPEL		101.107	101.10780.93-8		01/06/1992	12	01			02523
6.035,16	00'0		00'0		457,49				00,00	0,00
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5	75.72-5		02/08/2010	12	0.5			02410
3.005,63	00'0		00'0		330,61				00,00	00,00
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	78.60-8		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00'0		457,49				00,00	00,00
VANESSA CRISTINA BRUGNERA		128.70820.50-1	20.50-1		01/01/2013	12	0.5			02531
2.071,05	00'0		00'0		186,39				00,00	00'0
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.296.	121.29655.45-0		01/06/1992	12	0.1			03511
5.093,58	00,00		00,00		457,49				00'0	00'0
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR						1	E E E	I I I I		
69.783,79	00'0		00'0		5.258,21	Н			00,00	00,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DA	PREVIDÊNCIA
N. P.	A
Ξ	[1]
1	FGTS
LINI	AO
FECHAL	ARAÇÃO
OMO DO	1-DECLA
50	••
2	MODALIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 PÁG: 0003/0004

(01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHMENTO - EMPRESA

	FGTS					
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 05/2013 COD REC:115 COD GPS:2402 FPAS:582 TOMADOR/OBRA:	N° DE CONTROLE: M 32 OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: MÞWCRzlbMze0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: PZOYJ 6PXEY60000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	fy60000-3 1/0001-95 TADO: 2,00	
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073		BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE	7511600	
CIDADE: CHOPINZINHO UF: PR	CEP: 85560-000			CNAE:	7511600	
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA					1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	FGTS - 8%					
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	00,00					
QUANTIDADE TRABALHADORES	0					

DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

EMPRES COMP: TOMADO	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 05/2013 COD REC:1 TOWADOR/OBRA:	INZINHO D REC:115	COD GPS: 2402	2402	FPAS: 582		DE CONTROLE OUTRAS ENT:	ROLE: M	bWcRz1k	N° DE CONTROLE: M5WGRZ1bMZe0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES:1		RAT: 2,0	N° ARQUIVO: Pzoyj6Pxfy60000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	D: Pzoy TT.TT. RAT A	j6PXfy 4.511/ JUSTAL	Pzoyj6PXfy60000-3 77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRAD	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	ANTONIO	FELJO 4073	UE	UF: PR	CEP:	CEP: 85560-000	000	BAIRR(TELEFC	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	3242 1	989	CNAE PREPONDERANTE	ONDERAN		7511600
VALOR DE SALÁRIO SALÁRIO VALORES VALORES VALORES	VALOR DEV PREV SOC C. SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI	CALCULADO CALCULADO TRABALHO TRABALHO TRABALHO TRABALHO		ICTONAL: 15 ANOS: 20 ANOS: 25 ANOS:		20	20.610,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		CONTRIB SEGRRADO RECEITA EVENTO D PERC DE ISENÇÃO I3° SALLÁRIO MATE COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURA	S ESI DE DE	DEVIDA: PETANTROFINO: FILANTROPIA: DADE:	NIO: PIA: PARA O TO	MADOR:	1 1 1 1	ις.	5.258,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
COMPENSAÇÃO PERÍODO INI VALOR ABATI	COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:		0,0	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:	OO FINAL A COMPE	.: NSAR:			0,0	VALOR SOLICITADO: 0 VALOR EXCEDENTE A	CEDENT	ADO: TE AO LIM	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	f f f f		0,00
RETENÇ	RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	711/98)	00'0		ABATID	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	EFIP:		00,00	1	ALOR A	COMPENS	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR	.: .:		00,00
BASE DE CÁ 15 ANOS: QUANTIDADE	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE: 0 QUAN	POSENTADORIA	A ESPECIAL/O	/OCORRÊNC	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE	NDE:			0,00	00	25 A QUAN	25 ANOS: QUANTIDADE:				00,00
QUANTII	QUANTIDADE DE MOVI	IMENTAÇÕES / CÓDIGOS	cóbigos							0 1 1 1 1 1 1 1 1 1						I I I I
: Н	0 11:	0 IZ:	0 :	I3:	0	I4:	0	. b	0	.:	0		: W 0	0	N1:	0
N2:	0 N3:	0 01:	0	02:	0	03:	0	P1:	0	P2:	0 P	P3:	0 01:	0	02:	0
03:	0 04:	0 05:	0 :	:90	0	R :	0	\$2:	0	53:	0	U1:	0 U2:	0	U3:	0
V3:	: M 0	: X 0	0 :	×	0	Z1:	0	22:	0	Z3:	0 Z	Z4:	0 Z5:	0	:92	0

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

TABELAS 32.0 (16/01/2013)

0001

DATA: 20/05/2013, 19:44:56

HORA:

PÁG: COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO		N° CONTROLE:	N° CONTROLE: MbWcRzlbMze0000-7		N° ARQUIVO: INSCRIÇÃO:	N° ARQUIVO: Pzoyj6PXfy60000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95	50000-3
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2402 TOMADOR/OBRA:	FPAS: 582	OUTRAS ENT: 0000	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	RAT AJUSTADO: 2,00	0: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073	90			BAIRRO: CENTRO PETERFONE: 0046-32421686	CNAE PREPONDERANTE:	ANTE:	7511600
DESCOTHER.	78 782			744	779		TOTAI.
SEGURADO							
Empregados/Avulsos	5.258,21		00,00	0	00,00	5.25	5.258,21
Contribuintes Individuais EMPRESA	00,00	00,00	00'00	0	00'0		00,00
Empregados/Avulsos	13.956,75	5 0,00	00,00	0	00,00	13.956,75	6,75
Contribuintes Individuais	00,00	0,00	00,00	0	00,00		00,00
RAT	1.395,67	7 0,00	00'00	0	00,00	1.395,67	5,67
RAT - Agentes Nocivos	00'00		00'00	0	00'0		00,00
Valores Pagos a Cooperativas	00,00	0,00	00,00	0	00,00		00,00
Adicional Cooperativas	00,00			0	00'0		00,00
Comercialização Produção	00'0			0	00,00		00,00
Evento Desportivo/Patrocínio	00'00			0	00,00		00,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	00'00	00,00		0	00,00		00,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	00'00			0	00,00		00,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	00,00			0	00'0		00,00
(-) Compensação	00'0		00,00	0	00,00		00,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.610,63	3 0,00	00'00	0	00,00	20.610,63	0,63
OUTRAS ENTIDADES	00'0	00,00	00'0	0	0,00		0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	00,00	00,00	00'00	0	00'00		00,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	00'0	00'00	00'00	0	00'00		00'0
TOTAL A RECOLHER	20.610,63	3 0,00	00'0		00,00	20.610,63	0,63
(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos. a neriabação ne nanos consemantes peras peros	rio-maternidade	e compensação demons	strados são os efe	tivamente abati	dos.	SÃO DE	
A DELIBRAÇÃO DE DRIOS CONSTRAIRES EDEIR CHIL E DO RANÇATO ENTRE CONTRAIRED E CONTRAIRED E DE CONTRAIRE DE CON	EM) CRÉDITO(S) PA	SSÍVEL(IS) DE INSCRI	CÃO EM DÍVIDA ATI	VA, NA AUSÊNCIA	DO OPORTUNO	2	
RECOLUTION OF PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇ	AND CODICIAL NOS	LENGOS DA LEI NO 6	.00/000				

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME ITEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXPONSABILIDADE DE CONTROPA DE PEDERAL POR PRETANTO, RESALVADO A SECRETARA DA RECEITA FEDERAL DO BRASILO DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBAÇÃO DA INEXISTENCIA DE DEBLIO. SALVOS ES ESU CRÊDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO BECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERICARES. DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 PÁG: 001/001 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

	FPAS	REEMBOLSO	582	00'0	
	COD PAGTO	TOTAL	2402	20.610,63	
	SNTIDADES	JUROS/MULTA	0000	00'0	
	OUTRAS	VALOR DA RETENÇÃO		00'0	
	INSCRIÇÃO	DED FPAS VALOR	77.774.511/0001-95	00'0	
		OUTRAS ENT		00'0	
		EMPRESA		15.352,42	
COMPETENCIA: 03/2013	EMPRESA	VALORES: SEGURADOS	 C M CHOPINZINHO	5.258,21	

MINISTÉRIO	DA	FAZENDA	- MF				
SECRETARIA	DA	RECEITA	FEDERAL	DO	BRASIL	_	RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA	05/2013
C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774	.511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	20.610,63
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	20.610,63
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO	OCIAL - GPS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56		2402
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA	2402 05/201 .511/0001-9
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774	2402 05/201 .511/0001-9
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIGGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+)	240: 05/201 .511/0001-9
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 -	240: 05/201 .511/0001-9 20.610,6
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 20/05/2013 HORA: 19:44:56 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 -	240: 05/201 .511/0001-9

858000002065

106302702402

277774511002

019520130597

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 11/06/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.07.50 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

CONVENIO GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85800000206-5 10630270240-2
27777451100-2 01952013059-7

Data do pagamento 14/06/2013

Valor Total 20.610,63

DOCUMENTO: 061401

Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 22hs da data escolhida para o pagamento.
O como ovante definitivo somente sera emitido apos uitacao.

Assinada por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO

11/06/2013 16:05:18 11/06/2013 16:07:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

วร

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo ctbjz1ieqbj00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 18/07/2013 às 13:41.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6FB74FBC.EE4E4F61.AAD84A9B.726F08E5.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior

tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:CtbJZ1IeQBj00006 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 07/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 07/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	402 FPAS: 582 OUTRAS ENT:	SENT: SIMPLES: 1		RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00 INSCRIÇÃO:	./0001-95 ADO: 2,00
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR DAT	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALCELL TOAC FERRETRA DE SOUZA	JZA	115.31955.44-9	01/08/2011	12	0.5		01111
	00'0	00,00	457,49	(L	00,00	0,00
ALDECIR LUIZ PAN	0	112.85544.55-7	01/01/2013	12	0.5	00.00	0,00
5.570,00	00,00	113 84361 69-8	01/01/2013	12	0.5		01111
AMAKILDO SECCO	00'0	00'0	457,49			00,00	00'0
ANASTASIA OLIVO BRAGA		122.99163.97-4	01/02/2007	12	0.5	o o	05142
1.377,32	00'0	00,00	123, 95	0,1	G		01111
CLAUDEMIR MALAGE	00 0	125.15894.9/-8	457,49	77	0	00,00	00,00
FDENTI.SON MOBETRA		129.33166.49-8	01/01/2013	12	0.5		04151
2.071,05	00'0	00,00	186,39			00,00	00,00
EDINA ACCORSI	4	206.24378.30-0	01/01/2013	12	0.5	00 0	00.00
5.570,00	00,00	00,00	01/01/2013	12	0.5		01111
JACIK FRANCISCO SALMOKIA	00.00	00'0	457,49			00,00	00'0
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6	01/01/2013	12	0.5	o o	01111
5.570,00	00'0	00,00	45/,49	C	G		01111
MARCOS MONTEIRO	00	126.63122.50-7	177.83	77	00	00,00	00'0
00,000	0000	124.23677.84-9	01/06/2013	12	0.5		02531
2.071,05	00,00	00,00	186,39			0,00	00,00
ROSE HELENA KURPEL	,	101.10780.93-8	01/06/1992	12	01	00.0	02523
6.085,45	00,00	7-07 7-000 051	01/08/2010	10	0.5		02410
RUBIA MAKA STOKTI	00.00	00,00	330,61	1	5	0,00	00'0
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00,00	00,00	457,49			00,00	00,00
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.29655.45-0	01/06/1992	12	0.1	c	03511
5.136,02	00'0	00.0	401,43				
TOTATS DA EMPRESA/TOMADOR				E E E I			1 1
69.876, 52	00,00	00,00	5.457,38	88		00'0	00,00

DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09 PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GEIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

O T I	CNAE PREPONDERANTE 7511600	BASE CÁL 13° PREV SOC	00,0	00'0
N I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		BASE CÁL PREV SOC	69.876,52	69.876,52
jkqSIVXVj0000-6 SIMPLES:1	BAIRRO: CENTRO	BASE		
N° DE CONTROLE: GSjkqSIVXVj0000-6 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	CEP: 85560-000	REMUNERAÇÃO 13°	00,00	00,00
N° FPAS: 582	PR	0		
COD GPS: 2402	ANTONIO FELJO 4073 UF:	REMUNERAÇÃO SEM 13°	69.876,52	69.876,52
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 07/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	DIOGO ANTONIO E	QUANT	15	15
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 07/2013 COD REC:1TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	CAT	12	TOTAIS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09 PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 07/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	V° DE CONTROLE: (OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: GSjkqSIVXVj0000-6 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: CtbJZlleQBj0000-6 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	2Bj0000-6 1/0001-95 ADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO		UF: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	FGTS E À PREVIDÊ	NCIA					
			FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO			00,00				
QUANTIDADE TRABALHADORES			0				

DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

DATE NOT NOTICE LOGARDING	EMPRESA: C M C COMP: 07/2013 TOMADOR/OBRA:	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 07/2013 COD REC:115 FOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	FPAS: 582		N° DE CONTROLE: GSjkqSIVXVj0000-6 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	0-6 1 RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
ARIO PEREV SOC CALCULADO SEFIP: ARIO PATENTIDADE: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/P 0,00 13° SALÁRIO MATENTIDA 0,00 COM PRODUÇÃO DE FI 0,00 COM PRODUÇÃO DE FI 0,00 COM PRODUÇÃO PE: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR BATIDO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR BATUDADE: 0,00 VALOR BATUDADE: 0,00 CALOL O COM PRODUÇÃO PE: 0,00 VALOR BATUDADE: 0,00 CALOL O CALOL O CALOL O CALOL O CALOR DESP/PARA BATUDADE: 0,00 CALOL O CALOL O CALOL O CALOL O CALOL O CALOR DESP/PARA BATUDADE: 0,00 CALOL O CA	LOGRADOURO: CIDADE: CHOP	DIOGO ANTONIO I	ELJO 4073	PR	CEP: 85560-000		30 46 3242 1686	CNAE PREPONDERANTE	TE 7511600 7511600
PENSAÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,000 VALOR B COMPENSAR: 0,000 VALOR B A COMPENSAR: 0,000 VALOR BENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,000 VALOR BANCS: 0,000 QUANTIDADE: 0,000 QUANTIDADE: 0,000 QUANTIDADE: 0 13: 0 13: 0 14: 0 5: 0 6: 0 6: 0 6: 0 6: 0 6: 0 6: 0 6	VALOR DEV PR SALÁRIO FAMÍ SALÓRIO MATE VALORES PAGO VALORES PAGO VALORES PAGO VALORES PAGO	EV SOC CALCULADO LIA: RNIDADE: SS COOP TRABALHO				CONTRIES SEGURADOS - SECEITA EVENTO DESI EBRC DE ISENÇÃO DE 33 SALÁRIO MATERNI COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PE: PALOR DAS FATURAS ENTOR DAS FATURAS ENTORMENTOS - CONTRIBUENTOS - CONTRIBUENT	DEVIDA: 9/PATROCÍNIO: FILANTROPIA: IDADE: SMITIDAS PARA O TC	OMADOR:	5.457,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PECÇÃO (LEI 9.711/98) O, 00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: O, 00 20 ANOS: O, 00 QUANTIDADE: O 11: O 11: O 12: O 13: O 14: O 0 5: O 24: O 24: O 25: O 25: O 27: O 23:	COMPENSAÇÃO PERÍODO INIC VALOR ABATID	IAL: O:	PE 0,00 VA	RÍODO FINAL: ALOR A COMPENSAE	::	VALOE 0,00 VALOE	SOLICITADO:	AITE DOS 30%:	00,00
ANOS: NTIDADE: 0,00 20 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00 26 ANOS: 0,00 27 ANOS: 0,00 28 ANOS: 0,00 28 ANOS: 0,00 0 QUANTIDADE: 0 13: 0 14: 0 15: 0 02: 0 03: 0 04: 0 04: 0 05: 0 04: 0 07: 0	RETENÇÃO (L VALOR INFORM	EI 9.711/98)	A 00'0	ALOR ABATIDO PE	ELO SEFIP:	00'0	VALOR A COMPENS	SAR/RESTITUIR:	00'0
NTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 0 11: 0 12: 0 13: 0 14: 0 7: 0 K: 0 L: 0 0 N3: 0 01: 0 02: 0 03: 0 11: 0 12: 0 13: 0 0 04: 0 05: 0 06: 0 K: 0 0 22: 0 0 23: 0 01: 0 0 W: 0 X: 0 X: 0 X: 0 0 21: 0 22: 0 23: 0 24: 0	BASE DE CÁLC 15 ANOS: QUANTIDADE:	ULO APOSENTADORI	A ESPECIAL/OCOP	RRÊNCIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		00,00	25 ANOS: QUANTIDADE:		0,000
0 11: 0 12: 0 13: 0 14: 0 J: 0 K: 0 L: 0 0 N3: 0 01: 0 02: 0 03: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 P1: 0 0 W: 0 X: 0 X: 0 Z1: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0	QUANTIDADE D	E MOVIMENTAÇÕES	/ cóbigos						
0 N3: 0 01: 0 02: 0 03: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	н: 0	0	0	0	0	. 0 K :	0 L:		
0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0	N2: 0	0	0	0	0 P1	0	0 P3:		
0 W: 0 X: 0 X1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0	03: 0	0	0	0	0 \$2	0		0 UZ: 0	
	V3: 0	W : 0 X	: 0 Y	0	0 Z2	0			Z6: 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008)

TABELAS 32.0 (16/01/2013)

HORA: 13:37:09 PÁG: 0001

DATA: 18/07/2013

N° ARQUIVO: CtbJZ1IeQBj0000-6 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

CHOPINZINHO COD REC: 115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	N° CONTROLA OUTRAS ENT: 0000	N° CONTROLE: GSjkqSIVXVj0000-6 ENT: 0000 SIMPLES: 1	ALIQ RAT:	INSCRIÇÃO: 2,0 FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073			000 09990		BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	ANTE: 7511600 7511600
CIDADE: CHOPINZINHO	UF: PR	PR	1	-	100		TOTAL
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	1	1	582	620			
SEGURADO		n n	6 457 38	0.00	0,00	00,00	5.457,38
Empregados/Avulsos		7		00,00	00,00	00'00	00'0
EMPRESA					6		13 975.30
SOS LIMA/ sobenegumen		13.975,30		0,00	0,00	0,00	000
Empregaces/ Average				00,00	0,00	0,00	00,00
Contribuintes individuals		1.39		00,00	0,00	00,00	1.397,53
RAT				0,00	00,00	00,00	00,00
RAT - Agentes Nocivos				0,00	00,00	00,00	00'0
Valores Pagos a Cooperativas				0,00	00,00	00'0	00'00
Adicional Cooperativas				0,00	0,00	00,00	00'0
Comercialização Produção				0,00	0,00	00,00	00'0
Evento Desportivo/Patrocinio				0,00	00,00	00'00	00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS				0,00	00,00	00'0	00,00
(-) Retenção Lei 9.711/98				0,00	00,00	00,00	00'0
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade				0,00	00,00	00,00	00'0
(-) Compensação	17	20.830,21		0,00	00,00	00'00	20.830,21
			0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
OUTRAS ENTIDADES				00,00	00'00	00'0	0,00
WALOR A DECOLUER - ONTRAS ENTIDADES				0,00	00,00	0,00	00,00
		200	20 830 21	0,00	0,00	00'00	20.830,21
TOTAL A RECOLHER			- CT	100001111111111111111111111111111111111	efetivamente ab	atidos.	
-Oracles of notonois calário	-familia/sal	ário-maternid	ade e compensação de	MOIISTI AGOS SGO SS	1		

^(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demunistrados são os percensação DE SECLARAÇÃO DE BADOS CONSTANTES DESTA GETE DO ARQUYO SELPE CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO OPORTUNO DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUT (RAN)CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETRAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPRECADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09 PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

	S - RFB	3 32.0 (16/01/2013)	
	DO BRASIL	TABELAS	
- MF	FEDERAL	(30/10/2008)	
FAZENDA	RECEITA		
DA	DA	ъ В	
MINISTÉRIO	SECRETARIA	GFIP - SEFIP8.40	

FREE			INSCRIÇÃO	OUTRAS E	ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
JALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL REEMBOLSO	REEMBOLSO
							C
M CHOPINZINHO			77.774.511/0001-95		0000	2402	790
5 457.38	15.372.83	00,00	00,00	00,00	00'0	20.830,21	00'0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

WALE / STATES / STATES		
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA	07/2013
C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.	511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	20.830,21
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR "VERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	JUROS/MULTA/(+)	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL		
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	20.830,21
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
858700002084 302102702409 277774511002 0195201307	91	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB		
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 18/07/2013 HORA: 13:37:09	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA	07/2013
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO		07/2013
	4 - COMPETÊNCIA	07/2013
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774.	07/2013
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+)	07/2013
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 -	07/2013
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 TNTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 -	07/2013 511/0001-95 20.830,21
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 TNTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	07/2013 .511/0001-95 20.830,21
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/	07/2013 .511/0001-95 20.830,21 0,00
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	07/2013 .511/0001-95 20.830,21 0,00

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/07/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.20.01 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4 EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

Assinada por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

26/07/2013 15:17:42 26/07/2013 15:20:01

Trar io efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo psbn77h4e8z00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 24/06/2013 às 15:23.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BF2A6BDC.71A1435B.8C9AD697.AF509CC1. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:PsBn77h4e8z00006 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência : 06/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/Ul

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

T .	
T I	
101	
4	
)	
1	
i i	
i i	
13)	
20.	
1/	
0	

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 06/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	102 FPAS: 582 OUTRAS	ENT: SIMPLES: 1	1 RAT:	2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	/0001-95 ADO: 2,00
NOME TRABALHADOR		PIS/PASE		CAT OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPOSITO	OAIN
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA	ZA	115.31955.44-9	01/08/2011	12 05			01111
5.570,00	00,00	00,00	457,49			00,00	00,00
ALDECIR LUIZ PAN		112.85544.55-7	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00'0	00,00	457,49			00,00	00,00
AMARILDO SECCO		113.84361.69-8	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00,00	00,00	457,49			00,00	00,00
ANASTASIA OLIVO BRAGA		122.99163.97-4	01/02/2007	12 05			05142
1.377,32	00,00	00,00	123,95			00,00	00,00
CLAUDEMIR MALAGE		125.15894.97-8	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00,00	00,00	258,32			00,00	00'0
EDENILSON MOREIRA		129.33166.49-8	01/01/2013	12 05			04151
2.071,05	00,00	00'0	186,39			00,00	00'0
EDINA ACCORSI		206.24378.30-0	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00,00	00'0	334,80			00,00	00'0
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.11725.13-8	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00'0	00,00	457,49			00,00	00'0
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00,00	00'0	457,49			00,00	00'0
MARCOS MONTEIRO		126.63122.50-7	01/08/2011	12 05			01111
5.570,00	00'0	00,00	177,83			00,00	00'0
PAULO CEZAR FARIAS		124.23677.84-9	01/06/2013	12 05			02531
2.071,05	00'0	00,00	186,39			00,00	00,00
ROSE HELENA KURPEL		101.10780.93-8	01/06/1992	12 01			02523
8.113,93	00'0	00,00	457,49			00,00	00'0
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5	02/08/2010	12 05			02410
3.005,63	00'0	00'0	330,61			00,00	00,00
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	01/01/2013	12 05			01111
5.570,00	00,00	00,00	457,49				00'0
VANESSA CRISTINA BRUGNERA		128.70820.50-1	01/01/2013	12 05		01/06/2013 Il	02531
00,00	862,93	862,93	69,03			00,00	00'0

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 0002/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

1/0001-95 TADO: 2,00	CBO	03511
INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	TAÇÃO O	00
INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO G DEVIDA	00'0
2,0	DATA/	
RAT:	OCOR	0.1
н	CAT	12
SIMPLES: 1	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	01/06/1992 12
ENT:		
OUTRAS	PIS/PASEP/CI SAL PREV SOC	121.29655.45-0
FPAS: 582 OUTRAS ENT:	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	121.296
2402	BASE CÉ BASE CÉ	
COD GPS: 2402	REM 13°SAL	00'0
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 06/2013 COD REC:115 TOWADOR/OBRA:	NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	ZAIR PEDRO DAL VESCO 6.848,03

00'0 5.327,24 862,93 862,93 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 73.617,01

00,00

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 06/2013 COD REC: TOMADOR/ORRA:	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 06/2013 COD REC:115 FOMADOR/ORRA:	COD GPS: 2402	FPAS: 5	N° DE CONTROLE. FPAS: 582 OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: MT81xblmJtL0000-6 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: PSBn77h4e8z0000-6 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT. AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	8z0000-6 /0001-95 ADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	1	UE: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE	7511600 7511600
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	13°	REMUNERAÇÃO 13°		BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC	PREV SOC
12	16	73.617,01	,01	862	862,93	73.617,01		862,93
TOTAIS:	16	73.617,01	,01	862,93	. 93	73.617,01		862,93

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 0004/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

-	
1	
'AZENDA	
VISTÉRI(

	N° ARQUIVO: PSBn77h4e8z0000-6 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE 7511600				
	RAT: 2,0					
	N° DE CONTROLE: MT81xblmJtL0000-6 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	BAIRRO: CENTRO				
FGTS	N° DE CONTROLE: FPAS: 582 OUTRAS ENT:	CEP: 85560-000		FGTS - 8%	00,00	0
	N FPAS: 582	UF: PR CE	ÊNCIA			
	COD GPS: 2402		O FGTS E À PREVID			
	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 06/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA		REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	QUANTIDADE TRABALHADORES

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 0005/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

CEP: 85560-00 21.712,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	N° ARQUIVO: PSB777146820000-6 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 PPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: AUGSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
ARIO PENTLIA: ARIO PAMÍLIA: ARIO PAMÍLIA: ARIO MATERNIDADE: ARIO MATERNIDADE: ARIO MATERNIDADE: ARIO MATERNIDADE: ARIO MATERNIDADE: ARIOS PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: OR ABATIDO: OR ABATIDO: OR ABATIDO: OR ABATIDO PELO SEFIP: OR INFORMADO: OR O	BAIRRO: CENTRO CHAE PREPONDERANTE 7511600 CEP: 85560-000 TELEFONE: 0046 3242 1686 CNAE: 7511600
PENSAÇÃO (1000 INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: (1000 INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 QUANTIDADE: 0,101	21.712,81 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:
EDE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA ANOS: O 11: 1 12: 0 13: 0 03: 0 O 11: 1 12: 0 0 05: 0 03: 0 O 11: 0 0 05: 0 05: 0 03: 0 O 11: 0 0 05: 0	AL: PENSAR: 0,00 VALOR SCLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
ANGS: NTIDADE: 0,00 QUANTIDADE: 0,100 QUANTIDADE: 0,101 1,12: 0,13: 0,14: 0,04: 0,05: 0,07: 0,0	IDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
NTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 0 11: 1 12: 0 13: 0 14: 0 0 N3: 0 01: 0 02: 0 03: 0 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 0 W Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y	SS: 0,00 25 ANOS: DADE: 0 QUANTIDADE:
0 II: 1 I2: 0 I3: 0 I4: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O O2 O O3: 0 O O4: 0 O5: 0 O6: 0 R: 0 O O5: 0 O7: 0	0 J: 0 K: 0 L: 0 M:
0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0	03: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
0 4. 0 4. 0 21. 0	R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Z1:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

/01/2013)

PÁG : COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

0001

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23

CHNIZNIGOHO W O . CPSEGOME			N° CONTROLE:	N° CONTROLE: MT81xb1mJtL0000-6		INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95
COMP: 06/2013 COD REC: 115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT: 0000	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	. 4073 UF: PR	PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686		CNAE:	NTE: 7511600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			582 620	0 744		779	TOTAL
SEGURADO Empregados/Aviilsos		5.327,24	0,00	00,00		00,00	5.327,24
Contribuintes Individuais		0	00,00 00,00	00'00		00,00	00'0
Empregados/Avulsos		14.895,98	00'0 86'9	00,00	_	00,00	14.895,98
Contribuintes Individuais		0	0,00 0,00			00,00	00'00
RAT		1.489,59	00,00			00,00	1.489,59
RAT - Agentes Nocivos		0	0,00			0,00	00'00
Valores Pagos a Cooperativas		0	0,00 0,00			00,00	00,00
Adicional Cooperativas		0	0,00			00,00	00'0
Comercialização Produção		0	00,00 0,00			00,00	00'00
Evento Desportivo/Patrocinio		0	00,00			0,00	00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	NSS	0	00,00			00,00	00,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0	0,00			00,00	00'00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	ide	0	0,00			0,00	00'00
(-) Compensacão		0	0,00	00,00		0,00	00'0
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAI	SOCIAL	21.712,81	2,81 0,00	0,00		0,00	21.712,81
OUTRAS ENTIDADES			00,00			00,00	00'0
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	ID QI.	0	0,00	00,00		00,00	00'0
1	ADES	0	0,00 0,00	00,00		00,00	00,00
TOTAL A RECOLHER		21.712,81	2,81 0,00	00'0		00,00	21.712,81

O ENPERGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTERNNTO, RESSALVADO A SECRETRAIA DA RECEITA FEDERAL DO BRAIL DO INSTITUTO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESNO PERÍODO. A DECLARAÇÃO DE JADOS CONSTANTES DESTA GIFF E DO AMOLTO SELETA CONTRADORAÇÃO ENTRADORAÇÃO ENTRADORAÇÃO DE TOTA DÍVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSTUTUÍ (EMICRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUTNTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

EMPRESA INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES COD PAGTO FPAS VALORES: SEGURADOS EMPRESA OUTRAS ENT DED FFAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA TOTAL REEMBOLSO C M CHOPINZINHO 77.774.511/0001-95 0,00 2402 582 S.327,24 16.385,57 0,00 0,00 0,00 21.712,81 0,00	COMPETÊNCIA: 06/2013							
ALORES: SEGURADOS EMPRESA OUTRAS ENT DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MU (17.774.511/0001-95 0,00 0) 0000 (17.327,24 16.385,57 0,00 0) 0 000 (17.327,24 16.385,57 0,00 0) 0 000 (17.327,24 16.385,57 0,00 0) 0 0 0000 (17.327,24 16.385,57 0,00 0) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	FMPBFSA			INSCRIÇÃO	OUTRAS EN	NTIDADES	COD PAGTO	FPAS
: M CHOPINZINHO 5.327,24 16.385,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA R	ETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CHORINZINHO 5.327,24 16.385,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			- 1					000
5.327,24 16.385,57 0,00 0,00 0,00 0,00	O M CHOPINZINHO			77.774.511/0001-95		0000	2402	700
	5.327.24	16.385,57	00,00	00,00	00,00	00'0	21.712,81	00'00

DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO 4 - COMPETÊNCIA 06/2013 C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686 21.712,81 6 - VALOR DO INSS(+) 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00 ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+) DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

> 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

11 - VALOR ARRECADADO

858200002174 128102702400 277774511002 019520130694

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

PRRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

21.712,81

0,00

SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 24/06/2013 HORA: 15:19:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

C M CHOPINZINHO

DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO

OPINZINHO

PR

(0046) 32421686

85560-000

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

4 - COMPETÊNCIA 06/2013

5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 21.712,81

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 21.712,81

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200002174 128102702400 277774511002 019520130694



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 24/06/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.29.26 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFFTUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000217-4 12810270240-0
27777451100-2 252013069-4
Data do pagamento 28/06/2013
Valor Total 21.712,81

DOCUMENTO: 062805
Pagamento agendado. A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 22hs da data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assir por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO

24/06/2013 16:28:03 24/06/2013 16:29:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo bk0xzokok4w00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 24/09/2013 às 14:31.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 99675F58.D55245FA.8A715ED5.1DFE7D35. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Bk0xZOKoK4W00001 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 09/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

(01/2013)

NOME TRABALHADOR REM SEM 13°SAL ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA 5.570,00 ALDECIR LUIZ PAN 5.570,00 AMARILDO SECCO ANASTASIA OLIVO BRAGA 1.364,32 CLAUDEMIR MALAGE 5.570,00 EDENILSON MOREIRA 2.071,05						
DE SOUZA	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO
0.00 MM ,0.00 ,0.00 3.32 .5.00 RA ,0.00 ,0.00	115.31955.44-9	01/08/2011	12 (0.5	0,00	01111
,00 00 BRAGA 332 E. 00 00	112.85544.55-7	01/01/2013	12 (05	. 0	01111
,00 ,32 ,32 EE EE ,00 ,00	0,00	457,49	12 (05	0000	01111
	0,00	457,49	12 (0.5	00,00	05142
	0,00	122,78	12 (0.5	00,00	01,00
	00,0	457,49	12 (0.5	00,00	04151
	0,00	186,39		05	00,00	0,00
EDINA ACCORSI 0,00	206,243/8.30-0	334,80			00,00	0,00
JACIR FRANCISCO SALMORIA	170.11725.13-8	01/01/2013		2	00,00	00,00
LEONIDAS MOSER	102.63582.94-6	01/01/2013	12	05	0.00	0,00
5.570,00 0,00	0,00	01/08/2011	12	0.5		01111
MARCOS MONTEIRO	126.63122.30-7	177,83			00,00	0,0
	124.23677.84-9	01/06/2013	12	05	00,00	00,00
2.071,05	101,10780,93-8	01/06/1992	12	01	3 0	02523
ROSE HELENA KURPEL 11.114.75	00'0	457,49		Ц	0,00	02410
	130.20075.72-5	02/08/2010	7.7	00	00,00	00,00
3.908,38 0,00	00,00	01/01/2013	12	0.5		01111
VALMOR TELES MENDES	0,00	457,49			00,00	0,00
00	121.29655.45-0	01/06/1992	12	01	00,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 75.795,57	00,00	5.555,52	52		00'0	00'0

DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESIMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

27.7	PREVIDÊNCIA
i i	A
111	[±]
0	FGTS
Z	AO
PECHANE	ARAÇÃO
2	ECI
OMO	1-D
X F U	
	MODALIDADE

DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 09/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	2402	N° FPAS: 582	N. 282	DE CONTROLE: OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: DOMQIDOLLWC0000-9 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	2,0	N° ARQUIVO: BK0xZOKOK4W0000-1 INSCRIÇÃO: 77.774.511/001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	<pre><0xZOKoK .774.511 .T AJUST.</pre>	4W0000-1 /0001-95 ADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	FELJO 4073	UF: PR	PR .	CE	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO			CNAE PREPONDERANTE	RANTE	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	FGTS E À	PREVIDÊNCI	A							1 1 1 1	
					FGTS - 8%						
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO					00,00						
QUANTIDADE TRABALHADORES					0						

DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

450	0.0	000000	00	0	00		0000
N° ARQUIVO: BKOXZOKCK4W0000-1 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAI AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	7511600	5.555,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	00,00	0,00		
OKOK4		ſ.					NI: Q2: U3: Z6:
3k0x2 7.774 AT A	ERAN					(0000
VO: E	POND		 %	JIR:			
N° ARQUIVO INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE		08 30	STIT			M : Q1: U2: Z5:
N° P INSC FAP: INSC	CNAE:	IADOR	TE D	R/RE			0000
0		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 * SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	DE:		
2,0	9 8	IO: IA: ARA (DO: E AO	COM	25 ANOS: QUANTIDADE:		L : P3: U1: Z4:
RAT:	12 16	DA: OCÍN ITROP	CITA	OR A	25 A QUAN		0 0 0 0 0 0 0
0	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	DEVI /PATR FILAN DADE:	VALOR SOLICITADO: VALOR EXCEDENTE A	VAI			
00000- ES: 1	ENTRO 004	OS - DESP, DE 1 ERNII :	ALOR				
SIMPLES: 1	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046	URAD INÇÃO INÇÃO MAT IO PJ	V 00	00,00	0,00		0 F2: 0 S3: 0 Z3:
nQIbo	BAIR	S SEG A EVE LARIC ODUÇÎ DAS B	0		0		
: DOI		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISBRÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA					
TROLE	000-						J.: P1: S2: Z2:
N° DE CONTROLE: DOmQIDOLEWC0000-9 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	CEP: 85560-000	22.230,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:			0000
N° DE	EP: 8	22.2		S OII			
			PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:	OC PE	: ADE:		I4: 03: R : Z1:
FPAS: 582			FINAL	BATII	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		0000
124	UF: PR		ODO R A	OR A	SNCIA 20 QUA		
02	Ω	NAL: NOS: NOS:	PERÍ		CORR	I I	13: 02: Y :
5: 24	73	JCTONAL: 15 ANOS: 20 ANOS: 25 ANOS:	00,00	00,00	O,000	SC	0000
COD GPS: 2402	0 40	SEFIP: SEM ADICIONAL: - ADIC. 15 ANOS: - ADIC. 20 ANOS: - ADIC. 25 ANOS:			SPEC	ÓDIG	
8	FEIJ	02			(IA E	3 / 0	12: 01: 25: X
115	ANTONIO FELJO 4073	CALCULADO :: TRABALHO TRABALHO TRABALHO TRABALHO		3)	TADOF	MENTAÇÕES / CÓDIGOS	0000
ZINHO REC: 115	ANT	CALC TRAE TRAE TRAE TRAE		11/98	OSEN	MENT	
OPIN	DIOGO	SOC A: IDADDI COOP COOP COOP	ë	9.7	O AP	MOVI	11: N3: Q4: W :
M CH 013	SRA:): [PREV AMÍLI ATERN AGOS AGOS AGOS	MO NICIA TIDO:	(LEI ORMAL	ALCUI E:	E DE	0000
SA: C 09/2	OR/OF DOURC E: CH	DEV IO F7 IO M2 ES P2 ES P2 ES P2	NSAÇ DO II ABA	IÇÃO INF	DE C. IOS: 'IDAD	TIDAD	
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 09/2013 COD REC:1	TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	VALOR DEV PREV SOC CA SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI VALORES PAGOS COOP TI	COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE:	QUANTIDADE DE MOVI	н : N2: Q3: V3:
щО			1	1	1		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/09/2013

14:29:46

PÁG : HORA:

TABELAS 32.0 (16/01/2013)

7511600 RAT AJUSTADO: 2,00 N° ARQUIVO: BK0xZOKoK4W0000-1 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 77.774.511/0001-95 0,00 22.230,54 00'0 00,00 TOTAL 5.555,52 15.159,11 1.515,91 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS CNAE PREPONDERANTE: INSCRIÇÃO: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 0,00 00,0 00,00 00,00 00'0 CNAE: 779 ALIQ RAT: 2,0 TELEFONE: 0046-32421686 00,00 00,00 00'0 BAIRRO: CENTRO 744 N° CONTROLE: DOMQIBOLrWc0000-9 SIMPLES: 1 0,00 00'0 00,00 CEP: 85560-000 620 OUTRAS ENT: 0000 00,00 00,00 00,00 22.230,54 00,00 00,00 15.159,11 1.515,91 5.555,52 FPAS: 582 PR UF: COD GPS: 2402 (-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID (-) Sal. Família/Sal. Maternidade Evento Desportivo/Patrocinio GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) Valores Pagos a Cooperativas APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: Contribuintes Individuais Comercialização Produção Contribuintes Individuais COMP: 09/2013 COD REC: 115 (-) Retenção Lei 9.711/98 Adicional Cooperativas RAT - Agentes Nocivos EMPRESA: C M CHOPINZINHO Empregados/Avulsos Empregados/Avulsos CIDADE: CHOPINZINHO OUTRAS ENTIDADES TOMADOR/OBRA: EMPRESA

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABLILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRABLI. O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. (*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efeltyamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GETP E DO ARQUIVO SERTP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA AGOS CONSTANTES DESTA GETP E DO ARQUIVO SERTP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE DO OPORTUNO PROCESS DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENCIO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SBU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FPAS . REEMBOLSO DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 PÁG: 001/001 TOTAL 22.230,54 COD PAGTO 2402 00,0 JUROS/MULTA INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MUJ 0000 00'0 RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS 77.774.511/0001-95 00'0 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) 00,00 OUTRAS ENT EMPRESA 16.675,02

COMPETÊNCIA: 09/2013

VALORES: SEGURADOS

EMPRESA

C M CHOPINZINHO

5.555,52

582

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEȚTA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

EFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46	
- NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA 09/2013
M CHOPINZINHO IOGO ANTONIO FEIJO 4073 ENTRO 85560-000 HOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95
HOPINZINHO PR 0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
- VENCIMENTO	7 -
USO EXCLUSIVO INSS)	8 -
TENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
E RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR EVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	JUROS/MULTA/(+)
ORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL EJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO 22.230,54
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
	996
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	guia da previdência social - GPS
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46	guia da previdência social - GPS
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PF (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98
SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PF (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS)	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 R 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PF (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PF (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 R 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 24/09/2013 HORA: 14:29:46 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO CM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO CHOPINZINHO (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 09/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,56 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,0



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 24/09/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.45.03 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

CONVenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858000000222-7 30540270240-9
27777451100-2 01552013099-6
Data do pagamento 25/09/2013
Valor Total 22.230,54

DOCUMENTO: 092501
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da exi ncia de saldo na sua conta corrente as 22h a data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO 24/09/2013 14:37:17 24/09/2013 14:45:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

34.	034 -	Outros	Documentos
-----	-------	--------	-------------------

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo meklr4ncuen00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 19/11/2013 às 16:13.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BDA5368E.CCB54FE5.8F37E5D9.7F0484C5. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

tratamento. Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MeKLR4nCUeN00003 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência : 13/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

STI/OOOI-95	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CBO	05142	04151	02531	0,00	00,00	03511	00,00
0: 77.774.	O RAT AJ	ENTAÇÃO ITO	00		00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
INSCRIÇA	FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO			0	0	0	0	0
	RAT: 2,0								
	RAT:	OCOR	0.5	0.5	0.5	0.1	0.5	01	
	П	CAT	12	12	12	12	12	12	
	SIMPLES: 1	ADMISSÃO CAT B SEG DEVIDA	01/02/2007	01/01/2013	186,39	96,64	457,49	429,92	457,49
	ENT:	CONTRIB							
	OUTRAS ENT:	PIS/PASEP/CI SAL PREV SOC EV SOCIAL	122.99163.97-4	1.364,32	2.071,05	1.208,11	101.10/80.93-8 6.085,45	3.908,38	5.136,02
	FPAS: 582	CÁL 13° CÁL PRI	122.991	1 000	123.331	124.230	101.107	130.200	121.290
	2402		1						
	COD GPS: 2402	REM 13°SAL		00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0
	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 13/2013 COD REC:115	TOMADOR/OBRA: NOWE TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	A DAME OF THE OFFICE	ANASTASIA OLIVO BRAGA	EDENILSON MOREIRA 0,00	PAULO CEZAR FARIAS	ROSE HELENA KURPEL 0,00	RUBIA MARA STORTI 0,00	ZAIR PEDRO DAL VESCO

1.750,71 19.773,33 00,00 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

00'0

00,00

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

19.773,33	00,00	00,00	00'0	FOTAIS: 6	I
19.773,33	00,00	00'0	00,0	9	
BASE CÁL 13° PREV SOC	• BASE CÁL PREV SOC	REMUNERAÇÃO 13°	REMUNERAÇÃO SEM 13°	CAT	0
CNAE: 7511600	BAIRRO: CENTRO	CEP: 85560-000	O FELJO 4073 UF: PR	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 SIDADE: CHOPINZINHO	HO
N° ARQUIVO: MCKIR4nCUCN0000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	N° DE CONTROLE: DPCTR5YSEQQ0000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0	N° DE CONTROLE: EPAS: 582 OUTRAS ENT:	COD GPS: 2402	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 13/2013 COD REC:115	HOH

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 PÁG: 0003/0004

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABÉLAS 32.0 (16/01/2013)

TIL	
-	
ON	
HOL	
DA.	
2	
LEK	
NTS	
Σ	

:		
1		
١.		
4		
1		
d		

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMINTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 13/2013 COD REC:115 COD GPS:2402	FPAS: 582	N° DE CONTROLE: 1 OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: DECTRÈYSEQ20000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: MEKLR4nCUen0000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	JeN0000-3 L/0001-95 ADO: 2,00
TOMADOR/OBKA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	UF: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE: CNAE:	7511600 7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	IDÊNCIA					
		FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO		00'0				
CHANTIDADE TRABALHADORES		0				

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

717		
PACENDA		
CH		
MINISTERIO		

EMPRESA: C M C COMP: 13/2013	COMP: 13/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	2402	N° 1 FPAS: 582	DE CONTROLE: DOUTRAS ENT:	DE CONTROLE: DPCTR5YSEQQ0000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	.0 RAT: 2,0	N° ARQUIVO: MEKLR4nCUeN0000-3 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	MeKLR4ncUeN0000-3 77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00	00000-3 001-95 0: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	DIOGO	ANTONIO FELJO 4073	UE:	UF: PR CEI	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	3242 1686	CNAE PREPONDERANTE CNAE:		7511600
VALOR DEV PREV SOC C SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP T VALORES PAGOS COOP T VALORES PAGOS COOP T	ALCULADO RABALHO RABALHO RABALHO RABALHO	- 4	ICTONAL: 15 ANOS: 20 ANOS: 25 ANOS:		6.100,83 CONTR 0,00 PEEC 0,00 13° S 0,00 COM P 0,00 COM P 0,00 COM P	COMTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 * SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOWADOR:	OWADOR:	1	1.750,71
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL VALOR ABATIDO:	CIAL: DO:	,0	PERÍOD 0,00 VALOR	PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR:		VALOR 0,00 VALOR	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	MITE DOS 30%:		00,00
RETENÇÃO (LEI 9.71: VALOR INFORMADO:	LEI 9.711/98) MADO:	,0	0,00 VALOR	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	SEFIP:	00,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR	SAR/RESTITUIR:		00,00
BASE DE CÁLO 15 ANOS: QUANTIDADE:	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 20 i QUANTIDADE:	LA ESPECIAI	AL/OCORRÊNC	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		0,00	25 ANOS: QUANTIDADE:			0,00
QUANTIDADE	QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	/ códigos								
H : N2:	0 11: 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12: 01: Q5:	0 I3: 0 02: 0 06:	0 I4: 0 03: 0 R:	0 J: 0 P1: 0 S2:	0 K: 0 P2: 0 S3:	0 L : 0 P3: 0 U1:		N1: Q2: U3:	0000
V3:	0		: X 0	0 Z1:	0 ZZ:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5: 0	:07	>

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 PÁG: 0001

N° ARQUIVO: MEKLR4nCUeN0000-3 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 13.2013 COD REC: 115 COD GPS: 2402	FPAS: 582	N° CONTROLE: OUTRAS ENT: 0000	N° CONTROLE: DPCTR5YSEQQ0000-0 ENT: 0000 SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00	0001-95
NTONIO FELJO 4073	THE PR	CEP: 85560-000	1	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686	CNAE:	ANTE:	7511600
CIDADE: CHOPINZINHO		582 620		744	779		TOTAL
APURAÇÃO DO VADOR A RECOLUEIRA							
SEGURADO	ī	00 0	00.00	01	0,00	1.7	17.750,71
Empregados/Avulsos	1,'50','I			00	0,00		00,00
Contribuintes individuals							
EMPKEUA Empkeua Empkeu	3.954,66	1.66	00'00	0.0	00,00	3.9	3.954,66
Empregados/Avulsos				00,00	00,00		00,00
Contribuintes Individuals	36		00'00	00	00,00	0	395,46
RAT			00'0	00	00,00		00,00
RAT - Agentes Noclvos				00,00	00,00		00,00
Valores Pagos a cooperativas				00,00	0,00		00,00
Adicional Cooperativas				0,00	0,00		00'0
Comercialização Frodução		0,00 0,00		0,00	0,00		00,00
Evento Desportivo/Fatrocinio				00,00	0,00		00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS				00'00	00,00		00'0
(-) Retenção Lei 9./II/30				0,00	00'0		00,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maceinidade				0,00	00'0		00,00
(-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.10			00,00	0,00	6.1	6.100,83
		0,00		0,00	00,00		00'0
OUTRAS ENTIDADES				00,00	00'0		0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		00,00 0,00		00,00	0,00		0,00
	6.10	6.100.83 0,00		0,00	00'00	6.1	6.100,83
TOTAL A RECOLHER				i + ada o + ao mon i + ao	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demons/tadus sau os religionamente acoustatia, eculvale A CONFISSÃO DE A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFINIO	lário-maternida TP E DO ARQUIVO	salário-maternidade e compensação demonstratos são os etcuramente accessor. GETP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÂRIA, EQUIVALE A CON	A CONTRIBUIÇÃO PE	EVIDENCIÁRIA, EQ	UIVALE A CONFIS	SSÃO DE	
G Committee of the comm	(O) OBTORGO (SEC) E.	DAGGETTET / TC DE INSC	RICAC EM DIVIDA AL	IVA, NA AUDENCED	DO OFOLLOW		

DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIRRITO DE APUBAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA TREXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

19/11/2013 16:13:16 001/001 FPAS 582 REEMBOLSO DATA: HORA: PÁG : COD PAGTO TOTAL 2402 6.100,83 00,00 INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA 0000 00'0 RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS 77.774.511/0001-95 00,00 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) OUTRAS ENT 00'0 4.350,12 EMPRESA COMPETÊNCIA: 13/2013 VALORES: SEGURADOS 1.750,71 C M CHOPINZINHO EMPRESA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC	IAL - GPS
SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
- NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO	4 - COMPETÊNCIA	13/2013
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR		511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	6.100,83
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	JUROS/MULTA/(+)	
_verá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total	33132,1132111, (1)	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	6.100,83
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
858000000615 008302702402 277774511002 019520131 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399	
	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	CIAL - GPS
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC	2402
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774.	13/201
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 .NTRO 85560-000	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774.	2402 13/201: 511/0001-9
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774.	2402 13/201: 511/0001-9
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000 CHOPINZINHO	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774.	2402 13/201: 511/0001-9:
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 -	2402 13/201 511/0001-9 6.100,8
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS)	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	2402 13/201: 511/0001-9: 6.100,8:
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 "TRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 -	2402 13/201: 511/0001-9: 6.100,8:
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:13:16 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 NTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 399 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOC 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774. 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/	2402 13/201: 511/0001-9

858000000615 008302702402 277774511002 019520131399



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 25/11/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.10 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4 EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000061-5 00830270240-2
27777451100-2 01952013139-9
Data do pagamento 22/11/2013
Valor Total 6.100,83

DOCUMENTO: 112801
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 22h00 da data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos

Assinada por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

25/11/2013 14:43:39 25/11/2013 14:48:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo eb00mdlhgoc00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 15/10/2013 às 16:00.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 87E54ECC.568E4164.BEEDC08C.8AE67391.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior trotomento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Eb00mdLHGoC00008 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência : 10/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

[±4		
- MF		
AZENDA		
E		
FAZEND		
1		
DP		
0		
ÉRI		
STI		
H		
MINIST		
-		
	3)	
	01	
	1/20	
	01	
	19	
	(1	
	0	
	32.	
	5	
H	TABELAS	
- MTE	BE	
1	TA	
30	_	
IPREGO	08	
MPR	20	
[x]	10/2008)	
H		
HC	(30/	
3AI	_	
YA.	40	
T	00	
00	۵	
0	EFIP	
ÉRIO	S	
⊢	1	
ESI	Ы	
INI	GFIP	
2	0	

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 10/2013 COD REC: 115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1		RAT:	2,0 FAP: INSC	FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	RAT AJUSTADO: 2,00
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	MOVIMENTA DEPÓSITO	1ÇÃO
ALCEU JOAO FERRETBA DE SOUZA	Z.A	115.31955.44-9		01/08/2011	12	05			01111
5.570,00	00,00	00,0	_	457,49				00,00	
ALDECIR LUIZ PAN		112.85544.55-7		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00	00'0		457,49				00'0	00,00
AMARILDO SECCO	,	113.84361.69-8		01/01/2013	12	0.2		0	01111
5.570,00	00,00	0,00		457,49	(00,00	00,00
ANASTASIA OLIVO BRAGA	00 0	122.99163.9/1-4 0.00		122.78	77	00		00.00	0,00
CLAIDEMIR MALAGE		125.15894.97-8		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00	00,00		457,49				00'0	00,00
EDENILSON MOREIRA		129.33166.49-8		01/01/2013	12	0.5			04151
2.071,05	00'0	00,0		186,39				00'0	00,00
EDINA ACCORSI		206.24378.30-0		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0	00,00		334,80				00,00	00'0
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.11725.13-8		01/01/2013	12	0.5		0	01111
5.570,00	00'0	00,00		457,49		9		00'0	00.0
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6		01/01/2013	12	02		0	0
5.570,00	00'0	00,00		457,49				00,00	
MARCOS MONTEIRO		126.63122.50-7		01/08/2011	12	0.2			OIIII
5.570,00	00'0	0, 00		1/1,83	- 1	1		00,00	0,00
PAULO CEZAR FARIAS	00	124.23677.84-9		186 39	12	0.2		00 0	02531
ROSE HELENA KIIRDET.	00.0	101 10780 93-8		01/06/1992	12	01			02523
11.114,75	00,00	00,0		457,49				00'0	
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5		02/08/2010	12	0.5			02410
3.908,38	00'0	00'00		429,92				00,00	00'0
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8		01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0	00'00		457,49				00,00	00,00
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.29655.45-0		01/06/1992	12	01		1	03511
5.136,02	00'0	00'00		457,49				00,00	00,0
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR									
75.795,57	00'0	00'0		5.555,52	2			00'0	00'00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

30C0000-8 1/0001-95 ADO: 2,00	7511600 7511600	PREV SOC	00'0	00'0
N° ARQUIVO: EbOOmdLHGcC0000-8 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE CNAE:	BASE CÁL 13° PREV SOC		
9 RAT: 2,0		BASE CÁL PREV SOC	75.795,57	75.795,57
N° DE CONTROLE: DOMQIBOLEWC0000-9 OUTRAS ENT:	BAIRRO: CENTRO			
o DE CONTROLE: D OUTRAS ENT:	CEP: 85560-000	REMUNERAÇÃO 13°	00'0	00,00
N° FPAS: 582	UF: PR CE	130	5,57	5,57
COD GPS: 2402	ANTONIO FELJO 4073	REMUNERAÇÃO SEM 13°	75,795,57	75.795,57
APPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 10/2013 COD REC:115	DIOGO ANTONIO E	QUANT	15	15
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 10/2013 COD REC: 1 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	CAT	12	TOTAIS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

i.	U
	5
	71
1	7
	-
ŧ.	

						N° ARQUIVO: Eb00mdLHGoC0000-8	8-00000-8
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 10/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	outras ent:	N° DE CONTROLE: DUMÇIBOLIWCUUU-9 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: //.//4.511/0001-93 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	ADO: 2,00
DIOGO	ANTONIO FELJO 4073	UF: PR C	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE CNAE:	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	AO FGTS E À PREVI	DÊNCIA					
			FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0		00,00				
QUANTIDADE TRABALHADORES			0				1 1 1 1 1

DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: RETENÇÃO (LEI 9.711/98) O,00 VALOR ABASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE: QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	NIO FEI	COD GPS: 2402		FPAS: 582	OUTRAS	ENT:	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	1 RAT: 2,0	FAP: 1,00 R INSCRIÇÃO:	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	ADO: 2,00
VALOR DEV PREV SOC CALCUSALÂRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TRABAVALORES PAGOS COOP TRABAVALORES PAGOS COOP TRABAVALORES PAGOS COOP TRABAVALORES PAGOS COOP TRABAVALOR ABATIDO: PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: BASE DE CÁLCULO APOSENTAÇOUANTIDADE: QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇ		JO 4073	UF: PR		CEP: 85560-000	000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	o 6 3242 1686	CNAE PREPONDERANTE	ERANTE	7511600 7511600
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: BASE DE CÁLCULO APOSENTA 15 ANOS: QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇ	0	SEM ADICIONAL: ADIC. 15 ANOS: ADIC. 20 ANOS: ADIC. 25 ANOS:	3222		22.230,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE EILANTROPIA: 13° SALÂRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 *SALÁRIO MAPERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	OMADOR:		5.555,52
RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: BASE DE CÁLCULO APOSENTA 15 ANOS: QUANTIDADE: QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇ		PEI 0,00 VAI	RÍODO F LOR A C	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:		[VALOR 0,00 VALOR	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	IITE DOS 30%:		00,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTA 15 ANOS: QUANTIDADE: QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇ		7A 00'0	ALOR AB	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	JO SEFIP:		0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	SAR/RESTITUIR:		00,00
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇ	ADORIA E	SPECIAL/OCOR	RÊNCIA 20 P QUAN	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		1 1 1 1 1 1 1	0,00	25 ANOS: QUANTIDADE:			0,00
	ÇÕES / C	ÓDIGOS				1					
H: 0 II: N2: 0 N3:	0 IZ:	0 I3:		0 I4:	0 0	J:	0 K: 0 P2:	0 L:	0 M : 0 01:	0 N1: 0 Q2:	0 0
0		0 06:		0 R:	0	\$2:	0 \$3:	0 U1:	0 UZ:	0 03:	0
V3: 0 W:	: X 0	· A 0		0 Z1:	0	22:	0 Z3:	0 24:	0 Z5:	0 Z6:	0

DATA: 15/10/2013 15:59:17 HORA:

0001

PÁG:

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SEETE 8 40 (30/10/	TABELAS 32.0 (16/01/2013)				- DE-
GRIP SELLE	A TO THIGH CHEROLOGY	A RECOLHER À PREVID	OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS	IDADES E FUNDOS	POR FPAS
COMPROVANTE DE DECLA	RAÇÃO DAS CONIKIBOIÇÕES	EMPRESA		N° ARQUIVO:	Eb00mdLHGoC0000-8
EMPRESA: C M CHOPINZINHO	FPAS: 582	N° CONTROLE: DOmG OUTRAS ENT: 0000	DOMQIDOLKWC0000-9 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2	INSCRIÇÃO: 2,0 FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
4 011		000-000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686	CNAE PREPONDERANTE:	RANTE: 7511600
	UF: PR	CEF: 8000010000	744	977	TOTAL
A RECOLHER:	582	079			
APUKAÇAO DO VALOR E ELEMENTE E					
			000	0,00	5.555,52
SEGURADO	5.555,52	00'0		0.00	00,00
Empregados/Avulsos	00,00	00'0			
Contribuintes Individuais			C	0.00	15.159,11
EMPRESA	15.159,11	00'0	00'0	00 0	00'0
Empregados/Avulsos	00,00	00'0	0,00	00 0	1.515,91
Contribuintes Individuais	1.515.91	00'0	00,00	00'0	00,00
RAT	0.00	00'0	0,00	00,00	00,00
RAT - Agentes Nocivos	00:00	00,00	0,00	00'0	00,00
Valores Pagos a Cooperativas	00 0	00'0	00,00	00'0	0,00
Adicional Cooperativas	00.0	00,00	00'0	00,00	0,00
Comercialização Produção	00.00	00,00	0,00	00'0	00.00
Evento Desportivo/Patrocinio	00:0	00'00	00'00	00,00	00,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0.00	00'0	00,00	00'0	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	00:00	00'00	00,00	00,00	00.00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	0,00	00,00	00,0	00.00	22.230,54
(-) Compensação	22.230,54	00'0	00,00		
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL		1000	0,00	00,00	00,00
COCCECTANT	00,00	0000	0,00	00'0	0,00
OUTRAS ENTIDADES	00'0	00,00	00,00	00'00	00,00
KECOLA COME ANT TOTAL DECOLURE - OUTRAS ENTIDADES	00,00			0.00	22.230,54
VALOR A NECONSTRUCTION OF THE PROPERTY OF THE	22.230,54	00'00	00,00	patidos.	
(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrator a contribuição previdenciária, equivale A CONFISSÃO DE (*) Os valores de retenção, salário-familia-	a/salário-maternidade e c	ompensação demonsti CORRESPONDENTE A C	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	, EQUIVALE A CONF	ISSÃO DE
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GATE DO CARACTUTE DO CARA DE LA DECLARAÇÃO EM DIVIDA ALIVA, NA ACCENCA DE DÍVIDA DOS VALORES BELA DECORRENTES E CONSTITUTION (SERECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.	A GFIL E DO ANGELIA PASSÍ TITUI (EM)CRÉDITO(S) PASSÍ EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TE	VEL(IS) DE INSCRIÇÃ RMOS DA LEI NO 6.8	(O EM DIVIDA AIIVA, NA ROSENOZIO ES SOLO EN SO	OKO KOK TOTA	ofvida.
DECOLUTIVENTO OIL PARCELAMENTO, IL COLO			I ATONGGGGGGG G GG	ESTA DECLARACACT	DIVIDEN

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABLIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLÚÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPRODATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO, PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 PÁG: 001/001 FPAS 582 REEMBOLSO 2402 COD PAGTO 00'0 INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA 0000 OUTRAS ENTIDADES 00'0 RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS 77.774.511/0001-95 00,00 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) 00,00 OUTRAS ENT EMPRESA 16.675,02

COMPETÊNCIA: 10/2013

VALORES: SEGURADOS

EMPRESA

5.555,52

C M CHOPINZINHO

SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
- NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA 10/2013
EM CHOPINZINHO DIGGO ANTONIO FEIJO 4073 EENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR 0046) 32421686	5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
- VENCIMENTO	7 -
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -
MIENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
EVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	JUROS/MULTA/(+)
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO 22.230,54
858000002227 305402702409 277774511002 01952013109	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO CM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO CM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO CM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 SENTRO 85560-000 CHOPINZINHO (0046) 32421686 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO M CHOPINZINHO SIOGO ANTONIO FEIJO 4073 SENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,58
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 L - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO CM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/2013 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-98 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,54 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
EINISTÉRIO DA FAZENDA - MF EECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB EFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 15/10/2013 HORA: 15:59:17 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO EM CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 EENTRO 85560-000 EHOPINZINHO PR CHOPINZINHO PR CHOPINZI	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 10/201: 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-9: 6 - VALOR DO INSS(+) 22.230,5: 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 22/10/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.54.03 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

CONVENIO GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000222-7 30540270240-9
27777451100-2 01952013109-7
Data do pagamento 22/10/2013
Valor Total 22.230,54
Pagamento agendado. 22.230,54
Pagamento agendado está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

lada por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO 22/10/2013 13:37:19 22/10/2013 13:54:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo bsqdj44icff00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/12/2013 às 16:17

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8E7FF81B.2C3F48B9.90A7E847.ED20029A. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento. Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,

nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal

Informações Complementares:

NRA:BsQdJ44icFF00002 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência : 12/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

ALL REM 13°SAL PASE CÁL 13°SAL PERV COVINTED SEG DEVIDA AMMISSÃO CAT COOR DEPROSITO AL REMEIRA DE SOUZA 0,00 115.31955.44-9 01/06/2011 12 05 0,00 0.0 0.0 112.8554.45-9 0,101/2013 12 05 0,00 0.0 0.0 0.0 112.8554.45-9 01/01/2013 12 05 0,00 0.0 0.0 0.0 112.8554.55-9 01/01/2013 12 05 0,00 0.0 0.0 0.0 122.99163.97-4 01/01/2013 12 05 0,00 0.0 0.0 0.0 122.99163.97-4 01/01/2013 0	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 12/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT:	: LN	SIMPLES: 1		RAT:	2,0 FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	INSCRIÇAO: 77.774.51170001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	ADO: 2,00
DE SOUZA 0,00 112.8554.44-9 01/08/2011 12 05 0.00 10.00 112.8554.44-9 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 113.84361.69-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 112.99163.97-4 01/02/2013 12 05 0.00 10.00 122.99163.97-4 01/02/2013 12 05 0.00 10.00 125.15894.97-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 129.33166.99-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 129.33166.99-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 110.11755.13-8 0.00 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 110.11755.13-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 110.11755.13-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 110.11756.13-8 01/01/2013 12 05 0.00 10.00 126.63122.50-7 01/08/2013 12 05 0.00 10.00 124.23677.84-9 01/08/2013 12 05 0.00 10.00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0.00 10.00 123.53978.60-8 01/06/1992 12 01 0.00 10.00 123.53978.60-8 01/06/1992 12 01 0.00 10.00 121.29655.45-0 01/08/1992 12 01 0.00 10.00 121.29655.45-0 01/08/1992 12 01 0.00	NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	CÁL 13° CÁL PRE	SOC		ADMISSÃO SEG DEVIDA		COR	DATA/COD MOV	/IMENTAÇÃO OSITO	CBO
AGA 0,00 112.8544.55-7 01/01/2013 12 05 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DE		115,31955.	44-9	1	01/08/2011	12	0.5		0,00	01111
AGA 0,000 113.84361 69-8 01/01/2013 12 05 0,00 0 0,00 01 0,000 1122.99163.97-4 01/02/2007 12 05 0,00 0 0,00 01/2013 12 05 0,00 0 0,00 01/2013 12 05 0,00 0 0,00 01/2013 12 05 0,00 0 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 05 0,00 01/2012013 12 05 0,00 01/2013 12 01 01/2013 12 05 0,00 01/2013 12 01 01/2013 12	5.570,00 ALDECIR LUIZ PAN	00'0	112.85544.	55-7		01/01/2013	12	0.2		0,00	011111
MGRA 0,000 122.99163.97-40 01/02/2077 12 05 0,000 125.18894.97-8 01/01/2013 12 05 0,000 125.18894.97-8 01/01/2013 12 05 0,000 125.18894.97-8 01/01/2013 12 05 0,000 125.18894.97-8 01/01/2013 12 05 0,000 11/01/2013 12 0,000 11/01/2013 12 0,0	5.570,00 AMARILDO SECCO	00'0	113.84361.	69-8		01/01/2013	12	0.5		00.00	01111
2 0,00 125.15894.37-8 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.570,00 ANASTASIA OLIVO BRAGA	00'0	122.99163.	97-4		01/02/2007	12	0.5		00,00	05142
0,00 129.33166.49=8 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 206.24378-00 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 170.11725.13=8 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 102.63582.94=6 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 126.63122.50-7 01/08/2011 12 05 0,00 0,00 124.23677.84-9 01/08/2011 12 05 0,00 0,00 124.23677.84-9 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 124.23677.84-9 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 121.10780.93-8 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0,00 0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 01 0,00 0,00 0.00 01/06/1992 01 0,00 0,00 0,00 0.00 01/06/1992 01 <td>1.364,32 CLAUDEMIR MALAGE</td> <td>00,00</td> <td>125.15894.</td> <td>97-8</td> <td></td> <td>01/01/2013</td> <td>12</td> <td>0.5</td> <td></td> <td>00,00</td> <td>01111</td>	1.364,32 CLAUDEMIR MALAGE	00,00	125.15894.	97-8		01/01/2013	12	0.5		00,00	01111
0,00 206.24378.30.0 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 170.11725.13-8 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 102.63582.94-6 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 126.63122.50-7 01/08/2011 12 05 0,00 0,00 124.23677.84-9 01/08/2011 12 05 0,00 0,00 124.23677.84-9 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 101.10780.93-8 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0,00 0,00 123.53978.60-8 01/06/1992 12 0,00 0,00 0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 0,00 0,00 0,00 121.29655.55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.570,00 EDENILSON MOREIRA	00,0	129.33166.	49-8		01/01/2013	12	0.5		00,00	04151
0,00 170.11725.13-8 01/01/2013 12 05 0,00 102.63582.94-6 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 126.63122.50-7 01/08/2013 12 05 0,00 0,00 124.2367.84-9 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 101.10780.93-8 01/06/2013 12 05 0,00 0,00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0,00 0,00 123.53978.60-8 01/01/2013 12 05 0,00 0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 0,00 0 0,00 5.555,52 0,00 0,00 0 0,00 0	2.071,05 EDINA ACCORSI	00,00	206.24378.	30-0		01/01/2013	12	0.5		00.00	01111
0,00	5.570,00 JACIR FRANCISCO SALMORIA	00'0	170.11725.	13-8		01/01/2013	12	90		00,00	01111
0,00 126.63122.50,7 01/08/2011 12 05 0,00 177.83 0,00 177.83 0,00 177.83 0,00 177.83 0,00 177.83 0,00 174.23677.849 01/06/2013 12 05 0,00 1701.10780.93-8 01/06/2013 12 01 0,00 1701.10780.93-8 01/06/1992 12 01 0,00 1701.2013 12 05 0,00 0,00 172.03 12 05 0,00 0,00 172.03 12 05 0,00 0,00 172.03 12 05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.570,00 LEONIDAS MOSER	00,00	102.63582.	94-6		01/01/2013	12	0.5		0,00	01111
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	5.570,00 MARCOS MONTEIRO	00,0	126.63122.	50-7		01/08/2011	12	02		00,00	0111
0,00 101.10780.93.8 01/06/1992 12 01 0,00 45.70 0,00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0,00 0,00 123.53978.60-8 01/01/2013 12 05 0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 01 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	5.570,00 PAULO CEZAR FARIAS	00,0	124.23677.	84-9		01/06/2013	12	0.5		0,00	0253
0,00 130.20075.72-5 02/08/2010 12 05 0,00 429,92 0,00 123.53978.60-8 01/01/2013 12 05 0,00 0 0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2.071,05 ROSE HELENA KURPEL	00,00	101.10780.	93-8		01/06/1992	12	01		00,00	0252
0,00 123.53978.66-8 01/01/2013 12 05 0,00 457,49 0,00 121.29655.45-0 0,00 457,49 12 01 0,00 0,00 0,00 0,00 5.555,52 0,00	6.085,45 RUBIA MARA STORTI	00,0	130.20075.	72-5		02/08/2010	12	0.5		00,00	0241
0,00 121.29655.45-0 01/06/1992 12 01 0,00 0,00 0,00 0,00 5.555,52 0,00	3.908,38 VALMOR TELES MENDES	00 10	123.53978.	8-09		01/01/2013	12	0.5		0,00	0111
0,00 0,00 5.555,52	5.570,00 ZAIR PEDRO DAL VESCO 5.136,02	00'0	121.29655.	45-0		01/06/1992	12	01		00,00	03511
0,00 0,00 5.555,52 0,00											
	TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 70.766,27	00'0		00'0		5.555,	52			0,00	0,0

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 12/2013 COD REC: 1	COD REC: 115	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	N° DE CONTROLE:] OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: PTSCY1h9AW00000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	RAT: 2,0	INSCRĪÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	ADO: 2,0
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	DIOGO ANTONIO	ANTONIO FELJO 4073	UF: PR C	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE:	7511600
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	30	REMUNERAÇÃO 13°	1	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC	PREV SC
12	15	70.766,27	<i>L</i> :	00,00	0	70.766,27		00'0
TOTATS:	15	70.766,27	Li	00,00	0	70.766,27		00,00

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOFINZINHO COMP: 12/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	FPAS:	N° DE FPAS: 582 OU	DE CONTROLE: P OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: PT5CY1h9Awo0000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: BSQd/441cFF0000-2 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	BsQdJ44ic] 77.774.511 RAT AJUST	70001-95
DIOGO	ANTONIO FELJO 4073	UF: PR	CEP: 8	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE: CNAE:		7511600 7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA) FGTS E À PREVID	ÊNCIA							
			FG	FGTS - 8%					
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO				00,00					
THE COURT OF THE CASE OF THE C				0					

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO PRESOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: RETENÇÃO (LEI 9.711/98) O, 00 VALOR ABATIDO BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE: 0, 00 VALOR BATIDO QUANTIDADE 15 ANOS: QUANTIDADE 16 ANOS: 0, 00 VALOR BATIDO 0, 00 CO O O O O O O O O O O O O O O O O O	N° DE C COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTR	DE CONTROLE: FI OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: PTSCYIN9AWOUUU-U OUTRAS ENT: SIMPLES:1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	/0001-95 ADO: 2,00
OR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: ARIO FAMÍLIA: ARIO MATERNIDADE: RADO MATERNIDADE: RES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANN ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANN ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANN CRES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANN CRENSAÇÃO TO TRABALHO - ADIC. 25 ANN CRENSAÇÃO TO TRABALHO - ADIC. 25 ANN ENCÂO (LEI 9.711/98) O,00 OR ABATIDO: CRED CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCC ANOS: OTTO O II: O II: O O O. O O. O O.	UF: PR CEP: 85560-000	000-09	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	3242 1686	CNAE PREPONDERANTE	DERANTE	7511600
ENUSAÇÃO OR ABATIDO: ENÇÃO (LEI 9.711/98) OR INFORMADO: OR INFORMADO: OR INFORMADO: OR INFORMADO: OF OR OR OF OR	21.12		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISBRÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 * SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PU: COM PRODUÇÃO PE: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	MADOR:		5.555,52
DR INFORMADO: OR INFORMADO: DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCC ANOS: NTIDADE: O 0 0 0 11: O 0 12: O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:		VALOR S	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	ITE DOS 30%:		00,00
ANOS: NTIDADE: 0,00 20 ANOS: NTIDADE: 0 10 0 12: 0 13: 0 04: 0 05: 0 06: 0 07:	00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	.: Д	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	AR/RESTITUIR:		00,00
NTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 0 11: 0 12: 0 13: 0 0 N3: 0 01: 0 02: 0 0 04- 0 05: 0 06: 0	/OCORRÊNCIA 00 20 ANOS: 0 QUANTIDADE:		0,00	25 ANOS: QUANTIDADE:			0,00
0 II: 0 I2: 0 I3: 0 0 N3: 0 O1: 0 O5: 0 O6: 0							
0 N3: 0 01: 0 02: 0	0 13:	: 1 0	0 K :	0 L:	: W 0	0 N1:	0
0 04. 0 05: 0 06: 0	0 03:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 01:	0 02:	0
) Q6: 0 R:	0 \$2:	0 83:	0 UI:	0 UZ:	0 03:	0
0 W: 0 X: 0 Y: 0		0 Z2:	0 Z3:	0 24:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

N° ARQUIVO: BSQdJ44icFF0000-2	74.511/00 AJUSTADO	NTE: 7511600 7511600	TOTAL	5.555,52	14.153,25 0,00 1.415,32 0.00
N° ARQUIVO:		CNAE:	779	00,00	00,00
	0-0 ALIQ RAT: 2,0	-32	744	00,00	00,00
	N° CONTROLE: PT5CY1h9AW00000-0 ENT: 0000 SIMPLES: 1		620	00	0 0 0 0
EMPRESA	N° CONTROLE: OUTRAS ENT: 0000	CEP: 85560-000		00,00	00,0
	FPAS: 582	P. S.	582	5.555,52	14.153,25 0,00 1.415,32
	COD GPS: 2402	7 4073 UF: PR			
	COMP: 12/2013 COD REC: 115	TOMADOK/OBKA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	GURADO Empregados/Avulsos Contribuintes Individuais	RESA Empregados/Avulsos Contribuintes Individuais RAT
	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 12/2013 COD REC:	TOMADOR/OBKA: LOGRADOURO: DIOGO ANG	APURAÇÃO DO VA	SEGURADO Empregados/Avulsos Contribuintes Indiv	EMPRESA Empregados/Avulsos Contribuintes Indiv RAT

SEGURADO	111111111111111111111111111111111111111	00	00 0	0.00	5.555,52
Empression / Avulsos	25,555,52	00'0			000
Contribuintes Individuais	00'0	00'0	00,00	0,00	00.00
FMDPESA					
OCO [man] OCO Comment	14.153.25	00,00	00,00	00,00	14.153,25
Empregados/ Avarsos	000	0,00	00,00	00,00	00'0
Contribuintes Individuals	1 415 32	0.00	0,00	0,00	1.415,32
RAT	20 (CTE:T	0,00	00,00	0,00	00'0
RAT - Agentes Nocivos	00 0	0,00	00,00	0,00	00'0
Valores Pagos a Cooperativas	000	0.00	0,00	00,00	00,00
Adicional Cooperativas	00 0	0.00	00,00	0,00	00'0
Comercialização Produção		0.00	00,00	0,00	00'0
Evento Desportivo/Patrocinio	00.0	0,00	00,00	00,00	00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	00.00	0,00	00,00	00,00	00'0
(-) Retenção Lei 9./11/98		00.00	00,00	0,00	00'0
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	00'0	00:0	0,00	00,00	00,00
(-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.124,09	00,00	00,00	0,00	21.124,09
	0.00	0,00	00,00	00,00	00'0
OUTRAS ENTIDADES	00.00	0,00	00,00	00,00	00'0
KECCLH COMP ANI - VALOR OOI ENIID VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	00,00	00'0	00,00	0,00	0,00
monar a proofittib	21.124,09	0,00	00,00	00'00	21.124,09
	000; +a4a 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

(*) OS VALOTES de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAGE DE DADOS CONSTANTES DESTA CEIP E DO ARQUIVO SERPE CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA BECORRENTES E CONSTITUT(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETRALA DA RECEITA FEDERAL DO ERSAIL O DIREITO DE APUGARA, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O ENPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUROS/MULTA INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MUJ 0000 RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS 77.774.511/0001-95 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) OUTRAS ENT EMPRESA

DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 PÁG: 001/001

FPAS REEMBOLSO

TOTAL COD PAGTO

582

21.124,09

00,00

00'0

00'0

00'0

15.568,57

5.555,52

COMPETÊNCIA: 12/2013

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 19/12/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.34.31

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

CONVENIO GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85850000211-0 24090270
27777451100-2 01952013
26/12

24090270240-0 01952013129-1 26/12/2013 21.124,09

Data do pagamento 27777451100-2 01952013125
Valor Total 26/12/20
DOCUMENTO: 122601
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Ass...ada por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO

19/12/2013 16:27:48 19/12/2013 16:34:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

PRESIDENTE

ANTONIO DE MARCH

CRCPR.031536/0-1 YAIR PEDRO DAL VESCO

10 de Dezembro de 2013 Folha:

Camara Municipal de Chopinzinho Estado do Parana MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB 2402 SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 12/2013 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO 4 - COMPETÊNCIA C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 85560-000 CENTRO PR CHOPINZINHO 6 - VALOR DO INSS(+) 21.124,09 (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00 ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO 0,00 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+) __verá ser adicionada a contribuição ou importância CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL 21.124,09 11 - VALOR ARRECADADO SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO. 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 858500002110 240902702400 277774511002 019520131291 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 2402 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 06/12/2013 HORA: 16:16:25 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO 4 - COMPETÊNCIA C M CHOPINZINHO PIOGO ANTONIO FEIJO 4073 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 85560-000 _NTRO CHOPINZINHO 6 - VALOR DO INSS(+) 21.124.09 (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO 8 -(USO EXCLUSIVO INSS) 0,00 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO 0,00 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+) DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL 21.124,09 11 - VALOR ARRECADADO SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

> 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500002110 240902702400 277774511002 019520131291



37. 037 - Outros Documento	วร
----------------------------	----

Balanço Patrimonial Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Camara Municipal de Chopinzinho

Estado do Paraná

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	00'0	00'0	PASSIVO CIRCULANTE	00'0	00'0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	00'0	00'0	OBRIGAÇÕES I RABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	00'0	00'0
CAIXA E EUUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	00'0	00'0	PESSOAL A PAGAR	00'0	00'0
ESTOQUES	00'0	00'0	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	00.0	000
ALMOXARIFADO	00'0	00'0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	00.0	00.0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71	34.146,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	00'0	00'0
IMOBILIZADO	38.896,71	34.146,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	00'0	00'0
BENS MÓVEIS	38.896,71	34.146,71	VALORES RESTITUÍVEIS	00'0	00'0
			TOTAL DO PASSIVO	00'0	00'0
			PATRIMÓNIO LÍQUIDO	lquibo	
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.896,71	34.146,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	38.896,71	34.146,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-959.729,50	34.146,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-993.876,21	00'0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.146,71	34.146,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.193.043,78	00'0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.193.043,78	00'0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-194.417,57	00'0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-194,417,57	00'0
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.750,00	0.00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71	34.146,71
TOTAL	38.896.71	34.146.71 TOTAL	TOTAL	18 896 71	24 446 74

	00,0	0,00 PASSIVO FINANCEIRO	00'0	00'0
ATIVO PERMANENTE	38.896,71	34.146,71 PASSIVO PERMANENTE	00,0	00'0
SALDO PATRIMONIAI				

	CYCICIO			Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
		1			
ITAL	000	uyu /	TOTAL	00.0	000

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valor

AMARILDO SECCO PRESIDENTE

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo a9y1jp1pspa00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 20/08/2013 às 15:50.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 87106CC9.7E154F79.8238E4CC.4F2E223D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior

tratamento. Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal

Informações Complementares:

NRA:A9Y1JP1PsPA00002 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 08/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

131	101	
1001	0	
101	/TO	
116	OTI	
0		

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 08/2013 COD REC:115 TOWADOR/OBRA:	COD GPS: 2402		FPAS: 582 OUTRAS ENT:	ENT:	SIMPLES: 1		RAT:	2,0	INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00	0001-95
NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/CC	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13 BASE CÁL PR	13°SAL PREV SOC PREV SOCIAL	CONTRIB	SEG DEVIDA				DEPOSITO		UAM
ALCELL TOAC REBRETTRA DE SOUIZA	Δ		115.31955.44-9	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	01/08/2011	12	0.5				01111
1	00.00		00,00		457,49				00'0		00'0
ALDECTR LUIZ PAN		1	112.85544.55-7		01/01/2013	12	0.5				01111
5.570,00	00'0		00'0		457,49				00,00		00,00
AMARILDO SECCO		1	113.84361.69-8		01/01/2013	12	0.5		c c		01111
5.570,00	00'0		00'0		457,49	((00,00		0,00
ANASTASIA OLIVO BRAGA		1	122.99163.97-4		01/02/2007	12	0.5		00 0		00142
1.364,32	00'0		00,00		122,10	C	C				01111
CLAUDEMIR MALAGE			125.15894.97-8		457 49	77	0		00.00		00'0
00,0/6.6	00.00		8-64 93166 49-8		01/01/2013	12	0.5				04151
EDENILSON MOREIRA	00.00	i	00'0		186,39				00'0		00'0
FDINA ACCORSI		2	206.24378.30-0		01/01/2013	12	0.5				01111
5.570,00	00,00		00,00		334,80				00'0		00'00
JACIR FRANCISCO SALMORIA		1.	170.11725.13-8		01/01/2013	12	0.5		0		01111
5.570,00	00,00		00,00		457,49				00,00		00,00
LEONIDAS MOSER		ī	102.63582.94-6		01/01/2013	12	0.5		4		01111
5.570,00	00,00		00'0		457,49				00'00		00,00
MARCOS MONTEIRO		I	126.63122.50-7		01/08/2011	12	02		(OIIII
5.570,00	00,00		00,00		177,83				00,00		00,00
PAULO CEZAR FARIAS		I	124.23677.84-9		01/06/2013	12	02		0		02531
2.071,05	00'0		00,00		186,39	1	1		00,00		00,00
ROSE HELENA KURPEL		1	101.10780.93-8		01/06/1992	12	01		00		02523
11.114,75	00,00		00,00		45/100	7	L		00.00		00,00
RUBIA MARA STORTI	6		130.20075.72-5		02/08/2010	77	000		00 0		07.00
5.211,17	00,00		00'0		641/64	0	C				01111
VALMOR TELES MENDES		7	123.53978.60-8		UI/UI/2013	77	0		00		7777
5.570,00	00'0	,	00'0		45/49	0					03511
ZAIR PEDRO DAL VESCO			121.29655.45-0		766T/90/TO	71	TO				11000
5.136,02	00,00		00,00		457,49				00,00		00.00
								1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1	1111111111	
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 77.098,36	00,00		00,00		5.583,09	60			00'0		00'00

DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

SMPRESA: C M CHOPINZINHO	EMPRESA: C M CHOPINZINHO	COD GPS: 2402		N° DE CONTROLE: I FPAS: 582 OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: Iy4Ahxd06CV0000-0 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	/0001-9
TOMADOR/OBKA: LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	DIOGO ANTONIO	ANTONIO FELJO 4073	UF: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE	7511600 7511600
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	EM 13°	REMUNERAÇÃO 13°		BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC	PREV SO
12	15	77.0	77.098,36	00,00	0	77.098,36		00'0
- ST&TOT	15	77.0	77.098,36	00'0		77.098,36		00'0

DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 PÁG: 0003/0004 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AKQUIVO SEFIF RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FOTTS N° DE CONTROLE: IY4Ahxd06CV0000-0 BELJO 4073 UF: PR CEP: 85560-000 FOTTS E À PREVIDÊNCIA FOTTS - 8%		
COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FELJO 4073 UF: PR CEP: 85560-000 BAIRRO: CENTRO CENTRO CENTRO FETS E À PREVIDÈNCIA		
2402		
FELJO 4073 UF: PR CEP: 85560-000 SAIRRO: CENTRO) FGTS E À PREVIDÊNCIA FGTS - 8%	N° ARQUIVO: A9Y1JPIPEPRA0000-2 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	PA0000-2 //0001-95 ADO: 2,00
	PREPONDERANTE	7511600
FGT - 88		
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00 0,00 0,00 c.m. REMUNERAÇÃO 13° SALARIO		
QUANTIDADE TRABALHADORES		

DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

CO DOC	CODY	
DMI	EFF	

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 08/2013 COD REC: 1	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 08/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	DE CONTROLE: I OUTRAS ENT:	DE CONTROLE: IY4Ahxd06CV0000-0 OUTRAS ENT:	0 RAT: 2,0	N° ARQUIVO: A9YLJPIPSPA0000-2 INSCRIÇÃO: 77.774,511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	A9Y1JP1PsPA0000-2
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO		UF: PR CEP:	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	3242 1686	CNAE:	7511600
VALOR DEV PREV SOC C SALÁRIO EAMÍLLA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP T VALORES PAGOS COOP T VALORES PAGOS COOP T	VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM A VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC.) SEFIP: - SEM ADICIONAL: - ADIC. 15 ANOS: - ADIC. 20 ANOS: - ADIC. 25 ANOS:	22	22.544,72 CONTR 0,00 RECEIT 0,00 13° S, 0,00 COM P 0,00 COM P 0,00 COM P	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISBRÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: BERC DE ISENÇÃO DE FILMNTROPIA: 13 ° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	MADOR:	5.583,09
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL VALOR ABATIDO:	AL:	PERÍO 0,00 VALOR	PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR:		VALOR 0,00 VALOR	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	ITE DOS 30%:	0,00
RETENÇÃO (LEI 9.711 VALOR INFORMADO:	EI 9.711/98)	0,00 VALO	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	SEFIP:	00,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	AR/RESTITUIR:	00,00
BASE DE CÁLCU 15 ANOS: QUANTIDADE:	JLO APOSENTADORI	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:	NCIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		00,0	25 ANOS: QUANTIDADE:		0,00
QUANTIDADE DE	QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	/ cóbigos						
О . н	11: 0 I	I2: 0 I3:	0 I4:	: 5 0	0 K	0 L:	0 : M	
0	0	0 02:	0 03:	0 P1:		0 P3:	21: 0	
03: 0	0 0 0	0 06:	0 R:	0 \$2:		0 U1:	02: 0	03: 0
V3: 0	X 0 : W	: X 0 Y:	0 Z1:	0 ZZ:	0 Z3:	0 Z4:	Z 0 Z 0 Z	0 :07

DATA: 20/08/2013

15:49:35 HORA: 0001

PÁG:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

TABELAS 32.0 (16/01/2013)

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

COMPROVANTE	DE DECLARAÇ	COMPROVANIE DE DECLARRAÇÃO DAS CONTINE		EMPRESA		N° ARG	UIVO: A9Y1	N° ARQUIVO: A9Y1JP1PsPA0000-2
CHOPINZINHO COD REC: 115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	N° CONTROL OUTRAS ENT: 0000	ROLE: IY4	N° CONTROLE: Iy4Ahxd06CV0000-0 ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT:	INSCRIÇÃO: 2,0 FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:		77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073	.41		CEP: 85560-000	000-099	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686		CNAE PREPONDERANTE:	7511600
CIDADE: CHOPINZINHO			582	620	744	779		TOTAL
APURAÇAO DO VALOR A RECOLHER:								
SEGURADO		5.58	5.583.09	00,00	00,00	00'00		5.583,09
Empregados/Avulsos Contribuintes Individuais			0,00	00'0	00,00	00'0		00,00
EMPRESA				0		00.00		15.419,67
Empregados/Avulsos		15.419,67	9,67	00,00		00 0		0,00
Contribuintes Individuais			0,00	00,00		00.00		1.541,96
RAT		1.541,96	1,96	0,00		00.00		00,00
RAT - Agentes Nocivos			0,00	0,00	00 0	0,00		0,00
Valores Pagos a Cooperativas			0,00	00,0	00.00	00,00		00,00
Adicional Cooperativas			00,00	00.00	00,00	00,00		00'00
Comercialização Produção			00.00	00.00	00,00	00'0		00'0
Evento Desportivo/Patrocinio			0.00	00,00	00,00	00'0		00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALUE INSS			0,00	0,00	00,00	00'0		00'0
(-) Retenção Lei 9./11/98			0,00	00,00	00,00	00'0		00'0
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade			0,00	00,00	00,00	00'0		00'0
(-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAI	П	22.544,72	4,72	00'0	00'0	00,00		22.544,72
			0.00	0,00	0,00	00,00		00'0
OUTRAS ENTIDADES			0,00	00,00	0,00	00'0		00'0
VECOLA COMP ANI - VALOR OU EMILE VALOR A DECOLHER - ONTERAS ENTIDADES			0,00	00'0	00,00	00'0		00,00
		27 544.72	4.72	0,00	0,00	00,00		22.544,72
TOTAL A RECOLHER								
(*) Ge valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrados são os retrivamente adeltuos. A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GETE E DO ARQUIVO SELFE CORRESPONDENTE A CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	família/sal ES DESTA GFI E CONSTITUI	ário-maternida P E DO ARQUIVC (EM)CRÉDITO(S)	ide e compensação SEFIP CORRESPON PASSÍVEL(IS) DE	demonstr NDENTE A C INSCRIÇÃ	ados são os eretivamente ONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI O EM DÍVIDA ATIVA, NA AUS	abatidos. A, EQUIVALE A ÊNCIA DO OPORT	CONFISSÃO D UNO	E
TONGE THE PROPERTY AMENITY OF THE PROPERTY AMERICAN	POTENTE EXEC	UCÃO JUDICIAL	NOS TERMOS DA LE	SI NO 6.83	0/80.			

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVUDA. ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO ERSAIL O DIREITO DE APUBAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPRODATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 PÁG: 001/001 582 FPAS REEMBOLSO TOTAL 22.544,72 2402 COD PAGTO 00,00 INSCRIÇÃO OUTRAS ENTIDADES DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA 0000 00'0 RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS 77.774.511/0001-95 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013) 00'0 OUTRAS ENT 16.961,63 EMPRESA COMPETÊNCIA: 08/2013 VALORES: SEGURADOS 5.583,09 C M CHOPINZINHO EMPRESA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

18.7		
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA	08/2013
C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.	.511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	22.544,72
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	22.544,72
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
858800002256 447202702407 277774511002 01952013089	19	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF		
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO	CIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 20/08/2013 HORA: 15:49:35 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

C M CHOPINZINHO

DIOGO ANTONIO FEIJO 4073

CENTRO _HOPINZINHO

(0046) 32421686

85560-000

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

2402

4 - COMPETÊNCIA

08/2013

5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 22.544,72

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

0,00

0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 22.544,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800002256 447202702407 277774511002 019520130899





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 23/08/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.20.00 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

COnvenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000225-6 44720270240-7
27777451100-2 01952013089-9
Data do pagamento 23/08/2013
Valor Total 22.544,72 27777451100-2 01952013089-9
Data do pagamento 23/08/2013
Valor Total 22.544,72
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assir _a por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO

23/08/2013 15:14:30 23/08/2013 15:19:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo b1lkqcwkbbe00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 19/04/2013 às 16:08.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F9FBDD16.4CE5479B.9CF629A7.2B6BE272. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:B1LKQCWKBbe00004 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 04/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

	INSCRIÇÃO: 7 FAP: 1,00
	2.0
Д	RAT: 2.0
RELAÇAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGIS E À PREVIDÊNCIA	SIMPLES: 1
res no rs e à	C)
ONSTANT AO FG1	E N.
IADORES C	FPAS: 582 OUTRAS ENT:
RABALE : 1-DE	582
ÇAO DOS I	F P P S A S
RELAC	. 2402
	COD GPS
	PINZINHO

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 04/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	5 COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1		RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	0001-95
NOME TRABALHADOR	0000	PIS/PASEI	ADMISSÃO	CAT	OCOR DA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
KEM SEM 13° SAL	KEM 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL				DEFOSITO	
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA	JZA	115.31955.44-9	01/08/2011	12	0.5		01111
5.570,00	00'00	00,00	457,49			00,00	00,00
ALDECIR LUIZ PAN		112.85544.55-7	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00'0	457,49			00,00	00'0
AMARILDO SECCO		113.84361.69-8	01/01/2013	12	0.5	4 4	01111
5.570,00	00'0	00,00	457,49			00.00	00,00
ANASTASIA OLIVO BRAGA	6	122.99163.97-4	01/02/2007	12	0.5	(05142
1.3//,32	00,00	00'0	C8 'C7T			00.00	00,00
CLAUDEMIR MALAGE	0	125.15894.97-8	01/01/2013	12	0.5	c c	TITIO
5.570,00	00'0	00'0	258,32		i c	00,00	00,00
EDENILSON MOREIRA	4	129.33166.49-8	01/01/2013	12	0.5	C C	04151
2.071,05	00'0	00,00	186,39			00,00	00,00
EDINA ACCORSI		206.24378.30-0	01/01/2013	12	0.5	(01111
5.570,00	00'0	00,00	334,80	,		00,00	00,00
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.11725.13-8	01/01/2013	12	0.5	4 4	01111
5.570,00	00'0	00'0	457,49			00,00	00'0
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00'0	457,49			00,00	00'0
MARCOS MONTEIRO		126.63122.50-7	01/08/2011	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00,00	177,83			00,00	00,00
ROSE HELENA KURPEL		101.10780.93-8	01/06/1992	12	01		02523
6.035,16	00,00	00,00	457,49			00,00	00'0
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5	02/08/2010	12	0.5		02410
3.005,63	00'0	00,00	330,61			00,00	00,00
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	01/01/2013	12	0.5	3	01111
5.570,00	00,00	00'0	457,49			00,00	00,00
VANESSA CRISTINA BRUGNERA		128.70820.50-1	01/01/2013	12	0.5		02531
2.071,05	00'0	00'0	186,39			00,00	00'0
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.29655.45-0	01/06/1992	12	01		03511
5.093,58	00'0	00'0	457,49			00,00	00,00
GOGEWORN CONGRESSION							
101A1S DA EMPRESA/10MADOR 69.783,79	00'00	00,00	5.258,21	,21		00,00	00,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

N° DE CONTROLE: MbWCRzlbMze0000-7 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 7511600 CNAE: 7511600	BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC	0,00	69.783,79 0,00	
N° DE CONTROLE: FPAS: 582 OUTRAS ENT:	UF: PR CEP: 85560-000	so REMUNERAÇÃO 13º			
.15 COD GPS: 2402		REMUNERAÇÃO SEM 13°	69.783,79	69.783,79	
SMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 04/2013 COD REC:115 FOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	QUANT	15	15	
EMPRESA: C M CI COMP: 04/2013 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOI CIDADE:	CAT	12	TOTAIS:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 PÁG: 0003/0004

2013)

RELAÇÃO DOS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 04/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	FPAS:	N° DE CONTROLE: FPAS: 582 OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: MDWCRZ1bMZe0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: BILKQCWKBbe0000-4 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	Bbe0000-4 1/0001-95 TADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO		UF: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE:	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	FGTS E À PREVII	OÊNCIA					
			FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO			00,00				
QUANTIDADE TRABALHADORES			0				

DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

COMP: 04/2013 TOMADOR/OBRA:	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 04/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	2402	N FPAS: 582	OUTRAS ENT	OLE: Mbv	N° DE CONTROLE: MbWcRzlbMze0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	7 RAT: 2,0	INSCRĒÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	774.511 AJUSTA	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO		ANTONIO FELJO 4073	UF: PR		CEP: 85560-000		BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	3242 1686	CNAE PREPONDERANTE	ANTE	7511600
VALOR DEV PREV SOC SALÁRIO FRMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE VALORES PAGOS COOP VALORES PAGOS COOP VALORES PAGOS COOP VALORES PAGOS COOP	CALCULADO CALCULADO TRABALHO TRABALHO TRABALHO TRABALHO		ICTONAL: 15 ANOS: 20 ANOS: 25 ANOS:		20.610,63	CONTRIB RECEITA PERC DE 13° SAI COM PRC COM PRC	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÂRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 * SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	OMADOR:		5.258,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	IAL:	,0	PERÍODC 0,00 VALOR A	PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR:			VALOR S	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	IITE DOS 30%:		00,00
RETENÇÃO (LEI 9.71 VALOR INFORMADO:	EI 9.711/98) ADO:	0,0	O,00 VALOR	VALOR ABATIDO PELO	SEFIP:		0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR	AR/RESTITUIR:		00,00
BASE DE CÁLCU 15 ANOS: QUANTIDADE:	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE: 0 QUAN	A ESPECIAL	CAL/OCORRÊNC	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE:			0,00	25 ANOS: QUANTIDADE:			0,00
QUANTIDADE DE	QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	/ cóbigos									r I I I
0 : F	11: 0 12	12: 0	0 I3:	0 I4:	0		·· ×	0 I :	0 M:	N1:	
N2: 0	N3: 0 0J	01:	0 02:	0 03:	0	P1:	0 P2:	0 P3:	0 01: 0	02:	0
03: 0	24: 0 0	05:	0 06:	0 R:	0	\$2:	0 83:	0 01:	0 UZ: 0	U3:	0
(

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

TABELAS 32.0 (16/01/2013) GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008)

0001 16:05:37 HORA: PÁG:

DATA: 19/04/2013

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

A		
FMPRES	DATE AND	

			EM	EMPRESA			N° ARQUIVO:	B1LKQCWKBbe0000-4
EMPRESA: C M CHOPINZINHO			N° CONT	ROLE: Mb	N° CONTROLE: MbWcRzlbMze0000-7			77.774.511/0001-95
COD REC: 115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT: 0000	000	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2	2,0 FAP: 1,00 INSCRICÃO:	RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA:								
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073			1	0	BAIRRO: CENTRO	RO 000000000000000000000000000000000000	CNAE PREPONDERANTE	ANTE: /511600
CIDADE: CHOPINZINHO	UF: PR	PR	CEP: 85560-000	000-090	O : RICERONE:	TELEFONE: 0048-32421808	CINED.	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			582	620	744	4	779	TOTAL
SEGURADO				0			00	5 258 21
Empregados/Avulsos		5.258,21	8,21	00,00	0,00	0	00,00	12,002.0
Contribuintes Individuais			00,00	00,00	00'0	0	00,00	00,00
EMPRESA		120060	7	00	00 0	_	0.00	13.956,75
Empregados/Avulsos		13.93	0,10	0000	00 0		00 0	00-0
Contribuintes Individuais			0,00	00,00			000	1 305 5
RAT		1.395,67	5,67	00'0	0,00	0	00,00	1.393,01
RAT - Agentes Nocivos			00,00	00'0	00'00	01	00,00	00,00
Valores Pages a Cooperativas			00,00	00,00	00'00	01	00,00	00,00
Adioional Cooperativas			0,00	00'0	00'0	0.	00,00	00,00
Comparishing Cooperation			0,00	00'0	00'00	01	00'00	00,00
Description Description / Datrocinio			0,00	00,00	00,00	01	00,00	00,00
EVELICO Despotetivo/ tactocinto			0,00	00,00	00,00	01	00,00	00,00
KECOLHIMENIO COME ANI VALON 1833			0,00	00,00	00,00	01	00,00	00,00
(-) Ketençao Lei 9./ii/90			0.00	00,00	00,00	01	00,00	00,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maceinidade			0,00	00,00	00,00	01	00,00	00,00
(-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	CAL	20.610,63	0,63	00,00	00'0	0.0	00'0	20.610,63
OTHER SECTION OF STREET			0,00	00,00	00'0	00	0,00	00'0
BECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID			0,00	00,00	00'00	00	00,00	00,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES			00,00	00,00	00'0	00	00'00	00'0
TOTAL A RECOLHER		20.610,63	0,63	00,00	00'0	00	00'00	20.610,63
(1) O motor do motor de motor de mentione de motor de motor de motor de motor de motor de motor de mentione de motor de meternal de metern	o-família/salá	rio-maternida	de e compensação	demonstr	ados são os efe	tivamente abat	idos.	
	TES DESTA GFIP E	E DO ARQUIVO	eccuyos, ciriais camaras delle do arquivo sefip correspondente a contribuição previdenciária, equivale a confissão de E bados constantes desta geip e do arquivo sefip correspondente a contribuição previdente ativa, na ausência do oportuno nera necombemente e constituit femicrépito(s) passival,(IS) de inscrição em divida ativa, na ausência do oportuno	DENTE A C	CONTRIBUIÇÃO PRE TO EM DÍVIDA ATI	VIDENCIÁRIA, I	SQUIVALE A CONFI-	SSÃO DE
DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES	O E CONSTITUTION	DE CENTER COL			0 0			

DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUT(EM) CREDITO(S) FASSIVED ES EN ESTADOS DE LINGUIA. RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIRRITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÊDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

- RFB	32.0 (16/01/2013)
DO BRASIL	TABELAS
FEDERAL	/10/2008)
RECEITA	.40 (30
DA	FIP 8
SECRETARIA	GFIP - SEFIP
	DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

	INSCRIÇÃO	OUTRAS	ENTIDADES	COD PAGTO
MPRESA OUT	UTRAS ENT DED FPAS VAI	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL REEMBOLSO
	77.774.511/0001–95		0000	2402
2	00,00	00,00	00,00	20.610,63

SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA	04/2013
C M CHOPINZINHO		
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073		
CENTRO 85560-000	5 - IDENTIFICADOR 77.774	.511/0001-95
CHOPINZINHO PR		
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	20.610,63
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)		
(030 EACHOSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR		0,00
TEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	JUROS/MULTA/(+)	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	11	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	20.610,63
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO)
858200002069 106302702402 277774511002 0195201304		
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SC	CIAL - GPS
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA	2402
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO PR	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774	2402
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774	2402 04/2013 .511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774	2402 04/2013 .511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO PR (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 -	2402 04/2013 .511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO (0046) 32421686	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 -	2402 04/2013 .511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 .OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 -	2402 04/2013 .511/0001-95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 .OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 .OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 .OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63 0,00
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 .OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/04/2013 HORA: 16:05:37 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 OPINZINHO PR (0046) 32421686 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR 77.774 6 - VALOR DO INSS(+) 7 - 8 - 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	2402 04/2013 .511/0001-95 20.610,63 0,00

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 07/05/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.50.52 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

CONvenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8582000206-9 10630270240-2
27777451100-2 01952013049-0
Valor Total 20.610,63

DOCUMENTO: 052001

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 22hs da data escolhida para o pagamento.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assi a por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

07/05/2013 15:02:19 07/05/2013 15:50:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

40.	040 -	Outros	Documentos
-----	-------	--------	-------------------

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo g9jq50g62uf00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 22/01/2013 às 17:00.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3013FC18.B140429E.B4683A44.A20F4AF9. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:G9JQ50G62UF00009 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 01/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

TOMADOR/OBRA:									INSCRIÇÃO:		
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL BASE CÁL	PIS/PASEP/CI 13°SAL PREV SOC PREV SOCIAL	CONTRIB SE	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/CC	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	NTAÇÃO FO	
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA 5.570.00	ZA 0 00		115.31955.44-9	0.1	01/08/2011	12	0.5				01111
ALDECIR LUIZ PAN			112.85544.55-7	01	01/01/2013	12	0.5		00,00	00	0,00
5.570,00	00'0		00'0		457,49				00'0	00	0,00
AMARILDO SECCO	00		113.84361.69-8	0.1	01/01/2013	12	0.5				01111
ANASTASIA OLIVO BRAGA			122.99163.97-4	01	01/02/2007	0	0.5		00,00	00	0,00
1.364,32	00'0		00'0		122,78		1		00.00	00	00.00
CLAUDEMIR MALAGE	0		125.15894.97-8	01,	01/01/2013	12	0.5				01111
EDENILSON MORFIRA	0,00		00,00	5	258,32	(C		00'0	00	00'0
2.071,05	00,00		0.00	(10	186 39	71	0.0		0	00	04151
EDINA ACCORSI			206.24378.30-0	017	01/01/2013	0	0.5				01,00
	00,00		00,00		334,80				00'0		0.00
JACIR FRANCISCO SALMORIA			170.11725.13-8	01,	01/01/2013	12	0.5				01111
5.5/0,00	00,00		00,00		457,49				00,00	0.0	00'00
LEONIDAS MOSER			102.63582.94-6	01,	01/01/2013	12	0.5				01111
MARCOS MONTETRO			106 63123 50-7	0	457,49	C	L		00'0	00	00'0
5.570,00	00,00		0.00	/TO	457.49	71	00		000	0	01111
ROSE HELENA KURPEL			101.10780.93-8	01/	01/06/1992	12	0.1				00,00
6.035,16	00'0		00,00		457,49				00,00	00	0.00
RUBIA MARA STORTI			130.20075.72-5	02/	02/08/2010	12	0.5				02410
3.005,63	00,00		00'0		330,61				00,00	0.0	00,00
VALMOR TELES MENDES	0		123.53978.60-8	01/	01/01/2013	12	0.5				01111
5.5/U, UU	00,00		00,00		457,49				00'0	0.0	0
VANESSA CRISTINA BRUGNERA	00		128./0820.50=1	01/	01/01/2013	12	0.5				
ZATR PEDRO DAL VESCO			121 29655 15-0	0	186,39	C	-		00,00	00	00,00
5.093,58	00'0		00'0) TO	457,49	77	7		00,00	0	03511
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 69.770.79	00.00		C		7 2 2 2				0		
					0.000,0				0,00		00,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02 PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: C M C COMP: 01/2013 TOMADOR/OBRA:	MPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 01/2013 COD REC:115 COMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	N° DE CONTROLE: NLMJdPQH3X10000-1 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	LmjdPQH3X10000-1 SIMPLES:1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: 69JQ50G62UF0000-9 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	DIOGO ANTONIO FELJO 4073 INZINHO		UF: PR CE	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE 7511600 CNAE: 7511600
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	13°	REMUNERAÇÃO 13°		BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
12	15	69.770,79	62	00'0		69.770,79	00,00
TOTALS:	15	69.770,79	67	00'0		69.770,79	00,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

13)

DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02 PÁG: 0003/0004

	N° ARQUIVO: G9UQSOGGZUF0000-9 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE 7511600 CNAE: 7511600
а	RAT: 2,0	
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS	N° DE CONTROLE: NLmjdPQH3X10000-1 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	BAIRRO: CENTRO
TRABALHADORES CONSTANTES NO AR RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS	N° DE CONTROLE: FPAS: 582 OUTRAS ENT:	CEP: 85560-000
ÇÃO DOS TRAI	FPAS: 58	UF: PR
RELA	COD GPS: 2402	
	SMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 01/2013 COD REC: 115 COMADOR/OBRA:	OGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073
	EMPRESA: C M C COMP: 01/2013 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

00	00'0	00'0	
STS	0	0	
E			
	LÁRIO	0	0
	13° SA	SALARI	T UNDOD
	SEM	130	0 4 0
	VERAÇÃO	VERAÇÃO	T GO ROTO
	REMUI	REMU	DITARIO

DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA.

77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00	NDERANTE 7511600 7511600	5.536,70	00,00	00,00	00,0		0 N1: 0	0 03: 0
INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE CNAE:	TOMADOR:	IMITE DOS 30%:	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:			0 M : 0 Q1:	0 U2:
-1 1 RAT: 2,0	0 6 3242 1686	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 SALÁRIO MAPERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	SOLICITADO: EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	VALOR A COMPE	25 ANOS: QUANTIDADE:		0 L :	0 UI:
VLmjdPQH3X10000- SIMPLES: 1	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13° SALÂRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA	VALOR 0,00 VALOR	0,00	0,00		0 K:	0 83:
DE CONTROLE: NLmjdPQH3X10000-1 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	CEP: 85560-000	20.886,26 CONTRECED 0,00 RECELO 0,00 13° S 0,00 COM F 0,00 COM F 0,00 COM F 0,00 COM F 0,00 VALOR		SEFIP:			0 J : 0 P1:	0 \$2:
N° N° FPAS: 582	UF: PR CE	2	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	NCIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		0 I4: 0 03:	0 R
COD GPS: 2402		SEM ADICIONAL: ADIC. 15 ANOS: ADIC. 25 ANOS:	PERÍC 0,00 VALOI	0,00 VAL	ESPECIAL/OCORRÊ 0,00	cópicos	0 I3:	0 06:
15	DIOGO ANTONIO FELJO 4073 NZINHO	W PREV SOC CALCULADO SI FAMÍLIA: MATERNIDADE: PAGOS COOP TRABALHO - PAGOS COOP TRABALHO		711/98)	NPOSENTADORIA	TMENTAÇÕES /	0 12:	0 05:
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 01/2013 COD REC: 1 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIE: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PROOS COOP TRABALHO - SEM A VALORES PROOS COOP TRABALHO - ADIC. VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC.	COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	RETENÇÃO (LEI 9. VALOR INFORMADO:	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE:	QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	H: 0 I1: N2: 0 N3:	0 04:

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 22/01/2013

PÁG:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

7511600 RAT AJUSTADO: 2,00 N° ARQUIVO: G9JQ50G62UF0000-9 77.774.511/0001-95 5.536,70 0,00 20.886,26 13.954,15 1.395,41 20.886,26 CNAE PREPONDERANTE: FAP: 1,00 INSCRICÃO: CNAE: TELEFONE: 0046-32421686 ALIQ RAT: BAIRRO: CENTRO 00,00 744 00,00 N° CONTROLE: NLmjdPQH3X10000-1 0,00 620 0,00 CEP: 85560-000 13.954,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.886,26 0,00 0,00 5.536,70 1.395,41 FPAS: 582 UF: PR COD GPS: 2402 VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS OUTRAS ENTIDADES
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID (-) Sal. Família/Sal. Maternidade Valores Pagos a Cooperativas Evento Desportivo/Patrocínio APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: Contribuintes Individuais EMPRESA COD REC: 115 Contribuintes Individuais Comercialização Produção Adicional Cooperativas EMPRESA: C M CHOPINZINHO - Agentes Nocivos Empregados/Avulsos Empregados/Avulsos CIDADE: CHOPINZINHO TOTAL A RECOLHER (-) Compensação COMP: 01/2013 TOMADOR/OBRA: SEGURADO

(*) OS VAIOTES de retenção, Salário-familià/Salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abalidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA (ETP E DO ARQUIVO SETP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÉNCIA DO OPORTUNO RECOLAHMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERNOS DA LEI NO 6.830/80.

20.886,26

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVUDA, ASSUNE INTEGRAL RESPONSABILIDED ELLA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO. ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02 PÁG: 001/001, MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2013

ESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
RES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR D	RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CHOPINZINHO			7.774.511/0001-95		0000	2402	582
5.536,70	15.349,56	00'0	00,00	00,00	00,00	20.886,26	00,00

MINISTÉRIO	DA	FAZENDA	- MF				
SECRETARIA	DA	RECEITA	FEDERAL	DO	BRASIL	-	RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA 01/2013
C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073	7 SSMEDERCIA 0172013
CENTRO . 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+) 20.886,26
2 - VENCIMENTO	7 -
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	JUROS/MULTA/(+)
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO 20.886,26
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
858300002087 862602702403 277774511002 01952013019	98
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 22/01/2013 HORA: 16:58:02	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
- NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA 01/2013
M CHOPINZINHO	
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073	E TREMETET OF SOL

(0046) 32421686 2 - VENCIMENTO

CENTRO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 20.886,26

/ -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0

10 - ATUAL.MONETÁRIA/

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 20.886,26

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300002087

2403 7 3

277774511002

019520130198

85560-000



Pagamento de outros convênios

SISBB_N - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 14/02/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.50.31 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000208-7 86260270240-3
27777451100-2 01952013019-8
Data do pagamento 14/02/2013
Valor Total 20.886,26
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

14/02/2013 09:44:12 14/02/2013 09:50:30

Tração efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

41. C)41 -	Outros	Documentos
-------	-------	--------	-------------------

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo Ika4kwxq2ao00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 19/11/2013 às 16:09.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6392CBA4.325E4CB0.BB146199.B5D448FB. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LKa4KwXq2Ao00008 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 11/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

(16/01/2013) GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

ARQUIVO	PREVIDÊNCIA
ON	E À PRE
CONSTANTES NO P	AO FGTS
TRABALHADORES	1-DECLARAC
DOS T	DAD
RET.ACÃO	MODAT.T

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 11/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	02 FPAS: 582 OUTRAS ENT:	ENT: SIMPLES: 1		RAT: 2	2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00 INSCRIÇÃO:	0001-95
TOMADOR OBKA: NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA	ZA 0 00 0	115.31955.44-9	01/08/2011	12	0.5	0,00	011111
5.570,00 ALDECIR LUIZ PAN	00,00	112.85544.55-7	01/01/2013	12	0.5	00,00	01111
5.570,00 AMARILDO SECCO	00,00	113.84361.69-8	01/01/2013	12	0.5	0.00	01111
5.570,00 ANASTASIA OLIVO BRAGA	00'0	122.99163.97-4	01/02/2007	12	0.5	00.0	05142
1.364,32 CLAUDEMIR MALAGE	1.364,32	125.15894.97-8	01/01/2013	12	0.5	00.00	01111
5.570,00 CLAUDEMIR VALMIR GOTTARDO	00'0	180.46629.84-2	01/11/2013	12	0.5	00,00	01111
5.570,00 FDENILSON MOREIRA	00,00	129.33166.49-8	01/01/2013	12	0.5	00.00	04151
2.071,05	2.071,05	206.24378.30-0	01/01/2013	12	90	0 0 0	01111
5.570,00	00'0	0,00	334,80	12	0.5		01111
JACIR FRANCISCO SALMORIA	00'0	00.00	457,49	(L	00,00	0,00
LEONIDAS MOSER	00	102.63582.94-6	01/01/2013	77	00		00'0
MARCOS MONTEIRO		126.63122.50-7	01/08/2011	12		31/10/2013 X 0,00	00'0
0,00 MARCOS MONTEIRO	00'00	126.63122.50-7	01/08/2011	12		30/11/2013 Z5	
PAULO CEZAR FARIAS		124.23677.84-9	01/06/2013	12	0.5	00,00	02531
2.071,05	1.208,11	101.10780.93-8	01/06/1992	12	0.1	000	02523
6.085,45	6.085,45	130.20075.72-5	02/08/2010	12	0.5	00,0	02410
3.908,	3.908,38	00,00	429,92			00.0	

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0002/0005

MF	
T	
FAZENDA	
DA	
MINISTÉRIO	
	(16/01/2013)
	32.0
- MTE	PABELAS
EMPREGO	1/2008) T
[1]	7
TRABALHO	8.40 (30,
00	Д
MINISTÉRIO	GFIP - SEFIP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

.511/0001-95 USTADO: 2,00	CBO	01111 0,00 03511 0,00
INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	00,00
RAT: 2,0	OCOR	05
	CAT	12
SIMPLES: 1	ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA	01/01/2013 12 457,49 01/06/1992 12 457,49
ENT:	CONTRIB	
OUTRAS ENT:	PIS/PASEP/CI SAL PREV SOC	123.53978.60-8 0,00 121.29655.45-0 0,00
FPAS: 582	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	123.539
02	BASE	
COD GPS: 2402	REM 13°SAL	0,00
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 11/2013 COD REC: 115	NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	VALMOR TELES MENDES 5.570,00 ZAIR PEDRO DAL VESCO 5.136,02

00,00 5.835,18 00'0 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 19.773,33

00'0

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0003/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

IP		
) SEFIP		ICIA
NO ARQUIVO	SA	PREVIDÊN
ON	PRE	A E
CONSTANTES	AMENTO - EM	-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊN
TRABALHADORES	RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA	
DOS		DADE
RF.I.ACÃO		MODALIDADE

EMPRESA: C M CHOPINZI COMP: 11/2013 COD R	EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 11/2013 COD REC:115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	N° DE CONTROLE: AOMOZhaTTTf0000-3 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1		RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	/0001-95 ADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO	ODOI	ANTONIO FELJO 4073	UF: PR	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		NDERANTE	7511600
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	EM 13°	REMUNERAÇÃO 13°		BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC	PREV SOC
2	1.5	7.07	70.766,27	19.773,33		70.766,27		00'0
- STATOL	15	7.07	70.766,27	19.773,33		70.766,27		00'0

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0004/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

Σ	
1	
FAZENDA	
DA	
MINISTÉRIO	

OPINZINHO COD REC:115	COD GPS: 2402		N° FPAS: 582	N° DE CONTROLE: OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: AOMOZhaTTTf0000-3 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: LKa4KwXq2Ao0000-8 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	./0001-95 ADO: 2,00
TOMADOR/OBKA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	0 4073	UE: PR		CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE:	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	IS E À PREVI	DÊNCI	A					
				FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO				00,00				
OPDOOR HEROKAM HARATMAN				0				

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

N° ARQUIVO: LKA4KwXq2Ac0000-8 INSCRIÇÃO: 77.714.511/0001-95 RAT: 2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE: 7511600 36 CNAE: 7511600	5.835,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 E. AO LIMITE DOS 30%: 0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00	
	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISRNÇÃO DE FILANTROFIA: 13° SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO	0,00 VALOR A	
N° DE CONTROLE: AOMOZhaTTTf0000-3 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	BAIR CEP: 85560-000 TELE	21.403,75 CONTRIB SEGURADOS - 0,00 RECEITA EVENTO DESE 0,00 13° SALÁRIO MATERNI 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 VALOR DAS FATURAS		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	
COD GPS: 2402 FPA	ANTONIO FELJO 4073 UF: PR	CALCULADO SEFIP: RRABALHO - SEM ADICIONAL: FRABALHO - ADIC. 15 ANOS: FRABALHO - ADIC. 20 ANOS: FRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	PERÍODO EINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR ABA	
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP. 11/2013 COD REC: 115	TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO CIDADE: CHOPINZINHO		COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

			HINOU OAN	TOT . TOT	S-00000 - Grande - Gr		INSCRICÃO:	77.774.511/0001-95
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 11/2013 COD REC: 115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT: 0000	OOO	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073		a a	CEP: 85560-000	000-099	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686		CNAE PREPONDERANTE	ANTE: 7511600
CIDADE: CHOPINZINHO			582	620	744		779	TOTAL
APURAÇÃO DO VALOR A KECCLHER:								
SEGURADO		5,835,18	.18	00,00	00,00		00,00	5.835,18
Empregados/Avuisos Contribuintes Individuais			0,00	00'0	00'0		00,00	00'0
EMPRESA								C C L
Demonstration (Armillene		14.153,25	, 25	00'0	00,00		00,00	14.153,25
Empregacos/Avarsos			00,	00'0	00,00		0,00	00'0
Contributuces individuals		1.415,32	.32	00'0	00,00		0,00	1.415,32
RAT.			0,00	00'0	00,00		00,00	00'00
KAT - Agences NOCIVOS			0,00	00'0	00,00		00,00	00,00
Valores Pagos a Cooperativas			000	00'0	00,00		00,00	00'00
Adicional Cooperativas			0.00	00'0	00,00		00,00	00,00
Comercialização Frodução			0.00	00,00	00,00		00,00	00,00
Evento Desportivo/Patrocinio			0.00	0,00	00,00		00,00	00'00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALUE INSS	NOO		00 00	0,00	00,00		00,00	00'00
(-) Retenção Lei 9./11/98	(T		0.00	00,00	00,00		00,00	00'0
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	ומב		0.00	00,00	00,00		00'00	00'0
(-) Compensação VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAI	SOCIAL	21.403,75	3,75	00'0	00'0		00,00	21.403,75
			0.00	0,00	00,0		00,00	00'0
OUTRAS ENTIDADES	T.		0.00	00,00	00,00		00'00	00'0
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	ADES		0,00	00,00	00'0		0,00	00'0
		21.403,75	3,75	00,00	00'0		00,00	21.403,75

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESSTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ABUBAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. A DECLARAÇÃO DE DADOS CONTRATES DESTRA CIFFE E DO ARQUIVO SELFE CONREDS-EVANDERIALE A CONTRADOLAÇÃO FRENTAMENTO DO POPORTUNO DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUTION CRÊDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÉNCIA DO OPORTUNO RECCLAIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARIS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 PÁG: 001/001

> MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

INSCRIÇÃO OUTRAS ENT DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA TOTAL B TOTAL B 15.568,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.403,75	COMPETENCIA: 11/2013	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						1
SC 8	:			INSCRIÇÃO	OUTRAS E	NTIDADES	COD PAGTO	FPAS
1		EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA	RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
	i					0000	2402	582
00	CHOPINZINHO			77.774.511/0001-95			1707	0 0
	α	15.568.57	00'0	00,00	00'0	00'0	21.403,75	00,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 11/2013 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO 4 - COMPETÊNCIA C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 85560-000 CENTRO CHOPINZINHO (0046) 32421686 6 - VALOR DO INSS(+) 2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS) 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO 0,00 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ LICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+) DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL 21.403,75 11 - VALOR ARRECADADO SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO. 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO 858600002147 037502702400 277774511002 019520131194 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB 2402 SEFIP 8.40 TAB. 32.0 DATA: 19/11/2013 HORA: 16:08:54 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO 4 - COMPETÊNCIA 11/2013 C M CHOPINZINHO IOGO ANTONIO FEIJO 4073 5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-95 85560-000 CENTRO CHOPINZINHO (0046) 32421686 6 - VALOR DO INSS(+) 21.403,75 2 - VENCIMENTO 8 -(USO EXCLUSIVO INSS) 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00 ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO 0,00 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+) DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL 21.403,75 11 - VALOR ARRECADADO SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO. 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PARA F 858600002147 037502702400 277774511002 019520131194





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 25/11/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.10 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

CONVENIO GES - CODIGO DE BARRAS
CODIGO de Barras 85860000214-7 03750270240-0 27777451100-2 01952013319-4
Data do pagamento 25/11/2013
Valor Total 21.403,75
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
a quitacao.

Assinada por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

25/11/2013 14:42:30 25/11/2013 14:48:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo dp4xn04epdv00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 19/03/2013 às 18:02.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 2AC4C3B8.E1A24F02.B086B2E8.5CC1833F.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Dp4XN04ePdV00009 Base de Processamento: PR Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR Competência: 03/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

_	
4	

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 03/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	102 FPAS: 582	OUTRAS ENT:	T: SIMPLES: 1		RAT:	INSCRIÇÃO: 2,0 FAP:1,00 INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAR: 1,00 RAT AUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	001-95
NOME TRABALHADOR		PIS/PP	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACÃO	/IMENTACÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEF	DEPÓSITO	JAM
	1		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA		115.31955.44-9	5.44-9	01/08/2011	12	02			01111
5.570,00	00,00		00'0	457,49				0,00	00,00
ALDECIR LUIZ PAN		112.85544.55-7	4.55-7	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	457,49				00'0	00'0
AMARILDO SECCO		113.84361.69-8	1.69-8	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	457,49				00,00	00'0
ANASTASIA OLIVO BRAGA		122.99163.97-4	3.97-4	01/02/2007	12	0.5			05142
1.836,42	00,00		00,00	165,27				00.00	0.00
CLAUDEMIR MALAGE		125.15894.97-8	4.97-8	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	258,32				00,00	0.00
EDENILSON MOREIRA		129.33166.49-8	5.49-8	01/01/2013	12	0.5			04151
2.071,05	00'0		00,00	186,39				00,00	00'0
EDINA ACCORSI		206.24378.30-0	3.30-0	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	334,80				00,00	00,00
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.11725.13-8	5.13-8	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00,00		00,00	457,49				00,00	00,00
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6	2.94-6	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'00		00,00	457,49				00,00	00,00
MARCOS MONTEIRO		126.63122.50-7	2.50-7	01/08/2011	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	177,83				0,00	00,00
ROSE HELENA KURPEL		101.10780.93-8	93-8	01/06/1992	12	01			02523
6.035,16	00,00		00,00	457,49				00,00	00,00
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5	5.72-5	02/08/2010	12	0.5			02410
3.005,63	00,00		00'0	330,61				00,00	00,00
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	8-09-8	01/01/2013	12	0.5			01111
5.570,00	00'0		00,00	457,49				00,00	00'0
VANESSA CRISTINA BRUGNERA		128.70820.50-1	0.50-1	01/01/2013	12	0.5			02531
2.071,05	00'0		00,00	186,39				00,00	00,00
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.29655.45-0	0.45-0	01/06/1992	12	01			03511
5.093,58	00'0		00,00	457,49				00,00	00'0
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR									
70.242,89	00'0		00,00	5.299,53	53			00,00	00,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38 PÁG: 0002/0004

> RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

V0000-9 0001-95 00:2,00	7511600 7511600	REV SOC	00'00	00,00
N° ARQUIVO: DP4XN04ePdV0000-9 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE 7	BASE CÁL 13° PREV SOC		
RAT: 2,0		BASE CÁL PREV SOC	70.242,89	70.242,89
xhvOUwVy0000-7 SIMPLES:1	BAIRRO: CENTRO	BASE		
N° DE CONTROLE: OAhxhvoUwVy0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	CEP: 85560-000	REMUNERAÇÃO 13°	00'00	00,00
N° FPAS: 582	UF: PR CEF		6	68
COD GPS: 2402		remuneração sem 13°	70.242,89	70.242,89
CHOPINZINHO COD REC:115	DIOGO ANTONIO FELJO 4073 NZINHO	QUANT	15	15
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 03/2013 COD REC:1 TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO CIDADE: CHOPINZINHO	CAT	12	TOTAIS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38 PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 03/2013 COD REC:115 COD TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	N° DE CONTROLE: OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: OAhxhvOUwVy0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N° ARQUIVO: DP4XN04ePdv0000-9 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	2dV0000-9 1/0001-95 ADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO		UF: PR C	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	S E À PREVIDÊ	NCIA					
			FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO			00,00				
QUANTIDADE TRABALHADORES			0				

DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GEIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

HORA: 18:00:38 . PÅG: 0001

DATA: 19/03/2013

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

	FPAS: 582	OUTRAS ENT: 0000	N° CONTROLE: OAhxhvOUwVy0000-7 ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALI	ALIQ RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073		OOO - OS & AB & OOO - OS & AB & OOO - OO	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046-32421686	 	CNAE PREPONDERANTE	ANTE: 7511600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		582 620			779	TOTAL
SECIEDADO						
Empregados/Avulsos	5.299,53	53 0,00	00,00	0	0,00	5.299,53
Contribuintes Individuais EMPRESA	00,00	00,00	00'0	0	00,00	00'00
Empregados/Avulsos	14.048,57	57 0,00	00'00	0	0,00	14.048,57
Contribuintes Individuais	00,00	00,00	00'00	0	00,00	00,00
RAT	1.404,85	0,00	00,00	0	00'00	1.404,85
RAT - Agentes Nocivos	0,0	00,00	00,00	0	0,00	00,00
Valores Pagos a Cooperativas	00'00		00'00	0	00,00	00'00
Adicional Cooperativas	00'00		00'00	0	00,00	00'00
Comercialização Produção	00'00		00'0	0	0,00	00'0
Evento Desportivo/Patrocínio	00,00		00,00	0	00,00	00'0
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	00'00		00,00	0	00'00	00'0
(-) Retenção Lei 9.711/98	00'00	00,00	00,00	0	00,00	00,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	00'0		00,00	0	00,00	00,00
(-) Compensação	00'00	00,00	00,00	0	00'00	00'0
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.752,95	00'00	00'0	0	00,00	20.752,95
OUTRAS ENTIDADES	00,00	00,00	00'0	0	0,00	00'0
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	00,00	00,00	00,00	0	0,00	00,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	00'0	00'00	00'0	0	00,00	00'0
TOTAL A RECOLHER	20.752,95	95 0,00	00'0	0	00,00	20.752,95

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GEIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUT(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE FELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAS, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLÚÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2013

ROHOTO TO THE PARTY OF THE PART							111111
EMFRESA			INSCRICÃO	OUTRAS ENTIDADES	OHOMA GOO		0
DOGETIONS OUTDING				COOK THE CONTRACT	COD FAGI		FPAS
VALUKES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENCÃO	RETENCÃO TITROS /MIT.TA		TAROR	00 100
)		-	ALLMBOLSO SELMBOLSO
C M CHOPINZINHO			77 774 611 /0001 01				11111
			11.114.DIL/UUUI-95	0000	2402	0	000
5 200 F3	1E AES AS					1	700
00,000	TO:400,45	00.0	00,00	00.00	0.00	L O	
					1	100	0000

DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 240
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO	4 - COMPETÊNCIA 03/201
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-9 6 - VALOR DO INSS(+) 20.752,9
2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS)	7 - 8 -
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,0
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO 20.752,95
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 19/03/2013 HORA: 18:00:38	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 240
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA 03/201
C M CHOPINZINHO DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.511/0001-9
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+) 20.752,9
2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS)	7 - 8 -
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS FARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,0
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,0 JUROS/MULTA/(+)
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO 20.752,95
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)

858400002070 529502702400 277774511002 019520130392

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/03/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.32.39 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4 EFETUADO POR: ZAIR P DAL VESCO

nada por

J8160783 AMARILDO SECCO J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO

26/03/2013 14:26:11 26/03/2013 14:32:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO.

43. 043 - Outro	os Documentos
-----------------	---------------

Protocolo de Envio de Arquivos **Conectividade Social**

Prezado Cliente CHOPINZINHO CAMARA MUNICIPAL - 017777451100019500,

Seu arquivo nakr4dkql1z00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/02/2013 às 17:38.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 26246817.0BCA4E9A.8B56D59C.B67BE140.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior restamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Nakr4dKQI1z00001 Base de Processamento: PR

Município de apresentação da RE: Chopinzinho/PR

Competência: 02/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 02/2013 COD REC:115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	02 FPAS: 582 OUTRAS ENT:	ENT: SIMPLES: 1		RAT:	INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	1/0001-9 TADO: 2,0
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO
ALCEU JOAO FERREIRA DE SOUZA		115.31955.44-9	01/08/2011	12	0.5		01111
ALDECIR LUIZ PAN	00.0	112.85544.55-7	01/01/2013	12	05	00'0	0,00
5.570,00	00,00	00'0	457,49			00,00	00'0
AMARILDO SECCO	00 0	113.84361.69-8	01/01/2013	12	0.5	C	01111
ANASTASIA OLIVO BRAGA		122.99163.97-4	01/02/2007	12	0.5		05142
1.377,32	00,00	00,00	123,95			00,00	00'0
CLAUDEMIR MALAGE		125.15894.97-8	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00'0	258,32			00,00	00'0
EDENILSON MOREIRA 2.071.05	00.00	129.33166.49-8	01/01/2013	12	0.2	0	04151
EDINA ACCORSI		206.24378.30-0	01/01/2013	12	0.5		011
5.570,00	00'0	00,00	334,80			00,00	00,00
JACIR FRANCISCO SALMORIA		170.11725.13-8	01/01/2013	12	0.5		011
5.570,00	00'0	00,00	457,49			00,0	0
LEONIDAS MOSER		102.63582.94-6	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00,00	457,49			00,00	00'0
MARCOS MONTEIRO	(126.63122.50-7	01/08/2011	12	0.5		01111
5.5/0,00	00'0	00,0	177,83			00,00	0
ROSE HELENA KURPEL	4	101.10780.93-8	01/06/1992	12	01		02523
6.035,16	00'0	00,00	457,49			00,00	00'0
RUBIA MARA STORTI		130.20075.72-5	02/08/2010	12	0.5		024
3.005,63	00'0	00,00	330,61			00,00	00'0
VALMOR TELES MENDES		123.53978.60-8	01/01/2013	12	0.5		01111
5.570,00	00'0	00'0	457,49			00,00	0,0
VANESSA CRISTINA BRUGNERA		128.70820.50-1	01/01/2013	12	0.5		02531
2.071,05	00,00	00,00	186,39			00,00	00,00
ZAIR PEDRO DAL VESCO		121.29655.45-0	01/06/1992	12	0.1		03511
5.093,58	00'00	00,00	457,49			00,00	00,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					1		1 1
09.183,19	00,00	00.00	5.258,21	17.		00,00	00'0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19 PÁG: 0002/0004

> RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

100-1 1-95 2,00	009	SOC	00,00	00,00
2112000 11/000 TADO:	7511600	° PREV	Ü	0
N° ARQUIVO: NAKr4dKQ1120000-1 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE	BASE CÁL 13° PREV SOC		
JIVO: N ÇÃO: 77 00 R. ÇÃO:	KEPONDE	BASE		
N° ARQUIVO: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	CNAE:			
2,0		SOC	3,79	3,79
RAT: 2		BASE CÁL PREV SOC	69.783,79	69.783,79
	0	BASE C		
lbMze0000-7 SIMPLES: 1	BAIRRO: CENTRO			
WcRzlb	BAIRRO			
N° DE CONTROLE: MDWGRZ1DMZe0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES:1	0.0	Ão 13°	00'0	00'0
DE CONTROLE OUTRAS ENT:	CEP: 85560-000	REMUNERAÇÃO 13°		
N° Di	CEP: 8	REI		
N FPAS: 582	~	1		
Щ	UF: PR	M 13°	3,79	3,79
: 2402	n	ÇÃO SEI	69.783,79	69.783,79
COD GPS: 2402	JO 407	REMUNERAÇÃO SEM 13°		
15	ANTONIO FELJO 4073	R		
NZINHO) REC: 115		DUANT	15	15
MPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 02/2013 COD REC:1 COMADOR/OBRA:	OGRADOURO: DIOGO IDADE: CHOPINZINHO	na		
MPRESA: C M COMP: 02/2013	DOURO:			:· ::
EMPRE COMP: TOMAL	CIDAL	CAT	12	TOTAIS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19 PÁG: 0003/0004

> RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUNO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 02/2013 COD REC:115 C TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2402	N° FPAS: 582	* DE CONTROLE: M) OUTRAS ENT:	N° DE CONTROLE: MbWcRzlbMze0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0	N ARQIJOS NAKISUKIIZOUO-1 INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:	./0001-95 ADO: 2,00
LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO		UF: PR CF	CEP: 85560-000	BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE CNAE:	7511600
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA	TS E À PREVIDÊ	NCIA					
			FGTS - 8%				
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO REMUNERAÇÃO 13° SALARIO			00,00				
QUANTIDADE TRABALHADORES			0				

DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19 PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

Nakr4dKQllz0000-1 77.774.511/0001-95 RAT AJUSTADO: 2,00	7511600	5.258,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00,00	00'0	0,00		0	0	0	0
'	ONDERANTE			:2			0 N1:	0 02:	0 03:	0 Z6:
N° ARQUIVO INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	CNAE PREPONDERANTE	DMADOR:	MITE DOS 30%	AR/RESTITUIE			: W 0	0 01:	0 U2:	0 Z5:
RAT: 2,0	3242 1686	VUIDA: ATROCÍNIO: ATROPIA: DE:	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	25 ANOS: QUANTIDADE:		· T 0	0 P3:	0 U1:	0 24:
N° DE CONTROLE: MbWCRzlbMze0000-7 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3242 1686	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 13 * SALÁRIO MATERNIDADE: COM PRODUÇÃO PJ: COM PRODUÇÃO PF: VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	VALOR SC 0,00 VALOR EX	v 00,00	0,00	8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	0 K :	0 P2:	0 83:	0 Z3:
DE CONTROLE: MDI OUTRAS ENT:	CEP: 85560-000	20.610,63 CONTRIF 0,00 RECEITZ 0,00 19 PERC DB 0,00 COM PRC 0,00 COM PRC 0,00 COM PRC 0,00 VALOR I		EFIP:			: 5 0	0 P1:	0 \$2:	0 Z2:
N° L FPAS: 582 (20.	PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR:	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	CIA 20 ANOS: QUANTIDADE:		0 I4:	0 03:	0 R:	0 Z1:
COD GPS: 2402	4073 UF: PR	SEFIP: SEM ADICIONAL: ADIC. 15 ANOS: ADIC. 20 ANOS: ADIC. 25 ANOS:	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR	BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0 00 QUANTIDADE:	IGOS	0 I3:	0 02:	.90 0	· X 0
15	ANTONIO FELJO	CALCULADO SEFIP: TRABALHO - SEM AL TRABALHO - ADIC. TRABALHO - ADIC. TRABALHO - ADIC.		711/98)	SENTADORIA ESP	IMENTAÇÕES / CÓDIGOS	0 I2:	0 01:	0 05:	: x 0
EMPRESA: C M CHOPINZINHO COMP: 02/2013 COD REC::TOMADOR/OBRA:	LOGRADOURO: DIOGO ANTONIO FELJO 4073 CIDADE: CHOPINZINHO	W PREV SOC FAMÍLIA: MATERNIDADE PAGOS COOP PAGOS COOP	COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	RETENÇÃO (LEI 9.71. VALOR INFORMADO:	DE CÁLCULO APO: 18: DADE:	QUANTIDADE DE MOVIMI	0 11:	0 N3:	0 04:	. w o
EMPRE COMP: TOMADO	LOGRA	VALOR DE SALÁRIO SALÁRIO VALORES VALORES VALORES	COMPER PERÍOL VALOR	RETENÇ	BASE DE CÁL 15 ANOS: QUANTIDADE:	QUANTI		N2:	03:	V3:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

TABELAS 32.0 (16/01/2013) GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008)

HORA:

DATA: 26/02/2013 14:16:19

PÁG: COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

		EMPRESA			N° ARQUIVO:	N° ARQUIVO: Nakr4dKQ11z0000-1	20000-1
EMPRESA: C M CHOPINZINHO		N° CONTROLE: M	N° CONTROLE: MbWcRzlbMze0000-7			INSCRIÇÃO: 77.774.511/0001-95	0001-95
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2402	FPAS: 582 OUT	OUTRAS ENT: 0000	SIMPLES: 1 ALIC	ALIQ RAT: 2,0		RAT AJUSTADO: 2,00	0: 2,00
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:		
NTONIO FELJO 4073		CED: 05560-000	BAIRRO: CENTRO	421686	CNAE PREPONDERANTE:	ANTE:	7511600
CIDADE: CHOPINZINHO		000-000-000	744				TOTAI.
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	786	079	### / III III III III III III III III II	11111111	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
SEGURADO			,				
Empregados/Avulsos	5.258,21	00,00	00,00		0,00	0.73	17,862.0
Contribuintes Individuais	00'00	00'0	00'0		00,00		00,00
Funregados/Avn13os	13.956,75	00,00	00'00		00,00	13.956,75	6,75
Contribuintes Individuais	00,00	00,00	0,00		00,00		00'00
	1.395,67	00'00	00'00		00,00	1.39	1.395,67
RAT - Adentes Nocivos	00,00	00,00	00,00		00'00		00,00
Valores Pages a Cooperativas	00,00	00,00	00,00		00'00		00,00
Adicional Copperativas	00,00	00,00	00'00		00'00		00,00
Comercialização Producão	00,00	00'00	00,00		00,00		00,00
Evento Desportivo/Patrocinio	00,00	00'00	00,00		00,00		0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	00'0	00'0	00'0		00'00		00'0
(-) Retencão Lei 9.711/98	00,00	00,00	00'0		00,00		00,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	00,00	00,00	00'0		00,00		00,00
() CompanyaCwo	00'0	00'0	00,00		00,00		00,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.610,63	00'0	00'0		00,00	20.610,63	0,63
OUTRAS ENTIDADES	00'0	00'0	00,00		0,00		00'00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	00'00	00'0	00,00		00,00		00'0
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	00'00	00'0	00'0		00,00		0,00

(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA CEIP E DO ARQUIVO SEETP CORRESPONDENTE A COMPTENDIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALGAGES DELA DECORRENTES E CONSTITUT(EM)(RÉDITO(\$) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80. TOTAL A RECOLHER

20.610,63

00'0

00,00

00'0

20.610,63

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUWE INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATLDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETRAIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURA, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, A ANDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19 PÁG: 001/001 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GFIP - SEFIP8.40 (30/10/2008) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2013							
EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS E	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
S	EMPRESA	OUTRAS ENT	S ENT DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA TOTAL REEMBOLSO	RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
C M CHOPINZINHO			77.774.511/0001-95		0000	240:2	582
5.258,21	15.352,42	00,00	00,00	00,00	00'0	20.610,63	00'0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFÍP8.40 TAB.32.0 DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO	4 - COMPETÊNCIA	02/2013
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR (0046) 32421686	5 - IDENTIFICADOR 77.774.	511/0001-95
(0040) 32421000	6 - VALOR DO INSS(+)	20.610,63
2 - VENCIMENTO (USO EXCLUSIVO INSS)	7 - 8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	20.610,63
858800002060 106302702402 277774511002 01952013029	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	GUIA DA PREVIDÊNCIA SO	CIAL - GPS
SEFIP8.40 TAB.32.0 DATA: 26/02/2013 HORA: 14:16:19	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO C M CHOPINZINHO	4 - COMPETÊNCIA	02/2013
DIOGO ANTONIO FEIJO 4073 CENTRO 85560-000 CHOPINZINHO PR	5 - IDENTIFICADOR 77.774.	511/0001-95
(0046) 32421686	6 - VALOR DO INSS(+)	20.610,63
2 - VENCIMENTO	7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)	8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL	JUROS/MULTA/(+)	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	11 - VALOR ARRECADADO	20.610,63
	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
858800002060 106302702402 277774511002 01952013029	95	



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/02/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.52.18 0842700842

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL CHOPINZINHO
AGENCIA: 842-7 CONTA: 13.990-4
EFETUADO POR: AMARILDO SECCO

CONVENIO GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000206-0 10630270240-2
27777451100-2 01952013029-5
Data do pagamento 26/02/2013
Valor Total 20.610,63
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quítacao.

A ada por

J0844272 ZAIR PEDRO DAL VESCO J8160783 AMARILDO SECCO

26/02/2013 17:47:24 26/02/2013 17:52:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8160783 AMARILDO SECCO.

44.	044 -	Outros	Documentos
-----	-------	--------	-------------------

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 CHOPINZINHO Rua Santos Dumont, 3883

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2013

1. Normatização do sistema e Histórico Legal:

85.560-000

Atendendo determinações Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Controle Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho – PR, instituído pela Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2007, apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao exercício de 2013.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu artigo 59 e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida com base num "Sistema de Controle Interno";

12/2007 – Aprovação da Lei Complementar nº 034/2007 – Criação legal do sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho;

12/2007 – Publicação do Decreto nº 324/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho;

04/2009 – Publicação do Decreto nº 115/2009 – Regulamento do sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho.

12/2009 – Publicação do Decreto nº 492/2009 – Regulamento do Sistema de Controle Interno do Município de Chopinzinho.

12/2012 – Publicação do Decreto nº 012/2012 – Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

01/2013 – Publicação do Decreto nº 020/2013 – Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

07/2013 - Publicação do Decreto nº 272/2013 - Regulamento do Sistema de Controle Interno do município de Chopinzinho.

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

1° CONTROLADOR	
Nome: LUCIANA AIMI ZUQUELO	
CPF: 894.862.939-53	RG: 1047918253-SSP-RS
Endereço: Rua Fernando Webber, 360)2
Bairro: Frei Vito	CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO	Estado: PARANÁ
Telefone: (46) 9124-7353	e-mail: lucianaaimi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do In	úcio: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x)SIM ()NÃO
Nome do Cargo ocupado: Escriturária	
Ato de nomeação: Decreto nº 99/2003	
Data da nomeação no cargo: 01/08/2003	3
Data da realização do concurso: 12/06/2	
2° CONTROLADOR	
Nome: MARCOS JOSÉ BRANDOLI	DE LIMA
CPF: 064.270.929-79	RG: 10.023.716.4 SSP/PR
Endereço: Av Getulio Vargas, 4976	
	CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO	Estado: PARANÁ
Telefone: 46-9905-6605	e-mail: marcosbrandoli@globomail.com
Período de responsabilidade: Data do In	nício: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Auxiliar Adm	inistrativo
Ato da nomeação: Decreto nº 165/2010	
Data da nomeação no cargo: 19/07/201	
	2/2009
Visit de l'entre de l'	Austria de la companio del companio della companio
3° CONTROLADOR	
Nome: FERNANDO GREZZANA	
CPF: 021.885.129-44	RG: 6.271.002-0
Endereço: Avenida XV de novembro,89	
Bairro: Centro	CEP: 85.560-000
Cidade: CHOPINZINHO	Estado: PARANÁ
Telefone: (46) 3242-3828	e-mail: fernandogrezzana@hotmail.com
	nício: 26/07/2013 Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo? (
Nome do cargo ocupado: Administrado	
Ato do cargo ocupado: Decreto nº 71/20	
Data da nomeação do cargo: 09/08/200	게 하는 사람이 가는 경우가 되었다. 이번 보다는 사람이 하는 것이 되었다면 보다 하는 것이 되었다. 그리고 있는 것이 되었다면 하는데 되었다면 되었다면 하는데 되었다

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 85.560-000

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4° CONTROLADOR

Nome: SALETE SANTOS CATTANEO

CPF: 508.737.339-91

RG: 4.221.460.4 SSP/PR

Endereço: Rua Voluntários da Pátria,3481

Bairro: Centro

CEP: 85.560-000 Estado: PARANÁ

Cidade: CHOPINZINHO

e-mail: saletecataneo@hotmail.com

Telefone: 46-8830-7371 Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo ocupado: Escriturária

Ato de nomeação: 01/01/1982

Data da nomeação no cargo: 01/01/1982

Data da realização do concurso: Estável após a Constituição de 1988.

5° CONTROLADOR

Nome: GERIS ANDREI SPADARI

CPF: 847.365.009-30

RG: 6.356.010-3 SSP/PR

Endereco: Rua Afonso Pena, 4211

Bairro: CENTRO

CEP: 85.560-000 Estado: PARANÁ

Cidade: CHOPINZINHO Telefone: 46-8404-3192

e-mail: andreipr06@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 18/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo

Ato da nomeação: Decreto nº 105/2001 Data da nomeação no cargo: 01/12/2001

Data da realização do concurso: 12/06/2001

3. Relação de Servidores:

SERVIDORES	DATA LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA
Luciana Aimi Zuquelo	18/01/2013	Coordenadora	Efetiva
Marcos José Brandoli de Lima	18/01/2013.	Membro	Efetivo
Fernando Grezzana	26/07/2013	Membro	Efetivo
Salete Santos Cattaneo	18/01/2013	Membro	Efetiva
Geris Andrei Spadari	18/01/2013	Membro	Efetivo

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 85.560-000

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4. Ações desenvolvidas

No ano de 2013 a Unidade de Controle Interno atuou junto aos órgãos de governo, fez acompanhamento na gestão fiscal, na elaboração dos instrumentos de planejamento para 2013, acompanhou a LDO (Lei Diretrizes e Orçamento), o PPA (Plano Plurianual, LOA (Lei Orçamento Anual), créditos especiais, convênios, aplicação dos recursos e SIM-AM.

5. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	271.4357.345
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	14.14.
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas p/ Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas p/ Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (40,78%)
Publicidade do RGF	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,09%)
Publicidade do RGF	Regular
Divida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (6,06%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (32,20%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (20,32%)
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6,00%)	Regular (2,09%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (18,21%)
Obs: Percentual de gastos em relação aos suprimentos permitidos	Page 19
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

85.560-000

Declaro para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela **Câmara Municipal de Chopinzinho, durante o exercício financeiro de 2013**, dos quais atesto a regularidade, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivado junto ao Sistema de Controladoria, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores de despesa, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 15/02/2013, conforme e-mail: camarachopinzinho.pr.gov.br; nesta data em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2013, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

ESTADO DO PARANA



Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO -

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2013.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos Relatório acumulada no exercício de 2013.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos Relatório acumulados no exercício de 2013.

Chopinzinho, 01 de dezembro de 2014.

Responsáveis pelo trabalho retratado no relatório.

LUCIANA AMI ZUQUELO

Coordenadora

Marcos José Brandoli de Lima

Membro

Membro Membro

FERNANDO GRESSANA

Membro.

GERIS AMOREI SPADARI

Membro/

ESTADO DO PARANÁ

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 85.560-000

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO

PARANÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Orgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, refere-se ao fechamento do SIM/AM 2013 do município de chopinzinho, concluímos que esta dentro da normalidade.

Chopinzinho, Paraná, 05 de dezembro de 2014.

Responsáveis pela Unidade do Controle Interno LUCIANA AINY ZUQUELO Coordenadora Membro Membro Membro GERIS ANDREI SPADARI Membro



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º: 269015/14-TC

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Instrução n.º: 2605/15 - DCM - CONTRADITÓRIO

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Prestação de Contas do exercício de 2013. Contraditório: Contas

Regulares.

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2013.

O Primeiro Exame realizado pela Diretoria de Contas Municipais evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou daquela Instrução. Oportunizado o exercício do direito do contraditório, o(a) Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES ABORDADAS NO PRIMEIRO EXAME

1.1 - DA ANÁLISE DOS APONTAMENTOS DO PRIMEIRO EXAME

ASPECTOS FINANCEIROS

 Restrição - Falta de repasse de contribuições patronais para o INSS. -Fonte de Critério - LF 8212/91 e Instrução Normativa RFB 971/2009; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

Primeiro Exame

A análise evidenciou falta de pagamento de contribuições patronais devidas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS. A inadimplência sujeita à multa



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação do recolhimento ao INSS das contribuições devidas, necessariamente corroborada com os registros respectivos no sistema SIM-AM; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Mês	Contribuição	Regime	vIDevido	vlRecolhido	vIDiferen ça
Janeiro	Patronal	RGPS	13.954,16	0,00	13.954,16
Fevereiro	Patronal	RGPS	28.611,35	30.701,98	-2.090,63
Março	Patronal	RGPS	28.799,58	15.453,42	13.346,16
Abril	Patronal	RGPS	28.611,35	0,00	28.611,35
Maio	Patronal	RGPS	28.611,35	15.352,42	13.258,93
Junho	Patronal	RGPS	30.536,78	31.737,99	-1.201,21
Julho	Patronal	RGPS	28.649,37	15.372,83	13.276,54
Agosto	Patronal	RGPS	31.610,33	16.961,63	14.648,70
Setembro	Patronal	RGPS	31.076,18	16.675,02	14.401,16
Outubro	Patronal	RGPS	31.076,18	16.675,02	14.401,16
Novembro	Patronal	RGPS	37.121,24	19.918,69	17.202,55
Dezembro	Patronal	RGPS	29.014,17	15.568,57	13.445,60
Soma			347.672,04	194.417,57	153.254,47

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 2, da peça processual nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Na análise realizada por meio da Instrução nº 2936/14 - DCM - Primeiro Exame, peça nº 24, foi evidenciada a falta de repasse de contribuições patronais para o INSS, conforme tabela acima.

Em sede de contraditório o responsável apresenta as seguintes justificativas:



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Justificativa - Quanto a esta ocorrência apontada, discordamos totalmente da análise realizada, apontando que houve algum engano por parte do analista pois os valores encontrados pelo mesmo não são de forma alguma relacionados aos valores apurados e devidos pela Câmara Municipal de Chopinzinho. Os valores encontrados pelo analista divergem dos valores reais, conforme relatório incluído na prestação de contas. Para comprovar que a análise está incorreta juntamos a este relatório as SEFIP de Janeiro a Dezembro de 2013 e também do 13º salário, com o devido comprovante de pagamento.

Diante dos argumentos acima, cabe esclarecer, inicialmente, que os valores apontados na tabela apresentada no primeiro exame foram gerados com base nas informações prestadas pela própria entidade por meio do SIM - AM, através dos empenhos da modalidade 90, elemento 13, desdobramentos 02, 05, 10 e 16, os quais totalizaram R\$ 194.417,57 no ano, bem como através dos dados informados no módulo Folha de Pagamento, tabelas FichaFinanceira.txt, ContribuiçãoPrevidenciaria.txt e BasePrevidenciaFolha.txt.

Conforme declarado pelo responsável, verifica-se que nesta oportunidade foram encaminhadas as cópias das GFIPs, contendo as informações declaradas à previdência social, as cópias de GPS - Guia da Previdência Social e os respectivos comprovantes de pagamento, das competências 01 a 13/2013 (peças nº 30 a 36 e 38 a 43).

Da análise dos documentos citados constata-se que os valores devidos pela Câmara Municipal de Chopinzinho à Previdência Social no exercício de 2013 foram devidamente recolhidos, e estão em conformidade com os valores empenhados e com os valores declarados no demonstrativo das contribuições repassadas ao INSS (peça nº 17).

Diante do exposto, tomando-se como verdadeiros os esclarecimentos e os documentos apresentados, considera-se regularizado o item, cabendo, contudo, salientar que a regularização não exime as responsabilidades na hipótese de se verificar, em outros procedimentos fiscalizatórios, divergências quanto às informações apresentadas neste contraditório.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

ASPECTOS PATRIMONIAIS

• Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade. -Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4°.

Primeiro Exame

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais -Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças; b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários. Demonstrativo do Item:

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Divergências conforme demonstrado abaixo:



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

idPessoa ▼ nmPessoa	▼ idSumarioItem ▼ dsItem	■ BP_SIMAM ■ I	BP_Entidade 💌 E	P_Diferenca 💌
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15010 ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15210 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71	38.896,71	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15810 TOTAL DO ATIVO	38.896,71	38.896,71	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15830 ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15840 ATIVO PERMANENTE	38.896,71	0,00	38.896,71
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15850 SALDO PATRIMONIAL	38.896,71	0,00	38.896,71
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	15860 Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16010 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16210 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16500 TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16800 TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71	38.896,71	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16810 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUID	O 38.896,71	38.896,71	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16830 PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16840 PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
9759 CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	16860 Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Total				77.793,42

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 3, da peça processual nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Na análise realizada por meio da Instrução nº 2936/14 - DCM - Primeiro Exame, peça nº 24, foi apontada restrição em razão das divergências entre os saldos do balanço patrimonial gerado pela contabilidade e os dados do SIM/AM.

Em sede de contraditório, o responsável apresenta o seguinte esclarecimento:

Justificativa - Concordamos com o apontamento porem isso ocorreu pelo motivo de que o sistema de informática, módulo Contábil, emitiu no Lay-Out o modelo não atualizado e diferente porque o exercício não estava encerrado no sistema. Para sanar esta ocorrência encaminhamos em anexo o Balanço Patrimonial atualizado.

Na peça nº 37 constata-se que foi encaminhado novo balanço patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade, em consonância com os dados do SIM - AM, conforme demonstra-se a seguir:

dsItem	▼ BP_SIMAM ▼	BP_Entidade 🔻	BP_Diferença 💌
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.896,71	38.896,71	0,00
TOTAL DO ATIVO	38.896,71	38.896,71	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	38.896,71	38.896,71	0,00
SALDO PATRIMONIAL	38.896,71	38.896,71	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.896,71	38.896,71	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUID	38.896,71	38.896,71	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Diante da regularização das diferenças, opina-se pelo afastamento da restrição.

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

CONTROLE INTERNO

Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório do Controle Interno. Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74- Multa L.C.E.
 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.

Primeiro Exame

O Relatório do Controle Interno não foi juntado ao processo de prestação de contas da entidade, inviabilizando a verificação do efetivo cumprimento das atribuições do sistema de controle. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relatório do Controle Interno; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Apesar de encaminhado o Relatório do Controle Interno (páginas 01 a 06 da peça 23), o mesmo foi considerado nulo em face da ausência de assinaturas da equipe que compõe o sistema de controle interno, conforme determina da IN nº 97/2014, deste Tribunal.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 2, da peça processual nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

O relatório do controle interno encaminhado na peça nº 23 não foi acatado na análise realizada por meio da Instrução nº 2936/14 - DCM - Primeiro Exame, peça nº 24, em razão da ausência de assinaturas no documento da equipe que compõe o Sistema de Controle Interno, conforme determina a IN nº 97/2014 - TCE/PR.

Em sede de contraditório, o responsável encaminha novo relatório do controle interno devidamente assinado pela equipe (peça nº 44), portanto, o documento pode ser acatado.

Diante da regularização do item, foram analisados os pontos de verificação sobre o controle interno, cuja análise restou inviável no primeiro exame, obtendo-se a seguinte conclusão:

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO

Face ao exposto, o item pode ser regularizado.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

 Restrição - Ausência de encaminhamento do Relatório de funcionamento da Unidade de Controle Interno ou da Composição do Quadro da unidade de Controle Interno - Fonte de Critério - IN TCE/PR 97/2014; Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4º / art. 87, I, b.

Primeiro Exame

A prestação de contas foi entregue sem Relatório sobre a composição e funcionamento da unidade de Controle Interno e Composição do Quadro da Unidade de Controle Interno, modelos 18 e 21, da Instrução Normativa 97/2014. . A omissão caracteriza infração de norma legal ou regulamentar e é passível da multa prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal. . A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relatório sobre o funcionamento da unidade de Controle Interno, conforme modelos 18 e 21 da Instrução Normativa 97/2014; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Apesar de o documento ter sido encaminhado, a análise deste item restou prejudicada em razão do não acatamento do Relatório do Controle Interno.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 2, da peça processual nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Conforme apontado na análise realizada por meio da Instrução nº 2936/14 - DCM - Primeiro Exame, peça nº 24, a análise deste item restou prejudicada em razão de não ter sido acatado o Relatório do Controle Interno por falta de assinatura da equipe que compõe o Sistema de Controle Interno.

Considerando que neste contraditório foi encaminhado o relatório do controle interno devidamente assinado pela equipe (peça nº 44), possibilitando a análise dos demonstrativos anexados nas peças nº 11 e 14, opina-se pela regularização do item.

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

 Restrição - Ausência de encaminhamento do Parecer do Controle Interno -Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - LCE 113/2005, arts. 215, § 6° e Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.

Primeiro Exame

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Parecer do Controle Interno relativo ao exercício de 2013, assinado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma. A omissão é passível da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4°, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal. A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 97/2014. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Parecer do Controle Interno, relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Apesar de encaminhado o documento, o mesmo foi considerado nulo devido a sua vinculação com o Relatório do Controle Interno, que, por sua vez, não foi acatado em face da ausência de assinaturas da equipe de compõe o Sistema de Controle Interno.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 2, da peça processual nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

O parecer do controle interno encaminhado na peça nº 23 foi considerado nulo na análise realizada por meio da Instrução nº 2936/14 - DCM - Primeiro Exame, peça nº 24, em razão de sua vinculação com o relatório do controle interno, que não foi acatado em face da ausência de assinaturas da equipe que compõe o Sistema de Controle Interno.

Considerando que neste contraditório foi encaminhado o relatório do controle interno devidamente assinado pela equipe (peça nº 44), acompanhado do respectivo parecer, cuja conclusão é pela regularidade da gestão, opina-se pela regularização do item.



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade, sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESTRIÇÕES

Irregularidade	Responsável	C.P.F	Tipificação	Conclusão
Restrição - Ausência de	AMARILDO	646.361.000-34	Fonte de Critério -	Restrição Sanada
encaminhamento do Parecer do	SECCO		Constituição Federal, arts.	
Controle Interno			31, 70 e 74 - LCE	
			113/2005, arts. 215, § 6° e	
			Multa: LCE 113/2005, art.	
			87, III c/§ 4° / art. 87, I, b.	
Restrição - Ausência de	AMARILDO	646.361.000-34	Fonte de Critério - IN	Restrição Sanada
encaminhamento do Relatório de	SECCO		TCE/PR 97/2014; Multa:	
funcionamento da Unidade de			LCE 113/2005, art. 87, III	
Controle Interno ou da			c/§ 4° / art. 87, I, b.	
Composição do Quadro da				
unidade de Controle Interno				
Restrição - Divergências de	AMARILDO	646.361.000-34	Fonte de Critério - Lei	Restrição Sanada
saldos em quaisquer das dasses	SECCO		4320/64 Capítulo IV -	
ou grupos do balanço patrimonial			Multa L.C.E. 113/2005,	
entre os dados do SIM/AM e a			art. 87, III, c/§4°.	
contabilidade.				
Restrição - Falta de	AMARILDO	646.361.000-34	Fonte de Critério -	Restrição Sanada
encaminhamento do Relatório do	SECCO		Constituição Federal, arts.	
Controle Interno.			31, 70 e 74- Multa L.C.E.	
			113/2005, art. 87, III, c/§4°	
			/ art. 87, I, b.	



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Falta de repasse de	AMARILDO	646.361.000-34	Fonte de Critério - LF	Restrição Sanada
contribuições patronais para o	SECCO		8212/91 e Instrução	
INSS.			Nomativa RFB 971/2009;	
			Multa: LCE 113/2005, art.	
			87, III, c/§4°.	

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2013 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão REGULARES. Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução. D.C.M., 27 de Maio de 2015.

Ato emitido por CELIA REGINA PAES LANDIM DA SILVA-Analista de Controle-Matr. nº 51.746-1.

Encaminhe-se ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matr. nº 51.283-4



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Protocolo nº: 269015/14

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Interessado: AMARILDO SECCO

Assunto: Prestação de Contas Anual

Parecer n°: 6813/15

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Chopinzinho. Exercício financeiro de 2013. Contas regulares.

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Chopinzinho, relativa ao exercício financeiro de 2013.

A Diretoria de Contas Municipais, em primeira análise realizada por meio da Instrução n. 2936/14, opinou pela irregularidade das contas com aplicação de multa, em razão da constatação dos seguintes apontamentos:

- 1- Ausência de encaminhamento do Parecer do Controle Interno;
- 2- Ausência de encaminhamento do Relatório de funcionamento da Unidade de Controle Interno ou da Composição do Quadro da unidade de Controle Interno;
- 3- Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade;
- 4- Falta de encaminhamento do Relatório do Controle Interno:
- 5- Falta de repasse de contribuições patronais para o INSS.

Instada a se manifestar por meio do Despacho n. 1227/14 – DCM, a Câmara apresentou contraditório em peças 29 a 44, dando azo à Instrução n. 2605/15 da Diretoria de Contas Municipais.

Na referida instrução a unidade técnica considerou satisfatórios os esclarecimentos apresentados e, com a apresentação dos documentos necessários, concluiu que as irregularidades foram sanadas, podendo afastar as multas antes propostas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Procuradora Valéria Borba

De mesma forma, da análise dos autos, constata-se a possibilidade de aprovação da presente prestação de contas, tendo em vista que foram integralmente sanados todos os apontamentos realizados pela unidade técnica em sua instrução preliminar.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas corrobora a Instrução n. 2605/15 da Diretoria de Contas Municipais e manifesta-se pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Curitiba, 29 de maio de 2015.

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA
Procuradora do Ministério Público de Contas



PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: AMARILDO SECCO

ADVOGADO:

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2874/15 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de contas de Entidade Municipal. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Amarildo Secco, como Presidente da Câmara de Chopinzinho no exercício de 2013.

A Diretoria de Contas Municipais (Instrução 2605/15 – Peça 45) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 6813/15 – Peça 46) acolheu integralmente o posicionamento da Diretoria de Contas Municipais

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO¹

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Diretoria de Contas Municipais, bem como pelo Ministério Público de Contas, e voto pela regularidade das contas do Sr. Amarildo Secco, como Presidente da Câmara de Chopinzinho no exercício de 2013.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- **3.1.** julgar regulares as contas do Sr. Amarildo Secco, como Presidente da Câmara de Chopinzinho, no exercício de 2013, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;
- **3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM

.

¹ Responsável Técnico – Davi Gemael de Alencar Lima (TC 51455-1).



OS MEMBROS DA SEGUNDA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

- I. julgar regulares as contas do Sr. Amarildo Secco, como Presidente da Câmara de Chopinzinho, no exercício de 2013, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;
- **II.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2015 – Sessão nº 23.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

48. 048 - Certidão de Publicação DETC



PROCESSO №: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: AMARILDO SECCO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2874/2015 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1155, do dia 07/07/2015, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 08/07/2015

49. 049 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 269015/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: AMARILDO SECCO

RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1799/15 - S2C - ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2874/2015, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº47), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1155, do dia 07/07/2015, considerandose como publicado no dia 08/07/2015, e tendo transitado em julgado no dia 24 de julho de 2015.¹

2ª SECAM, em 27 de julho de 2015.

KATHLEEN ZENED IN TIZZOT - Técnico de Controle – Técnico de Controle – matrícula nº 50.420-3

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

^{§ 3}º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

^{§ 4}º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)